



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**

**SECIJU - SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**

**PROCESSO:** 2015/17010/000490

**DATA DO PROCESSO:** 10/09/2015

**INTERESSADO(S):**  
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

**ASSUNTO:**  
CONVÊNIO ENTRE A SEDPS E O ICOMTO PARA ATENDER O PROJETO TOCANTINS 100 DROGAS.



V-1



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**

Secretaria da  
Cidadania e Justiça

OFÍCIO/ICOMTO N° 00012/2015



Palmas, 19 de agosto de 2015.

A Sua Excelência, a Senhora  
**Gleyde Braga Ribeiro**  
Secretária da Defesa e Proteção Social  
77001-970- Palmas – TO


Assunto: **Documentação de entidades privadas sem fins lucrativos**

Senhora Secretária,

Encaminhamos para Vossa Senhoria, a documentação para formalização do convênio com a Secretária da Defesa e Proteção Social e o Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO inscrito no CNPJ 10.506.057/0001-10, com sede provisória sito à Rua NC 08, Quadra 11, Lote 07, Vale do Sol, Palmas – TO, CEP: 77.064-332, conforme orientação do Manual de Emendas Parlamentares, Anexo II Check List: Entidades privadas sem fins lucrativos, em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevo com especial estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**Sandra Rodrigues de Sousa Costa**  
Presidente  
Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO



## PLANO DE TRABALHO DO PROJETO "TOCANTINS 100 DROGAS"

### 1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE E DO PLANO DE TRABALHO

#### 1.1- Ente Executor

|  |         |                |                                  |                            |
|--|---------|----------------|----------------------------------|----------------------------|
| ENTIDADE:  |         |                |                                  | CNPJ:                      |
| INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO                    |         |                |                                  | 10.506.057/0001-10         |
| Endereço:  |         |                |                                  |                            |
| Rua NC 8, Quadra 11, Número 07, Setor Vale do Sol (Taquaralto) |         |                |                                  |                            |
| Cidade   | UF      | CEP            | Telefone                         | Endereço eletrônico        |
| Palmas   | TO      | 77.064-332     | (63) 8471 1596<br>(63) 8409-0149 | edilamar_soares@uol.com.br |
| Banco  | Agência | Conta Corrente | Praça de Pagamento               |                            |
| 001  | 5921-8  | 11.550-9       | Palmas - TO                      |                            |
| Nome do Responsável  |         |                | Cargo                            |                            |
| Sandra Rodrigues de Sousa Costa                                |         |                | Presidente                       |                            |
| CPF  |         |                | C.I / Órgão Expedidor            |                            |
| 887.892.171-87   |         |                | 354.728 2ª Via SSP/TO            |                            |

#### 1.2- Descrição Do Projeto

|  |   |
|--|---|
| Título do Projeto<br><br>"Tocantins 100 Drogas"  | Período de Execução   |
|  | Início: Após assinatura do convênio e posterior liberação do recurso financeiro.<br><br>Término: Prazo máximo de 05 (cinco) meses para sua execução após recebimento do recurso financeiro. |
| Identificação do Objeto  |   |
| Desenvolver ações em 40 (municípios) do Estado do Tocantins, orientando jovens, com a participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade envolvida, sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas. |   |

#### 1.3- Valor da Ação

| COMPOSIÇÃO                 | TOTAL - R\$             |
|----------------------------|-------------------------|
| Repasse/ Financeiro        | R\$ 1.000.000,00        |
| Contrapartida (Financeira) | R\$ -                   |
| <b>TOTAL:</b>              | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |

#### 1.4- Prazo de Execução

05 (cinco) meses de execução de forma direta pela entidade proponente.

## 2. DO HISTÓRIO DO PROPONENTE

O Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO é composto de equipe técnica multidisciplinar que auxiliam e colaboram quanto o desenvolvimento das ações, programas e projeto executados e apoiados por parcerias interessadas.

O Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO desenvolve políticas públicas, voltadas para o público jovem e adultos, da zona urbana e rural, com a capacidade de contribuir com mecanismos de afirmação social, respeito ao meio ambiente além do processo intelectual, bem aprimorando o protagonismo juvenil, por meio de planejamento, coordenação e execução de projetos na forma de prestação de serviços, parcerias, contratos, e convênios, com entidades públicas e/ou privadas.

Com o intuito de apoiar a comunidade com experiências práticas, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, com ênfase nos aspectos como a educação em saúde, sustentabilidade, cidadania e bem estar, por meio de implementação de medidas que propiciem a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho, estimulando o despertar da cidadania plena.

## 3. DO PROJETO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO PLANO DE TRABALHO

### 3.1 - Introdução

A magnitude do problema do uso indevido de drogas, verificada nas últimas décadas, ganhou proporções tão graves que hoje é um desafio da saúde pública no país. Além disso, este contexto também é refletido nos demais segmentos da sociedade por sua relação comprovada com os agravos sociais, tais como: acidentes de trânsito e de trabalho, violência domiciliar e crescimento da criminalidade.



Nesse sentido, o presente projeto tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento humano e social da comunidade com ênfase no protagonismo juvenil, orientando-o em atitudes positivas que contribuam para melhorar sua qualidade de vida bem como de outras pessoas envolvidas direta e indiretamente, num exemplo de responsabilidade social e perspectiva de vida, atuando de forma ordenada com a família, comunidade e instituições, mobilizando os recursos locais na construção de rede solidária de apoio social no enfrentamento à problemática das drogas.

O Projeto tem como base, a inserção na lógica de operar sob a ótica de rede articulando ações junto aos parceiros governamentais e não governamentais, juntamente com as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social em decorrência ao uso indevido de drogas. Onde serão desenvolvidas atividades de atendimento, orientação, encaminhamento, acompanhamento familiar, capacitações e apoio a grupos de ajuda mútua, a fim de um serviço especializado no enfrentamento da problemática das drogas.

Considerando as diferentes maneiras de ser jovens – diferenças de classe, regionais, religiosas, de grupo – eles compartilham, de modo geral, a ansiedade de viver um momento de passagem, de uma etapa da vida à outra, ou de um status social a outro, muitas vezes com exigências pouco definidas ou com demandas difíceis de serem cumpridas em relação à família, ao trabalho, ao consumo e ao lazer. Potencializam-se, desta forma, inseguranças e ansiedades, próprias deste momento intermediário de mudança, quando se faz presente, de maneira profunda, a ansiedade em relação ao risco (Douglas, 1994)<sup>1</sup>.

O Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO busca-se com estas ações contribuir para a permanência do jovem no sistema educacional, oportunizando lhes a ampliação de seus conhecimentos de forma a estimulá-los a construir um projeto pessoal com ativa e efetiva participação na sociedade, como agente de mudanças sociais positivas.

### 3.2. Justificativa

Segundo a Secretaria de Defesa Social, o Tocantins, a exemplo de outros estados, ocorre vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas, fenômeno que se insere na sociedade afetando a área da saúde pública e, se manifesta sem distinção de classe social, sexo, idade ou nível de instrução, representando custos sociais e econômicos bastante altos à população.

De acordo com o V Levantamento Nacional de consumo de Drogas Psicotrópicas entre Estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de ensino nas 27 capitais

brasileiras, Palmas vem apresentando um consumo crescente quanto ao uso de drogas, sobretudo maconha, cocaína e crack. Segundo as informações no universo de 1.219 entrevistados do público masculino, 19,8%, e feminino, 18,1%, usaram algum tipo de droga. Além de drogas psicotrópicas os dados mostraram o alto consumo de álcool sendo, 58,2% uso na vida, 10,3% uso frequente e 6,0% uso pesado de álcool, numa faixa etária de 10 a 18 anos. Esse elevadíssimo consumo de drogas no Estado do Tocantins está retratado no cristalino avanço da violência e da criminalidade no Estado, que precisa ser enfrentado por meio de políticas públicas preventivas de enfrentamento do tráfico do crack em áreas de maior vulnerabilidade. E ainda, devido à demonstração através dos meios de comunicação confirmando violência contra jovens e adolescentes em decorrência do uso de drogas. E como várias pesquisas demonstram que a faixa etária de iniciação ao mundo das drogas é aproximadamente entre a infância e a adolescência nos leva a definir metas e estratégias para incluir o tema drogas em atividades psicossociais como exposições discussões em grupos, atividades profissionalizantes, capacitando os jovens para que possam entrar no mercado de trabalho e ao mesmo tempo conseguir assumir uma postura crítica quanto a realidade social em que vivem e lutem para construir uma história de vida livre do vício das drogas e de todo tipo de marginalização.

A idade entre 10 (dez) e 24 (vinte) anos, transita-se, do ponto de vista biológico, da adolescência à condição de adulto. A parte inicial deste período é marcada, independentemente da condição social ou econômica, por um crescimento rápido e mudanças somáticas importantes, principalmente no período da adolescência, dos 10 aos 19 anos (CASTRO et. al., 2001, p.131)2.

O desafio deste projeto é a luta pela valorização da Vida como um bem social a serviço da construção de uma sociedade mais digna e fraterna. Por isso é importante informar o aluno sobre os malefícios do vício.

<sup>2</sup>CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Lusení Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de. Juventude e Políticas Sociais no Brasil. Brasília: Ipea, 2009. 303 p.: gráfs., tabs.

<sup>3</sup>BUCHER, R. Drogas e sexualidade nos tempos da Aids. Brasília: UnB, 1996.

<sup>4</sup>ZALUAR, A. (Org.). Violência e educação. São Paulo: Cortez, 1992.

### 3.3. Objetivos

#### 3.3.1. Geral:

Promover uma conscientização em relação à prevenção do uso de drogas, bem como reconhecer comportamentos de riscos no contexto escolar, e ainda sensibilizar os adolescentes elaborando com eles projetos de vida incluindo valores pessoais, morais e inserção sócio



familiar.

### 3.3.2. Específicos:

- Sensibilizar os atores políticos nas respectivas regiões para a necessidade de desenvolver ações concretas junto à população jovem, tendo em vista a redução dos índices de violência associados ao consumo de drogas
- Capacitar diferentes atores locais para a implementação de ações preventivas nas diversas metodologias proporcionando conhecimento e aperfeiçoamento do trabalho em grupo, acolhimento, orientação e apoio às famílias e dependentes químicos de como atuar no enfrentamento das drogas;
- Identificar os projetos e programas governamentais existentes nas localidades definidas, visando a articulação das ações e a viabilização do acesso da população às diferentes políticas sociais;
- Identificar e articular os recursos comunitários existentes para otimização da participação da comunidade e da dinâmica das redes sociais;
- Fortalecer os serviços especializados de atendimento a usuários de drogas, propiciando um serviço qualificado e articulado aos programas governamentais já existentes.

### 3.4. Público Alvo

- Grupos multidisciplinares.

### 3.5 Temas Transversais, onde será abordado o tema “DROGA”.

- Sustentabilidade;
- Trabalho e Renda;
- Atividades Desportivas;
- Atividades Culturais;
- Comportamento Alimentar; e
- Educação para o Trânsito.

### 3.6. Locais de Realização das Atividades

- Em todos os espaços sociais: família, escolas, igrejas, centros comunitários, instituições públicas e privadas, no trabalho, associação de moradores, clubes, academias, etc nas cidades de Aliança – TO; Alvorada – TO; Araguaçu – TO; Brejinho de Nazaré – TO;

Crixás do Tocantins - TO; Duére - TO; Fátima - TO; Figueirópolis - TO; Gurupi - TO; Ipueiras - TO; Sandolândia - TO; Oliveira de Fátima - TO; Santa Rita - TO; Talismã - TO; Almas - TO; Arraias - TO; Chapada da Natividade - TO; Jaú - TO; Lavandeira - TO; Natividade - TO; Novo Alegre - TO; Novo Jardim - TO; Palmeirópolis - TO; Paraná - TO; Rio da Conceição - TO; Santa Rosa - TO; São Valério - TO; Silvanópolis - TO; Cristalândia - TO; Aparecida do Rio Negro - TO; Monte do Carmo - TO; Palmas - TO; Porto Nacional - TO; Guaraí - TO; Miranorte do Tocantins - TO; Pedro Afonso - TO; Novo Acordo - TO; Pindorama - TO; Ponte Alta do Tocantins - TO; São Felix - TO.

### 3.7. Metodologia

#### **I ETAPA / FASE: Palestras Socioeducativas**

##### ***Da Mobilização:***

A primeira fase realizar-se-á o levantamento de dados por meio de mobilização dos agentes públicos locais, bem como por meio da participação da comunidade em geral, sobre as problemática decorrentes do uso de drogas que refletem na comunidade.

- Realização de evento de mobilização: reunir atores políticos (pessoas chave das esferas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), para sensibilização das diferentes instâncias a serem alcançadas pelo projeto, visando a construir alianças que viabilizem a implementação das ações previstas.
- Mobilização institucional: promover a interação e o envolvimento de atores estratégicos, responsáveis por levar a termo as ações pensadas e articuladas em nível institucional.
- Mobilização Social: campanha de mídia.
- Formalização dos acordos: elaboração de instrumento específico que comprometa os diferentes parceiros.

#### **II ETAPA / FASE: Monitoramento das Ações Socioeducativas**

##### ***Da Prevenção:***

A segunda fase será de conscientizar para a prevenção a partir dos resultados identificados por meio das mobilizações para visualização das problemáticas causadas pelo uso das drogas na comunidade.

- Oferecer apoio técnico e assessoramento sobre as problemáticas causados pelo uso de drogas nos municípios envolvidos;
- Monitorar todo processo do trabalho oferecido;
- Envolver profissionais para discussões e acompanhamento dos resultados alcançados em cada localidade.

##### ***Da Inclusão por meio da Interversão:***



A terceira fase será a inclusão dos adolescentes nos grupos e o desenvolvimento do projeto, sendo que a primeira fase será realizada pela entidade e parcerias formadas, os quais apresentarão através de amostras, as possíveis causas que vem apresentando a problemática nos estudos em decorrência do uso abusivo de drogas. A intervenção é expressa por meio dos profissionais, dos familiares, das organizações governamentais e não- governamentais em interação constante.

- Aplicar diagnóstico da realidade das ações propostas e fazer comparativos de acordo o trabalho desenvolvido.

### 3.7.1. Meta Geral

- Atender quarenta municípios envolvidos, orientando jovens, com a participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade em geral.

### 3.9.2. Meta Específica

#### Meta 1

- Articulação e formação de parceria com os municípios envolvidos, a fim de iniciar os trabalhos e atendimento às pessoas com necessidade decorrentes de substâncias psicoativas;
- Fomentar as ações a serem desenvolvidas no município, a fim de possibilitar a reinserção social familiar quando necessário.

#### Meta 2

- Definição das ações a serem executadas pela equipe técnica em parceria e na disponibilização dos serviços especializados ao público, objetivando um atendimento individualizado e/ou em grupo, e se necessário o encaminhamento do dependente para recuperação/tratamento em instituições especializadas, bem como na orientação, acompanhamento e encaminhamento de famílias aos programas de ajuda- mútua.

#### Meta 3

- Reinserção social, monitoramento e avaliação, a qual deverá identificar as possibilidades para reinserir socialmente, aquele que está finalizando o processo de recuperação. Bem como articular parcerias para capacitá-los ao ingresso no mercado de trabalho. E, quando reinserido, realizar monitoramento por um período de três meses, com apresentação da avaliação do resultado.

#### Meta 4

- Definição das ações a serem executadas pela equipe técnica em parceria e na disponibilização dos serviços especializados ao público, objetivando um atendimento individualizado e/ou em grupo, e se necessário o encaminhamento do dependente para recuperação/tratamento em instituições especializadas, bem como na orientação, acompanhamento e encaminhamento de famílias aos programas de ajuda- mútua.

### **3.10. Plano de Ação**

Os módulos referente ao tema abordado serão desenvolvidos por meio de oficinas com utilização de material pedagógico preparado pelo responsável por cada módulo. Serão realizadas 6 (seis) oficinas, 1 (um) para cada modulo específico envolvendo o público especificado no item 3.4 totalizando em média para 800 (oitocentas) pessoas para em cada oficina, sendo 20 (vinte) pessoas no mínimo para cada município.

#### Módulo 1

- Tratamentos – Abordagem do dependente químico e familiares e tipos de tratamento.

#### Módulo 2

- Dos tipos de drogas – Maconha, Crack, Cocaína entre outras além de abordagem sobre as drogas licitas como álcool, rivotril e ritalina.

#### Módulo 3

- Consequências do uso - Gravidez na adolescência, prostituição infantil, violência doméstica o álcool e suas consequências além dos problemas de saúde e evasão escolar.

#### Módulo 4

- Prevenção – Mudando os comportamentos (Fatores que levam ao uso e o que pode ser feito para evitar).

#### Módulo 5

- Consequências do Tráfico - Trocando o mal pelo bem – Sistema penitenciário - abordagem com o jovem na perspectiva de trocar o mal pelo bem.



**Módulo 6**

- DST's – Das doenças transmitidas pelo uso até o sexo desprotegido.

**Programação**

| Módulo        | Tema  | Quant. De Horas* | Responsável  |
|---------------|---|------------------|--|
| Módulo 1      | Tratamentos – Abordagem do dependente químico e familiares e tipos de tratamento.   | 02               | Profissional técnico com conhecimento específico para o módulo |
| Módulo 2      | Dos tipos de drogas – Maconha, Crack, Cocaína   | 01               | Profissional técnico com conhecimento específico para o módulo |
| Módulo 3      | Consequências do uso - Gravidez na adolescência, prostituição infantil, violência doméstica o álcool e suas consequências além dos problemas de saúde e evasão escolar.   | 01               | Profissional técnico com conhecimento específico para o módulo |
| Módulo 4      | Prevenção – Mudando os comportamentos (Fatores que levam ao uso e o que pode ser feito para evitar).  | 02               | Profissional técnico com conhecimento específico para o módulo |
| Módulos 5 e 6 | Consequências do Tráfico - Trocando o mal pelo bem – Sistema penitenciário - abordagem com o jovem na perspectiva de trocar o mal pelo bem.<br>DST's – Das doenças transmitidas pelo uso até o sexo desprotegido. | 03               | Profissional técnico com conhecimento específico para o módulo |

\* A quantidade de horas é referência para 1 (um) município.

**3.11. Resultados Esperados**

Com o desenvolvimento desse projeto, espera-se que a comunidade envolvida torne se mais consciente sobre os malefícios causados pelo abuso de drogas, influenciando-os na busca da melhoria da qualidade de vida, bem como o entendimento sobre as vulnerabilidades sociais acometidas aos jovens, e assim compreender que poderão melhorar sua forma de viver, com o fortalecimento da autoestima, o respeito à identidade, e valores individuais.

**3.12. Monitoramento**

#### **O ciclo de monitoramento**

A Entidade acompanha e avalia suas ações de modo participativo. Todo processo de planejamento e avaliação é feito de forma sistemática e o relatório final servirá de base para o monitoramento e aprimoramento da prática metodológica. Esse processo avaliativo visa observar os seguintes aspectos: rendimento, desempenho das ações propostas.

O ciclo de monitoramento compreende neste projeto, um período de quarenta dias, a partir de quando as ações estiverem organizadas e serão avaliadas conforme o andamento dos trabalhos desenvolvidos. O ciclo encerra-se quando ocorre a reunião (Sala de Gestão) com a presença das parcerias. Ao final deste ciclo de meses supracitado, inicia-se um novo ciclo de avaliação das ações, propostos de acordo com a realidade local no que diz respeito às relevâncias das vulnerabilidades social.

- **Avaliação e diretrizes** - Etapa destinada a estabelecer o foco das análises no período e alinhar o padrão do trabalho. Será realizada avaliação do período anterior e estabelecidas diretrizes gerais para o ciclo que se inicia, com a participação de todas as equipes envolvidas no processo de monitoramento.

- **Planejamento** - Reunião de planejamento de cada ação do objetivo estratégico naquele ciclo, identificados problemas de execução física e orçamentário-financeira, pontos de atenção e respectivos planos de ação, entraves e oportunidades e o andamento de encaminhamentos da Sala de Gestão.

- **Diagnóstico** - Reunião de análise dos dados registrados no sistema de apoio, pelos gestores e apoio do projeto, que atualizam indicadores de execução física, possibilitando a comparação dos indicadores de cada projeto com suas respectivas metas e da previsão da execução orçamentário-financeira com o devidamente realizado. Também são analisados cronograma, riscos, pontos de atenção e respectivos planos de ação, identificadas as agendas positivas e negativas, anexados documentos e evidências de execução e percepção social.

#### **4. DOS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS**

O projeto será desenvolvido, coordenado e executado por equipe técnica multidisciplinar do Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO, para atendimento da demanda pertinente ao projeto.

#### **5. DOS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS**

Valor total do projeto: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)



**5.1. Plano de Aplicação (R\$ 1.000,00)**

| Natureza da Despesa |   | Total        | Concedente   | Conveniente |
|---------------------|---|--------------|--------------|-------------|
| Código              | Especificação   |              |              |             |
| 33.90.36            | Outros serviços de terceiros - pessoa física / Serviços Técnicos Profissionais.   | 140.000,00   | 140.000,00   | 0,00        |
| 33.90.39            | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / Fornecimento de Alimentação (despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive buffet's, lanches e similares). | 55.000,00    | 55.000,00    | 0,00        |
| 33.90.39            | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / Serviços Gráficos.   | 800.000,00   | 800.000,00   | 0,00        |
| 33.90.30            | Material de Consumo / Material de Expediente.   | 5.000,00     | 5.000,00     | 0,00        |
| Total Geral         |   | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00        |

**6. DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

| a) Serviços Técnicos Profissionais - Custeio |                                     |            |                |             |
|--|-------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| Profissional                                 | Atribuição                          | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total |
| Palestrante                                  | Ministrar Palestras Socioeducativas | 40         | 3.500,00       | 140.000,00  |

| b) Fornecimento de Alimentação (despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive buffet's, lanches e similares) - Custeio |           |
|--|-----------|
| Alimentação  | 55.000,00 |

| c) Serviços Gráficos - Custeio |            |
|--------------------------------|------------|
| Material de Divulgação         | 800.000,00 |

| d) Material de Expediente - Custeio |  |
|-------------------------------------|--|
|                                     |  |

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Material de Consumo    | 5.000,00     |
| Total Geral (a+b+c+d=) | 1.000.000,00 |

### 6.1. Detalhamento

| Atividade                           | Elaboração  |
|-------------------------------------|---|
| <i>Objetivo</i>                     | Ministrar Palestras Socioeducativas   |
| <i>Local de Realização</i>          | Aliança – TO; Alvorada – TO; Araguaçu – TO; Brejinho de Nazaré – TO; Crixás do Tocantins - TO; Duére - TO; Fátima – TO; Figueirópolis - TO; Gurupi – TO; Ipueiras – TO; Sandolândia – TO; Oliveira de Fátima – TO; Santa Rita – TO; Talismã – TO; Almas – TO; Arraias – TO; Chapada da Natividade – TO; Jaú – TO; Lavandeira – TO; Natividade – TO; Novo Alegre – TO; Novo Jardim – TO; Palmeirópolis – TO; Paranã – TO; Rio da Conceição – TO; Santa Rosa – TO; São Valério – TO; Silvanópolis – TO; Cristalândia – TO; Aparecida do Rio Negro – TO; Monte do Carmo – TO; Palmas – TO; Porto Nacional – TO; Guaraí – TO; Miranorte do Tocantins – TO; Pedro Afonso – TO; Novo Acordo – TO; Pindorama – TO; Ponte Alta do Tocantins – TO; São Felix – TO. |
| <i>Duração da Atividade</i>         | 05 (cinco) meses de execução de forma direta pela entidade proponente.  |
| <i>Tema Abordado</i>                | Tocantins 100 Drogas  |
| <i>Metodologia a ser trabalhada</i> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mobilização da comunidade escolar, parceira e que será beneficiado com as ações;</li> <li>▪ Divulgação na comunidade através de panfletagem ou contato direto com o público.</li> <li>▪ Realização de palestras presenciais nas cidades designadas;</li> <li>▪ Utilização de filmes, vídeos e outros recursos tecnológicos;</li> <li>▪ Oferecer apoio técnico e assessoramento sobre as temáticas abordadas nas atividades;</li> <li>▪ Monitorar todo processo do trabalho oferecido;</li> </ul>   |





SGD: 2015.17019.016551

**PROCESSO:** 2015/17010/000490  
**INTERESSADOS:** SEDPS/ICOMTO  
**ASSUNTO:** ATENDER PROJETO TOCANTINS SEM DROGRAS

**DESPACHO/GASD/SEDPS Nº 42/2015**

Encaminha-se os autos a **Diretoria de Administração e Finanças** desta Secretaria para pedido de pagamento, tendo em vista que foram tomadas as cabíveis diligências por este setor.

GERÊNCIA DE AÇÕES SOBRE DROGAS, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

José Américo Rosa Júnior  
**Gerente de Ações Sobre Drogas**

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
|                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aplicar diagnóstico da realidade das ações propostas e fazer comparativos de acordo o trabalho desenvolvido;</li> <li>▪ Envolver profissionais para discussões e acompanhamento dos resultados alcançados em cada localidade.</li> </ul>                             |
| <i>Indicadores de Resultados</i> | Plano de Trabalho aprovado  |
| <i>Metas</i>                     | Alcançar 100 % do público Alvo  |
| <i>Participantes</i>             | Grupos multidisciplinares. Corpo docente e discente, bem como a comunidade envolvida no sistema educacional, sobre os problemas sociais que acometem o jovem aos riscos relacionados principalmente causados pelo uso de drogas, por meio de ações setoriais e campanhas de alerta com a comunidade envolvida |
| <i>Recursos Humanos</i>          | Equipe técnica multidisciplinar que auxiliam e colaboram quanto o desenvolvimento das ações, programas e projeto executados e apoiados por parcerias interessadas.  |
| <i>Recursos Materiais</i>        | Kit Multimídia, kit didático pedagógico necessário, material de divulgação e material de consumo  |
| <i>Previsão de Execução</i>      | Mês agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015  |
| <i>Agente executor</i>           | Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO   |
| <i>Avaliação/Instrumento</i>     | Plano de Trabalho impresso e aprovado   |

## 6.2. Da composição dos Custos por Município

|   | Município     | Valor                             |  |           |
|---|---------------|-----------------------------------|--|-----------|
|   |               | <i>Material Gráfico Educativo</i> | <i>Material de Consumo, Alimentação e Recursos Humanos</i> | Total     |
| 1 | Aliança - TO  | 20.000,00                         | 5.000,00   | 25.000,00 |
| 2 | Alvorada - TO | 20.000,00                         | 5.000,00   | 25.000,00 |
| 3 | Araguaçu - TO | 20.000,00                         | 5.000,00   | 25.000,00 |

|    |                             |           |          |           |
|----|-----------------------------|-----------|----------|-----------|
| 4  | Brejinho de Nazaré - TO     | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 5  | Crixás do Tocantins - TO    | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 6  | Duere - TO                  | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 7  | Fatima - TO                 | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 8  | Figueirópolis - TO          | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 9  | Gurupi - TO                 | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 10 | Ipueiras - TO               | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 11 | Sandolândia - TO            | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 12 | Oliveira de Fátima - TO     | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 13 | Santa Rita - TO             | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 14 | Talismã - TO                | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 15 | Almas - TO                  | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 16 | Arraias - TO                | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 17 | Chapada da Natividade - TO  | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 18 | Jaú - TO                    | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 19 | Lavandeira - TO             | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 20 | Natividade - TO             | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 21 | Novo Alegre - TO            | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 22 | Novo Jardim - TO            | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 23 | Palmeirópolis - TO          | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 24 | Paraná - TO                 | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 25 | Rio da Conceição - TO       | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 26 | Santa Rosa - TO             | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 27 | São Valério - TO            | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 28 | Silvanópolis - TO           | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 29 | Cristalândia - TO           | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 30 | Aparecida do Rio Negro - TO | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 31 | Monte do Carmo - TO         | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 32 | Palmas - TO                 | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 33 | Porto Nacional - TO         | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 34 | Guaraí - TO                 | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 35 | Miranorte do Tocantins - TO | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 36 | Pedro Afonso - TO           | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |
| 37 | Novo Acordo - TO            | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 |



|       |                              |            |            |              |
|-------|------------------------------|------------|------------|--------------|
| 38    | Pindorama - TO               | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 39    | Ponte Alta do Tocantins - TO | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 40    | São Felix - TO               | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| Total |                              | 800.000,00 | 200.000,00 | 1.000.000,00 |

## 7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E DESEMBOLSO

### 7.1. Cronograma de Execução Financeiro

| Etapa  | Atividade                       | Ano: 2015  |            |            |            |           |
|--------|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|
|        |                                 | Mês        |            |            |            |           |
|        |                                 | Agosto     | Setembro   | Outubro    | Novembro   | Dezembro  |
| I e II | Serviços Técnicos Profissionais | -          | 70.000,00  | 70.000,00  | -          | -         |
| I e II | Fornecimento de Alimentação     | -          | 27.500,00  | 19.250,00  | 8.250,00   | -         |
| I e II | Serviços Gráficos               | 160.000,00 | 320.000,00 | 140.000,00 | 150.000,00 | 30.000,00 |
| I e II | Material de Expediente          | -          | 5.000,00   | -          | -          | -         |
| Total  |                                 | 160.000,00 | 422.500,00 | 229.250,00 | 158.250,00 | 30.000,00 |

### 7.2. Cronograma de Execução de Atividades

| Meta | Etapa/<br>Fase | Especificação                           | Indicador Físico |            | Duração      |               |
|------|----------------|---|------------------|------------|--------------|---------------|
|      |                |   | Unidade          | Quantidade | Início       | Término       |
| 1    | I              | Palestras Socioeducativas               | un               | 40         | Setembro/15  | Outubro/2015  |
| 2    | II             | Monitoramento das Ações Socioeducativas | un               | 40         | Outubro/2015 | Dezembro/2015 |

Ano: 2015

|         |           |          |         |          |          |
|---------|-----------|----------|---------|----------|----------|
| Janeiro | Fevereiro | Março    | Abril   | Maior    | Junho    |
| -       | -         | -        | -       | -        | -        |
| Julho   | Agosto    | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| -       | X         | X        | X       | X        | X        |

**8. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do conveniente, declaro, para fins de prova junto ao(à) Secretaria de Defesa e Proteção Social, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Atendimento (Plano de trabalho).

PEDE DEFERIMENTO

Palmas, 19 agosto 2015  
Local e Data

Sandra Rodrigues de Sousa Costa  
Conveniente

**9. APROVAÇÃO**

APROVADO

Palmas, 19 agosto 2015  
Local e Data

Sandra Rodrigues de Sousa Costa  
Conveniente

Imce  
AUTORIZADO, observando  
as normas legais  
Palmas-TO, \_\_\_\_\_

1. Plano de Aplicação (R\$ 1.000,00)

| Descrição        |  | Natureza de despesa - Subitem | Unidade | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Valor Total por Centro de Custo (R\$) |
|------------------|--|-------------------------------|---------|--------|----------------------|-------------------|---------------------------------------|
| Recursos Humanos | Palestras Socioeducativas  | 33.90.39-05                   | Unidade | 40     | 3.500,00             | 140.000,00        | 140.000,00                            |
| Alimentação      | Contratação de empresa de Buffet contendo 02 tipos de suco: maracujá, e abacaxi, 02 tipos de refrigerante de 1ª linha, tipo cola e guaraná e água, 02 tipos de salgadinho assado: esfirra de carne, empada de frango. Pão de queijo, bolo de chocolate, torta salgada de carne, 02 sabores de sorvete de creme e chocolate. Deverão ser fornecidos todos os acessórios e complementos como mesas, cadeiras, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesa para servir o lanche. Observação: para cada cidade serão atendidas em média de 50 (cinquenta) pessoa com alimentação. | 33.90.36                      | Unidade | 40     | 1.375,00             | 55.000,00         | 55.000,00                             |
|                  | Confecção de Cartaz 01: impressão OFF-SET, medindo: 66x80cm em papel couchê 250 grs, impressão 4/0 cores, aplicação plastificação brilho (frente). Observação: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.   | 33.90.39                      | Unidade | 2.000  | 4,93                 | 9.860,00          |                                       |
|                  | Confecção de Cartaz 02: Impressão OFF -SET, medindo: 46 x 64 cm, em papel couchê fosco 230 gr., 4/0cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo coma demanda do projeto  | 33.90.39                      | Unidade | 2.000  | 1,42                 | 2.840,00          |                                       |
|                  | Confecção de Cartaz 03: Impressão OFF-SET, medindo: 66 x 96 cm, em papel couchê 250gr., impressão 4/0 cores, acabamento: aplicação de laminação bopp fosca everniz localizado (frente). OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda do projeto.  | 33.90.39                      | Unidade | 1.000  | 6,71                 | 6.710,00          |                                       |
|                  | Confecção de Folder nas medidas: 21,00 cm Larg. X 31,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp brilho F/V. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.   | 33.90.39                      | Unidade | 10.000 | 1,08                 | 10.800,00         |                                       |
|                  | Confecção de Folder nas medidas: 60,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, plastificação brilho F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (dois mil) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.   | 33.90.39                      | Unidade | 12.000 | 2,78                 | 33.360,00         |                                       |
|                  | Confecção de Folder nas medidas: 42,00 cm Larg. X 24,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp fosca F/V, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.  | 33.90.39                      | Unidade | 20.000 | 2,62                 | 52.400,00         |                                       |
|                  | Confecção de Folder nas medidas: 79,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 3 vincos, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.  | 33.90.39                      | Unidade | 12.000 | 7,47                 | 89.640,00         |                                       |

SE D P S  
Fl. 00



22



| Descrição  | Natureza de despesa - Subitem | Unidade | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Valor Total por Centro de Custo (R\$) |
|--|-------------------------------|---------|--------|----------------------|-------------------|---------------------------------------|
| Confecção de Flyer 01, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca F/. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.   | 33.90.39                      | Unidade | 12.000 | 1,43                 | 17.160,00         | 800.000,00                            |
| Confecção de Flyer 02, nas medidas: 27,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (cinco mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.  | 33.90.39                      | Unidade | 20.000 | 0,70                 | 14.000,00         |                                       |
| Confecção de Flyer 03: Impressão em OFF-SET, medindo 10,00 cm x 9,00 cm, em papel couchê brilho 250 gr., 4/4cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 4.000 (quatro mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.  | 33.90.39                      | Unidade | 15.000 | 0,19                 | 2.850,00          |                                       |
| Confecção de certificados, frente e verso, formato 8, 4/1 cores no papel AP 180 gramas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.   | 33.90.39-63                   | Unidade | 200    | 3,98                 | 796,00            |                                       |
| Confecção de marcador de página, nas medidas: 7,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; em couchê 300 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda projeto  | 33.90.39                      | Unidade | 4.000  | 2,37                 | 9.480,00          |                                       |
| Confecção de Banner personalizado 4/0, cor branca, Tamanho 2 metros de comprimento por 1,50 metros de largura, acabamento com corda e bastão nas extremidades.   | 33.90.39                      | Unidade | 40     | 180,00               | 7.200,00          |                                       |
| Confecção de Bloco: "Cadastro individual", Bloco 50x1, formato A4 no AP 75, 1/1 cor a definir. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000(dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.  | 33.90.39                      | Unidade | 120    | 4,94                 | 592,80            |                                       |
| Confecção de papel timbrado, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; 1,73 34.600,00 20 em ap. 120 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, relevo seco, bloco 100 X 1. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto  | 33.90.39                      | Unidade | 4.000  | 0,73                 | 2.920,00          |                                       |
| Confecção de revista 02 com 90 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; Capa em couchê 300 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F, laminação bopp fosca F; Miolo em couchê 145 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, garra wire-o   | 33.90.39                      | Unidade | 400    | 21,66                | 8.664,00          |                                       |
| Confecção de apostila 01 com 90 pg., nas medidas: 20,00 cm Larg. X 22,00 cm Alt.; Capa em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off -Set; acabamentos: verniz localizado frente, laminação bopp fosca frente; Miolo em ap. 090 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off -Set; Acabamentos: corte, colagem hot melt. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, d e acordo com a demanda demanda do projeto. | 33.90.39                      | Unidade | 400    | 11,78                | 4.712,00          |                                       |

800.000,00  
 SEDPS  
 F. 21

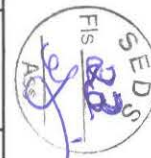
SEDPS  
 F. 21

| Descrição  | Natureza de despesa - Subitem | Unidade | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Valor Total por Centro de Custo (R\$) |
|--|-------------------------------|---------|--------|----------------------|-------------------|---------------------------------------|
| Confecção de cartilha 02 com 110 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz Localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê 115 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off -Set; Acabamentos: corte, garra wire -o. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, d e acordo com a demanda demanda do projeto.   | 33.90.39                      | Unidade | 2.000  | 21,22                | 42.440,00         |                                       |
| Confecção de cartilha 03 com 75 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê 170 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off -Set; Acabamentos: corte, espiral. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, d e acordo com a demanda do projeto.   | 33.90.39                      | Unidade | 12.000 | 27,16                | 325.920,00        |                                       |
| Confecção de bloco de anotações: 25 folhas cada, dimensões: 148 mm x 210 mm (formato A5), folhas internas de papel Sulfito. Capa: color, papel couchê, 115g, personalizada com a logomarca do evento, 4/0. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000(dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.  | 33.90.39                      | Unidade | 400    | 4,40                 | 1.760,00          |                                       |
| Impresso de filipeta para divulgação das ações. Tamanho 10 x 22 cm; 4x4 cores couchê liso brilhante 115g; fotolito incluso, devendo a empresa fornece os itens à medida que as atividades forem sendo desenvolvidas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000(dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.  | 33.90.39                      | Unidade | 4.000  | 0,19                 | 760,00            |                                       |
| Impresso de Crachá. Para autoridades, participantes e convidados. Crachá medindo 10,5x15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Impressão cores. Com furos e cordão cru ou de silicone sem impressão. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.  | 33.90.39                      | Unidade | 120    | 2,72                 | 326,40            |                                       |
| Confecção de faixa de mesa (testeira), dimensões 9,0 m de comprimento x 85 cm de altura, cor branca, material lona fosca, cor 4x0, acabamento bastão nas bordas, com no mínimo quatro ilhós  | 33.90.39                      | Unidade | 40     | 459,00               | 18.360,00         |                                       |
| Confecção de envelope DVD/CD, nas medidas: 15,50 cm Larg. X 25,00 cm Alt. - aberto; em cartão triplex 250 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, vinco, laminação bopp fosca F, verniz localizado F. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.  | 33.90.39                      | Unidade | 200    | 2,87                 | 574,80            |                                       |
| Confecção de convite com envelope: Convite nas medidas: 40,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt. - aberto; em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial (confecção de faca), vinco, laminação bopp F/V, verniz localizado F/V. Envelope medidas: 22,00 cm Larg. X 32,00 cm Alt. - fechado, em couchê 170 gr. brilho, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial (confecção de faca), vinco, colagem, laminação bopp fosca F, verniz localizado F. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda do projeto. | 33.90.39                      | Unidade | 400    | 5,66                 | 2.264,00          |                                       |





| Descrição  | Natureza de despesa - Subitem | Unidade | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Valor Total por Centro de Custo (R\$) |
|--|-------------------------------|---------|--------|----------------------|-------------------|---------------------------------------|
| Confecção de programação. formato fechado - 30x10cm, couchê fosco, 120g, 4/4 cores, capa, contracapa, miolo, acabamento grampo canoa.Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto. | 33.90.39                      | Unidade | 12.000 | 0,73                 | 8.760,00          |                                       |
| Confecção de camiseta tradicional na cor branca, 100% Poliéster, gola arredondada personalizada, com a logomarca da Conferencia Estadual de Juventude e demais informações (frente e costas) em processo de Sublimação. Tamanho PP, P, M ou G.   | 33.90.39                      | Unidade | 5.000  | 24,97                | 124.850,00        |                                       |
| Caneta esferográfica azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-esfiziante, tampa ventilada ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento aproximado e 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante com 50 unidades.      | 33.90.30                      | Caixa   | 40     | 36,28                | 1.451,20          |                                       |
| Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo caixa com 50 unidades.  | 33.90.30                      | Caixa   | 50     | 1,81                 | 90,50             |                                       |
| Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo caixa com 25 unidades.  | 33.90.30                      | Caixa   | 60     | 1,81                 | 108,60            |                                       |
| Caderno protocolo de correspondência com 50 folhas.  | 33.90.30                      | Unidade | 1      | 6,48                 | 6,48              |                                       |
| Borracha branca natural, não tóxica com apresentação do prazo de validade. Comprimento 42 mm, largura 21 mm, altura 11 mm, tipo macia, material capa plástico de vinil – caixa com 12 unidades.  | 33.90.30                      | Caixa   | 2      | 0,84                 | 1,68              |                                       |
| Bloco para recado Post it autoadesivo removíveis cores variadas, 4x1 tamanho 38 mm x 51 mm com 100 folhas.   | 33.90.30                      | Pacote  | 8      | 3,64                 | 29,12             |                                       |
| Bloco para recado Post it autoadesivo removíveis cores variadas, 76 mm x 76 mm pacote com 4 unidades, sendo cada uma unidade com 100 folhas.   | 33.90.30                      | Pacote  | 8      | 4,14                 | 33,12             |                                       |
| Cola bastão 10g, cola papel, cartolina, e foto e similares instantâneo, atóxica.   | 33.90.30                      | Unidade | 10     | 2,01                 | 20,10             |                                       |
| Envelope de ofício 114x229mm, caixa com 100 unidades, cor Branca.  | 33.90.30                      | Caixa   | 1      | 12,99                | 12,99             |                                       |
| Envelope pardo 18x24cm, caixa com 100  | 33.90.30                      | Caixa   | 3      | 21,83                | 65,49             |                                       |
| Envelope pardo 26x36cm, caixa com 100  | 33.90.30                      | Caixa   | 2      | 35,32                | 70,64             |                                       |
| Envelope pardo 36x41cm, caixa com 100  | 33.90.30                      | Caixa   | 1      | 47,32                | 47,32             |                                       |
| Etiqueta autoadesiva 12,7 x 44,45mm Ink Jet + laser, caixa com 25 folhas com 80 etiquetas.   | 33.90.30                      | Caixa   | 1      | 18,63                | 18,63             |                                       |
| Etiqueta autoadesiva 25,4 x 66,7 mm Ink Jet + laser, caixa com 25 folhas com 80 etiquetas.   | 33.90.30                      | Caixa   | 3      | 18,63                | 55,89             |                                       |
| Etiqueta autoadesiva 33,9 x 101,6mm Ink Jet + laser, caixa com 25 folhas com 80 etiquetas.   | 33.90.30                      | Caixa   | 2      | 18,63                | 37,26             |                                       |
| Etiqueta autoadesiva 50,8 x 101,6mm Ink Jet + laser, caixa com 25 folhas com 80 etiquetas.   | 33.90.30                      | Caixa   | 1      | 18,63                | 18,63             |                                       |
| Fita adesiva crepe, 19 mm x 50 m.  | 33.90.30                      | Unidade | 3      | 3,72                 | 11,16             |                                       |
| Fita adesiva cristal, 12 mm x 40 m.  | 33.90.30                      | Unidade | 2      | 1,01                 | 2,02              |                                       |
| Fita adesiva cristal, 50 mm x 50 m.  | 33.90.30                      | Unidade | 1      | 12,63                | 12,63             |                                       |
| Grampeador com estrutura metálica, grande versatilidade, para alfinetar e grampear, design moderno capacidade: pente inteiro, grampeia até 25 folhas – 75 g/m2, utiliza grampos nº 24/06 e 26/06 na cor preta, altura 5,5cm, comprimento 4cm e largura 16,4cm.                             | 33.90.30                      | Unidade | 4      | 22,33                | 89,32             |                                       |
| Grampo acobreado para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades.  | 33.90.30                      | Unidade | 3      | 6,39                 | 19,17             |                                       |





|  | Descrição   | Natureza de despesa - Subitem | Unidade | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Valor Total por Centro de Custo (R\$) |
|--|---|-------------------------------|---------|--------|----------------------|-------------------|---------------------------------------|
| Material de Consumo  | Lápis grafite redondo com verniz cor preta graduação nº 2, caixa com 144 unidades.  | 33.90.30                      | Caixa   | 2      | 35,90                | 71,80             | 5.000,00                              |
|  | Papel A4, dimensão do papel 210 mm x 297 mm, 75/m², alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, caixa com 10 resmas | 33.90.30                      | Caixa   | 5      | 160,00               | 800,00            |                                       |
|  | Papel vergê 180g/m2, 210x297, nas cores brancas e creme, metade cada uma, embalagem com 50 folhas.  | 33.90.30                      | Unidade | 3      | 12,99                | 38,97             |                                       |
|  | Pasta L em PVC translúcida e/ou transparente dimensões 216x330mm.   | 33.90.30                      | Unidade | 120    | 1,25                 | 150,00            |                                       |
|  | Pasta plástica transparente com elástico 2 mm – cores variadas. Dimensões: 350 x 235 mm.  | 33.90.30                      | Unidade | 120    | 1,98                 | 237,60            |                                       |
|  | Tesoura de aço inox com cabo em polipropileno e lâmina em aço inoxidável temperado (grande) 10'.  | 33.90.30                      | Unidade | 4      | 4,90                 | 19,60             |                                       |
|  | Elástico 50 mm, super amarelo, nº 18, Pct. Com 1000 unidades.   | 33.90.30                      | Pacote  | 1      | 24,63                | 24,63             |                                       |
|  | Marcado de texto, tinta de composição fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, 06 caixas na cor amarela, 06 caixas na cor verde, 06 caixas na cor azul, 06 caixas na cor rosa, caixa com 12 unidades.  | 33.90.30                      | Caixa   | 2      | 17,90                | 35,80             |                                       |
|  | Prancheta acrílica, tamanho escritório, 233x320mm, espessura 3mm, prendedor de metal.   | 33.90.30                      | Unidade | 2      | 8,90                 | 17,80             |                                       |
|  | Corretivo líquido, a base de água, não tóxico, frasco com 18ml.   | 33.90.30                      | Unidade | 1      | 2,39                 | 2,39              |                                       |
|  | Livro Ata, capa dura, folhas brancas e numeradas, com 100 folhas. Dimensões aproximadas do produto: 30 x 20cm (cxL)   | 33.90.30                      | Unidade | 1      | 9,00                 | 9,00              |                                       |
|  | Pasta catálogo, formato ofício, com 4 colchetes, com visor para identificação, capacidade para 50 envelopes, capa preta, dimensões aproximadas 243 X 330.   | 33.90.30                      | Unidade | 2      | 9,00                 | 18,00             |                                       |
|  | Perfurador de papel, metálico, com capacidade para perfurar até 20 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 2, 5 mm, distância dos furos: 80mm, dimensões aproximadas 104 X 57 X 37mm.   | 33.90.30                      | Unidade | 1      | 29,26                | 29,26             |                                       |
|  | Apontador de lápis, manual portátil, 01 entrada, em material plástico, com depósito, caixa contendo 24 unidades.  | 33.90.30                      | Unidade | 2      | 24,00                | 48,00             |                                       |
|  | Pen driver, com conexão com porta USB 2.0, compatível com sistemas Windows, Linux e Mac, capacidade de armazenamento 4 GB.  | 33.90.30                      | Unidade | 1      | 17,00                | 17,00             |                                       |
|  | Cartolina nas cores: amarelo, azul, branco e verde, 25 unidades de cada cor, dimensões aproximadas 50 X 66.   | 33.90.30                      | Unidade | 100    | 0,60                 | 60,00             |                                       |
|  | Papel emborrachado (E. V. A.), 40 x 80, nas cores: amarelo, azul, vermelho, branco, preto, 10 unidades de cada cor.   | 33.90.30                      | Unidade | 50     | 6,99                 | 349,50            |                                       |
|  | Pasta canguru com bolso interno, acabamento com corte especial, plastificada na cor branca com logomarca, medindo aproximadamente 23x32 cm, impressão 4/0, papel couchê 300g, com aplicação de laminação Bopp fosca.  | 33.90.30                      | Unidade | 5      | 5,00                 | 25,00             |                                       |
|  | Crachás com suporte em cordão de aproximadamente 80 cm de comprimento, para colocar no pescoço, conforme arte anexa   | 33.90.30                      | Unidade | 200    | 2,72                 | 544,00            |                                       |
|  | Extensão elétrica 50 mt, três saídas, tripolar.   | 33.90.30                      | Unidade | 2      | 65,00                | 130,00            |                                       |
| Pincel p/ quadro branco/Magnético, nas cores; verde, azul, preto e vermelho. 05 unidades de cada cor.      | 33.90.30  | Unidade                       | 20      | 5,50   | 110,00               |                   |                                       |
| Placa de isopor branca 100 cm x 50 cm x 15 mm  | 33.90.30  | Unidade                       | 5       | 3,50   | 17,50                |                   |                                       |
| Régua em acrílico transparente 30 cm   | 33.90.30  | Unidade                       | 2       | 0,60   | 1,20                 |                   |                                       |
| Régua em acrílico transparente de 50 cm  | 33.90.30  | Unidade                       | 3       | 2,00   | 6,00                 |                   |                                       |
| Saco Plástico A4, pacote 50 unidades, Grossos PE 0,12mm com 4 furos. Formato 230 mm x 300 mm para papel A4 | 33.90.30  | Unidade                       | 2       | 17,50  | 35,00                |                   |                                       |



| Descrição | Natureza de<br>despesa -<br>Subitem | Unidade | Quant. | Valor<br>Unitário<br>(R\$) | Valor Total<br>(R\$) | Valor Total por<br>Centro de<br>Custo (R\$) |
|-----------|-------------------------------------|---------|--------|----------------------------|----------------------|---|
|           |                                     |         |        | TOTAL GERAL                | 1.000.000,00         | 1.000.000,00                                |



*Alo*

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

**Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0005.**  
**Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.**

**Raisyane Martins Costa - Escrevente**  
**Selo: ADM 013350 - Cotas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, TFFJ: R\$0,25**

SE 03  
Fls 26  
Ass

**ESTATUTO SOCIAL**  
**INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS**

**VALIDO SOMENTE COMO SELO DE FISCALIZAÇÃO**



**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, TEMPO DE DURAÇÃO E SEDE**

ART. 1º - O Instituto Comunitário do Tocantins, neste estatuto designada, com a sigla ICOMTO, fundado no dia 08 de novembro de 2008, com duração por tempo indeterminado, com sede provisória sito á Rua NC 08, Qd 11, Lt 07, Vale do Sol Palmas - TO, CEP 77.064-332, e foro na cidade e comarca de Palmas – TO, de abrangência estadual, constituída na forma de Associação sem fins lucrativos, uma sociedade civil de direito privado, sem cunho político ou partidário, tendo por praticas sócio educativa, nas áreas de saúde, esporte, lazer, cultura, habitação, bem como defesa de direitos difusos e coletivos.

**SEÇÃO I**  
**DOS PRINCÍPIOS DO INSTITUTO**

ART. 2º No desenvolvimento de suas atividades, o instituto observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

**SEÇÃO II**  
**DOS OBJETIVOS DO INSTITUTO**

ART. 3º São objetivos da entidade, debater, planejar, elaborar projeto básico e executivo, captar recursos, implementar, avaliar e prestar contas as entidades parceiras, nas seguintes áreas:

- I. Educação;
- II. Saúde;
- III. Habitação: Produzir moradias de interesse social, em conjuntos ou condomínios urbanos e rurais para famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos, com recursos oriundos do FNHIS, FDS, porém, produzir também conjuntos

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - 08/11/2008 - 08/07/2015 - Pág. 1/14





habitacionais ou condomínios para famílias cuja renda não ultrapasse a 10 salários mínimos, com recursos oriundos do FGTS;

- IV. Esportes
- V. Defesa de direitos Difusos e Coletivos.

### SEÇÃO III DOS COMPROMISSOS DO INSTITUTO

ART. 4º - O Instituto se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados e adotará praticas de gestão Administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrências da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas no Estado do Tocantins, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

### CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

ART. 5º - Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- I. Associados fundadores: os que ajudaram na fundação do Instituto;
- II. Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
- III. Associados contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral.



### SEÇÃO I DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

ART. 6º - Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretária da entidade, que a submeterá a Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu numero de matricula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

A/O

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

**Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0005.**  
**Palmas-TO, 22 de Junho de 2015 - 12:14:11.**

**Raizyane Martins Costa - Escrevente**  
**Selo: AUM0013552 - Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, TFI: R\$0,25**

AUM 013552

SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DE FIBRA

SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DE FIBRA

SEDS  
Fls. 28  
Ass.

- I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Não estar condenado ou sendo processado judicialmente;
- V. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

## SEÇÃO II DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

ART. 7º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome do Instituto;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses do Instituto;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro do Instituto, para que a Assembleia Geral tome providencias

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte, honrar pontualmente seus compromissos com as contribuições associativas.

## SEÇÃO III DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

ART. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II. Usufruir os benefícios oferecidos pelo Instituto, na forma prevista neste estatuto;

CND-2-Palmas 06/05/2015 048 027A Pág. 5/14



III. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal.

SEÇÃO IV  
DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

ART. 9º - É direito de o associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à secretária do Instituto, desde que não esteja em débito com as suas obrigações associativas.

SEÇÃO V  
DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

ART. 10º - A perda da qualidade do associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovado a ocorrência de:

- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação do Instituto, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividade contrária as das Assembleias Gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Condutas duvidosas, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

§ 1º - Definida a justa causa, o associado será devidamente justificado dos fatos a ele imputado, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

§ 3º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá no prazo de 30(trinta) dias contados da decisão de sua

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

**Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0005.**  
**Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.**

**Raisvane Martins Costa - Escrevente**  
Seio: AUM0613553 - Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, TFPJ: R\$0,25

**VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO**

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
Estado do Tocantins  
AUTENTICAÇÃO  
FUNCIVIL  
Lei Nº 2013/08  
AUM 013553



*Afa*



**TABELIONATO TAQUARALTO**  
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

**Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0005.**  
**Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.**

**Raizane Martins Costa - Escrevente**  
**Selo: AUM0013554 - Custas: R\$1,25, FUNCIONAL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, TPI: R\$0,25**



exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em ultima instancia, por parte da Assembleia Geral;

§ 4º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que titulo for;

§ 5º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria do Instituto.

**SEÇÃO VI**  
**DA APLICAÇÃO DAS PENAS**

ART. 11 – As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão de 30 (trinta) dia até 01(um) ano;
- III. Eliminação do quadro social.

**CAPITULO III**  
**DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO**

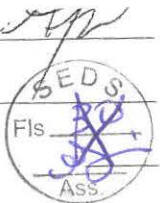
ART. 12 – São órgãos administrativos do Instituto:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

**SEÇÃO I**  
**DA ASSEMBLEIA GERAL**

ART. 13 – A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano do Instituto, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Funcionará em primeira

PROJ. PALMAS 05/07/2015 PÁG. 0274 PAR. 7/14



convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação meia hora após a primeira, com qualquer numero, deliberando pela maioria simples dos presentes, salvo casos previstos neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

- I. Fiscalizar os membros do Instituto, na consecução de seus objetivos;
- II. Eleger e destituir os administradores;
- III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV. Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- V. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis do Instituto;
- VI. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades do Instituto;
- VII. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VIII. Deliberar quanto a dissolução do Instituto;
- IX. Decidir em ultima instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

§ 1º - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo presidente ou por 1/5 dos associados, mediante a edital fixado na sede social do Instituto, com antecedência mínima de 10(dez) dias da sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia e o nome de quem a convocou.

§ 2º - Quando a Assembleia Geral for convocada pelos associados, deverá o presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data de entrega do requerimento, que deverá ser encaminhada ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o presidente não convocar Assembleia, aqueles que deliberaram por sua realização, farão a convocação.

§ 3º - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da Diretoria e Conselho Fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

## SEÇÃO II

### DA DIRETORIA EXECUTIVA



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO



CATEDU - Palmas 06/05/2015 PAB.0270, Pas. 014





ART. 14 – A Diretoria Executiva do Instituto será constituída por 03 (três) membros, os quais ocuparão os cargos de presidente, secretário, tesoureiro.

§ 1º - A Diretoria reunir-se à, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 2º - Compete à Diretoria Executiva:

- I. Dirigir o Instituto, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, e as decisões da Assembleia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referente ao exercício anterior;
- VII. Admitir e demitir associados.

§ 3º - As decisões da diretoria executiva deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ART. 15 – Compete ao Presidente:

- I. Representar o Instituto ativa e passivamente, perante aos órgãos publico, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir as Assembleias ordinárias e extraordinárias;
- IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancaria assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V. Organizar relatórios contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou funcionários especializados, fixando seus vencimentos podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;





TABELIONATO TAQUARALTO  
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

Autêntico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0005.  
Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.

Raisyana Martins Costa - Escrevente  
Seio: AUM0013557 - Cotas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50,  
ISS: R\$0,06, TFI: R\$0,25



VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais de saúde e outros que julgar necessário ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

ART. 16 – Compete ao Secretário:

- I. Auxiliar o presidente em suas funções;
- II. Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;
- III. Assumir o cargo em caso de vacância.
- IV. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- V. Redigir a correspondência do Instituto;
- VI. Manter e ter sob sua guarda o arquivo do Instituto;
- VII. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretária.

ART. 17 – Compete ao Tesoureiro:

- I. Manter, em estabelecimento bancários, juntamente com o presidente, os valores do Instituto, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos ao Instituto;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens do Instituto, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

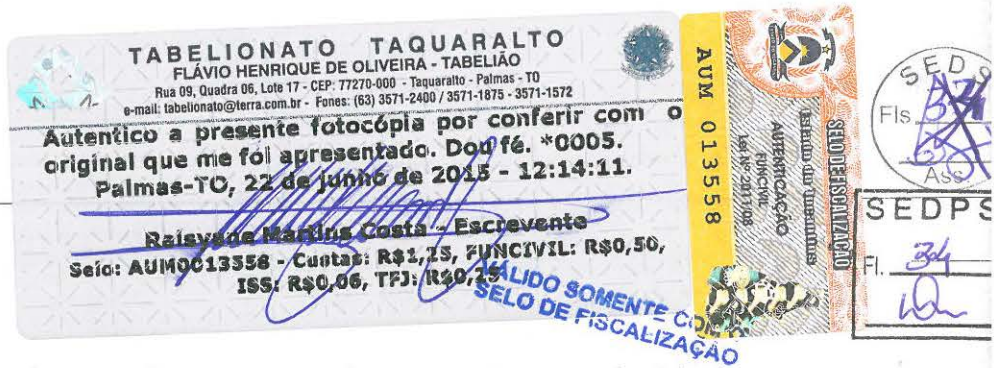
### SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

ART. 18 - O Conselho Fiscal, que será composto por dois Membros, tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dá parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva do Instituto, com as seguintes atribuições:

- I. Examinar os livros da escrituração do Instituto;
- II. Opinar e dá pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

ORIENTAÇÃO: 04/05/2015 PAB 0274 PAR. 10/14

A/O



- III. Requisitar ao tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo Instituto;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se à ordinariamente uma vez por ano na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente do Instituto, ou pela maioria simples de seus membros.

#### SEÇÃO IV DO MANDATO

ART. 19 – As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Instituto realizar-se-ão, conjuntamente, de 4(quatro) em 4(quatro) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

ART.20 – A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou de Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 3(três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria do Instituto;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce no Instituto;
- V. Conduta duvidosa.

§ 1º - Definida a Justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;



Handwritten signature or initials in the top right corner.



§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no paragrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim. Onde será garantido o amplo direito de defesa.

### SEÇÃO V DA RENÚNCIA

ART. 21 – Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal. O cargo será preenchido em Assembleia Geral.

§ 1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria do Instituto, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à data da deliberação da Assembleia Geral;

§ 2º - Ocorrendo renúncia coletiva dos membros da Diretoria, bem como do Conselho Fiscal, o presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em ultimo caso, qualquer dos associados, poderá convocar Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 5 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nessas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

### SEÇÃO VI DA REMUNERAÇÃO

ART. 22 – Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas no Instituto, servem desinteressadamente a coletividade.

### SEÇÃO VII DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
 e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

---

**Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0005.**  
**Palmas-TO, 22 de Junho de 2015 - 12:14:11.**

**Raisyane Martins Costa - Escrevente**  
 Selo: A6M0013559 - Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, ITR: R\$0,25

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO



Vertical stamp on the right margin: TABELIONATO PALMAS 06/06/2015 14:02:14 P.M. 12/14

*Alto*

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

**Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0005.**  
**Palmas-TO, 22 de Junho de 2015 - 12:14:11.**

**Raisyane Martins Costa - Escrevente**  
Seio: AUM0013560 - Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, TFC: R\$0,25

**VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO**

**AUM 013560**

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
Instituto de Tabelionato  
Autenticação  
Funcionário  
Lei nº 2003/08

**SEDE**  
Fls. **36**  
Ass.

ART. 23 – Os associados, mesmo que investido na condição de membro da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos os encargos e obrigações do Instituto.

#### CAPITULO IV DO PATRIMÔNIO SOCIAL

ART. 24 – O patrimônio do Instituto será constituído e mantido por:

- I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através das realizações de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefícios do Instituto;
- III. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

Parágrafo Único – Os bens moveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades ou no aumento do patrimônio social da Associação.

#### CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 25 – O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada com maioria absoluta dos associados; e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

ART. 26 – O Instituto poderá ser dissolvido, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face a impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral

CNPJ - PALMAS 06/03/2015 140.0271 Pág. 13/14



**TABELIONATO TAQUARALTO**  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
 e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

**Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0005.**  
**Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.**

**Rafaela Martins Costa - Escrevente**  
**Seio: AUM0013561 - Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,30, ISS: R\$0,06, TPI: R\$0,25**

**VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE FISCALIZAÇÃO**

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 Instituto do Trensino  
 AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL  
 Lei Nº 2013/08  
 AUM 013561

SEDPS  
 Fls. 39

Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde 2/3 ( dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3(um terço) dos associados.

Parágrafo Único – Em caso de dissolução social da entidade, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

ART. 27 – O exercício social terminara em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidades com as disposições legais.

ART. 28 – O Instituto não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer titulo, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas exclusivamente, no território nacional.

ART. 29 – Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva “ad referendum” da Assembleia Geral.

ART. 30 – O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 11 de Abril de 2015.

*Sandra Rodrigues de Sousa Costa*  
 Sandra Rodrigues de Sousa Costa  
 Presidenta

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍBLES E ORGANIZADOS  
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS - TO

108 SUL, AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Seto Digital: 127035AAA009883-0PP

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A  
 Protocolado sob o nº 48 027, averbado sob nº AV-2 a margem do Registro nº 1808 Dou fé Palmas-TO 06/05/2015.  
 T.F.J. R\$4,00 FUNCIVIL R\$8,00 Emolun R\$38,00  
 ISSN R\$1,90 Outros R\$2,60 Total R\$54,50  
 Ferdinando do Couto Souza - Escrevente Autorizado

ENTRADA EM 16/05/2015 PEP.0276 Pp. 14/15



*Alto*

SEDS  
Fls 38  
Ass

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS.

Às dezesseis horas do dia doze do mês de Maio de dois mil e quinze, na sede do Instituto Comunitário do Tocantins-ICOMTO, sito a Rua NC 08 Qd 11 Lt 07 Vale do sol Palmas, TO. Reuniram-se os sócios da entidade, para realizar-se a Assembleia geral extraordinária para deliberar a pauta do dia: Renúncia da tesoureira e eleição para eleger um novo tesoureiro. Em conformidade com o estatuto, a presidenta fez a convocação mediante o lançamento de edital de convocação que foi fixado na sede da associação com antecedência de dez dias a contar do dia 1º do mês de Abril de dois mil e quinze. Presentes os sócios, Sandra Rodrigues de Sousa Costa, Gerlane Fontenele Fernandes, Ricardo Siqueira Pires, Leysa da Silva Nogueira, Ozilei Ribeiro Barreto, Salião Bispo de Sousa, e Felício Alves Costa. Após a chegada dos sócios, a senhora Presidenta, Sandra Rodrigues de Sousa costa, declarou aberta a presente sessão, iniciou os trabalhos dando boas vindas e cumprimentando com uma boa tarde a todos e agradecendo aos que atenderam a convocação estatutária em cumprimento do edital de convocação. Em seguida leu a pauta da assembleia e passou a palavra para senhora, Leysa da Silva Nogueira que explicou que estaria renunciando ao cargo de tesoureira por não ter condição de exercer tal função por motivos pessoais. Ato contínuo, a Senhora Presidenta, retomou o uso da fala e pergunta aos presentes, quem dentre eles teriam interesse em se candidatar ao cargo de tesoureiro que se encontra em vacância. Entre os presentes apenas a senhora, Gerlane Fontenele Fernandes, manifestou o interesse ao cargo, que foi colocado em votação e eleita por unanimidade. E assim ficou Tesoureira Gerlane Fontenele Fernandes CPF: 601.339.513.67; RG: 2006098101560 SSP CE, residente na quadra 804 sul, alameda 12 lote 3. A eleita toma posse em seu respectivo cargo para exercer o mandato que teve início em 02 de Dezembro de 2014 e se finaliza em 02 de Dezembro de 2018. Logo após, a senhora presidenta abriu a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a presente Assembleia Geral, e determinou a mim, Secretário que lavrasse a presente Ata, que li e foi assinada por todos.

*Felício Alves Costa, Leysa da Silva Nogueira, Gerlane Fontenele Fernandes, Sandra Rodrigues de Sousa Costa, Ricardo Siqueira Pires, Salião Bispo de Sousa, Ozilei Ribeiro Barreto.*



**TABELIONATO TAQUARALTO**  
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
e-mail: tabelionat@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1575

**Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado, Dou fé. \*0005.**  
Palmas-TO, 22 de Junho de 2015 - 12:14:11.

*Raisvane Martins Costa - Escrivente*  
Setor: AUM0043948 - Contas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, TFC: R\$0,25

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS

5



SEDPS  
Fl. 39  
Ass

SED  
Fls. 21  
Ass

*Alo*

## ERRATA

Na ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 12 de Maio de 2015, do *INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS-ICONTO*, foi digitado erroneamente:

Onde se lê: "1º de Abril de 2015".

Leia-se: "02 de Maio de 2015".

Palmas - TO, 25 de Maio de 2015.

*Sandra Rodrigues de Sousa Costa*

Sandra Rodrigues de Sousa costa

Presidente

**MOROMIZATO**  
Cartório e Tabelionato de Protestos  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS - TO  
108 SUL - AV. LO. 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TEL/FAX: (63) 3215-992

Selo Digital: 127035HH012149-ADX

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A  
Protocolado sob o nº 48.157, averbado sob nº AV-3 a  
margem do Registro nº 1808, Dou. fê Palmas-TO 28/05/2015  
T. F. J. R\$4,00 FUNCIVIL R\$8,00 Emolun R\$38,00  
ISSGN R\$1,90 Outros R\$0,20 Total R\$52,10  
Adriano Moromizato - Suboficial

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER ESCRITA OU RASURA DEBÊ CONSIDERARDO COMO NÃO EXISTENTE

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0005.  
Palmas-TO, 22 de junho de 2015 - 12:14:11.

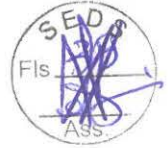
Raisvane Mendes Costa - Ecrevente  
Seio: AUM0013549 - Cotas: R\$1,25/ FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, TFC: R\$0,25

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE FISCALIZAÇÃO

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
ARTENÇÃO  
FUNCIIL  
Nº 501108  
VUM 013549

TRUF- Palmas 28/05/2015 P08.157A Pág. 2/2

*[Handwritten signature]*



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE FISCULTURISMO DE PALMAS.**

Às treze horas do dia onze do mês de Abril de dois mil e quinze, na nova sede da associação de fisiculturismo de Palmas, sito a Rua NC 08 Qd 11 Lt 07 Vale do sol Palmas, TO. Reuniram-se os sócios da entidade, para realizar-se a Assembleia geral extraordinária para deliberar a pauta do dia: Alteração do Estatuto nos seguintes termos: alteração do endereço; objetivos; mudança do nome da entidade e redução nos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Em conformidade com o estatuto, a presidenta fez a convocação mediante o lançamento de edital de convocação que foi fixado na sede da associação com antecedência de dez dias a contar do dia 1º do mês de Abril de dois mil e quinze. Presentes os sócios, Sandra Rodrigues de Sousa Costa, Adão Alves Carvalho, Ricardo Siqueira Pires, Leysa da Silva Nogueira, Elias do Nascimento Filho, Ozilei Ribeiro Barreto, Raimundo Nonato de Jesus, Viviane Fernandes da Silva, Salião Bispo de Sousa, Severiana Alves Carvalho, Adão Batista Sobral, Cicero de Sousa e Felício Alves Costa. Após a chegada dos sócios, a senhora Presidenta, Sandra Rodrigues de Sousa Costa, declarou aberta a presente sessão, iniciou os trabalhos dando boas vindas e cumprimentando com uma boa tarde a todos e agradecendo aos que atenderam a convocação estatutária em cumprimento do edital de convocação. Em seguida leu a pauta da assembleia e depois falou da necessidade das alterações, explicou que se faz necessário para melhor atender as causas sociais em abrangência maior. Sendo realizadas as seguintes alterações: Endereço - outrora, com sede provisória na 307 norte, Alameda 01 lote 12 Palmas – TO, agora temos como sede da entidade o seguinte endereço, **Rua NC 08, Qd 11, Lt 07, Vale do Sol Palmas - TO, CEP 77.064-332.** Nome da Entidade - outrora, chamava Associação de Fisiculturismo de Palmas passa a se chamar, **INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO;** Objetivos - **educação, Saúde, esportes, habitação e defesa de direitos difusos e coletivos.** Diretoria Executiva e Conselho Fiscal: **os cargos de direção foram reduzidos, ficando assim, Presidente, Secretário, Tesoureiro e dois no conselho fiscal.** Ato contínuo, a Senhora Presidenta, colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, tendo em vista a readequação do cargo da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, renunciaram aos seus cargos, o Vice-Presidente, 2º Secretário, o 2º Segundo Tesoureiro, e alguns membros do Conselho Fiscal, ficando apenas um sem renunciar, sendo neste instante eleito pela Assembleia Geral um membro para compor o





CRTP-TO/2015/016.027A Pag. 2/10

Conselho Fiscal. Ficando os referidos cargos compostos da seguinte forma: **Diretoria Executiva: Presidente** - Sandra Rodrigues de Sousa Costa, portadora do RG 354,728 SSP-TO, CPF; 887.892.171.87, residente na rua ms 10 Qd 19 A LT 10 Palmas-to **Secretário** - Ricardo Siqueira Pires, portador do RG.3582 1490 SSP-PR, CPF: 021.227.869.06, residente na alameda 10 LT HM22G Residencial Morada do ipê BLOCO 06 APARTAMENTO 403 Palmas-TO, **Tesoureiro** - Leysa da Silva Nogueira, portadora do RG. 613.022 SSP-TO, CPF: 001.849.271-10 residente na rua 14 Qi 08 LT 36, 1.304 sul Palmas TO. **Conselho Fiscal:** - Salião Bispo de Sousa, portador do CPF: 134.155.731.68, RG:1.121.816 residente na rua NC 08 Qd 11 Lt 07 Vale do sol Palmas, TO. Ozilei Ribeiro Barreto, portador do CPF: 871.336.601.72, residente na rua 36 Qd 196 It 09 Aurení 03, Palmas-TO. Os eleitos tomaram posse em seus respectivos cargos para exercerem o mandato que teve inicio em 02 de Dezembro de 2014 e se finaliza em 02 de Dezembro de 2018. Logo após, a senhora presidenta abriu a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a presente Assembleia Geral, e determinou a mim, Secretário que lavrasse a presente Ata, que li e foi assinada por todos.

*Felício Alves Costa, Elian dos Nascimento Filho  
Ricardo Pires, Adão Patrício Sobral,  
Leysa da Silva Nogueira, Salião Bispo de Sousa  
Ozilei Ribeiro Barreto, Adão Alves Campalão  
Severiana Alves de Corvalho,  
Sandra Rodrigues de Sousa Costa,  
Raimundo Renato F. Miguel Fernandes da Silva,  
e Cleo da Sousa.*

TAB. TAQUARALTO



ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
104 Norte, Conjunto 04 Lt 12-A, - - Palmas - To  
CNPJ 26086034/0001-71 / IE 29031998-6

Seu número  
Unidade Consumidora - UC

**7256140**

Nota Fiscal- Série B - 142089

Cód. Fiscal de operação: 5.258

FAT: 05-2015794932223-92

**Dados do Cliente**

**FELICIO ALVES COSTA**

RANI/CNPJ/CPF: 69448299168 IE:

Rua Ms 10, Qd 19a Lt 19 - Morada do Sol - Centro - CEP: 77066-114 - Palmas - TO



| Mês            | Vencimento        | Consumo Faturado kWh | Valor (R\$)  |
|----------------|-------------------|----------------------|--------------|
| <b>07/2015</b> | <b>16/07/2015</b> | <b>97</b>            | <b>78,38</b> |

**Dados da U.C.**

Classe: RESIDENCIAL  
SubClasse: RESIDENCIAL NORMAL  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL  
Grupo de Tensão: B  
Fase: MONOFASICO  
Local: 0059  
Etapa / Livro / Seq: 06 / 05905F / 152  
Perdas do Ramal:  
Fator de Potência:

**Dados do Fornecimento**

Tensão nominal ou contratada (V): 220  
Limites adequados de tensão (V): 201 a 231  
Equipamento: 1000503630  
Perdas de Transformações (%): 0

**Dados da Leitura**

Leitura Atual: 09/07/2015  
Leitura Anterior: 17/06/2015  
Próxima Leitura: 11/08/2015  
Número de Dias Faturados: 22  
Origem da Leitura Atual: Lida  
Consumo médio diário: 4,41  
Média dos 12 últimos meses: 132,17  
Emissão: 09/07/2015  
Apresentação: 09/07/2015

| Dados da Medição | Unidade Medida | Leitura Atual | Leitura Anterior | Constante de Faturamento | Medido | Faturado | Dados do Faturamento                  | Faturado | Tarifa (R\$) | Total (R\$)  |
|------------------|----------------|---------------|------------------|--------------------------|--------|----------|---------------------------------------|----------|--------------|--------------|
| Consumo          | kWh            | 8826          | 8729             | 1,0000                   | 97,00  | 97,00    | Consumo                               | 97       | 0,444030     | 43,07        |
|                  |                |               |                  |                          |        |          | Adic Band. Vermelha                   |          |              | 5,33         |
|                  |                |               |                  |                          |        |          | ICMS                                  |          |              | 17,39        |
|                  |                |               |                  |                          |        |          | Cofins                                |          |              | 3,12         |
|                  |                |               |                  |                          |        |          | Pis                                   |          |              | 0,67         |
|                  |                |               |                  |                          |        |          | <b>Subtotal (R\$)</b>                 |          |              | <b>69,58</b> |
|                  |                |               |                  |                          |        |          | <b>Lançamentos e Serviços</b>         |          |              |              |
|                  |                |               |                  |                          |        |          | Correcao Monetaria por Atraso 03/2015 |          |              | 1,81         |
|                  |                |               |                  |                          |        |          | Juros Conta Anterior 03/2015          |          |              | 2,22         |
|                  |                |               |                  |                          |        |          | Multa Conta Anterior 03/2015          |          |              | 1,41         |
|                  |                |               |                  |                          |        |          | Cip-Contrib de Ilum Pub               |          |              | 3,36         |
|                  |                |               |                  |                          |        |          | <b>Subtotal (R\$)</b>                 |          |              | <b>8,80</b>  |

| Tributos | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------------|--------------|-------------|
| ICMS     | 69,58                 | 25,00000     | 17,39       |
| COFINS   | 69,60                 | 4,49380      | 3,12        |
| PIS      | 69,60                 | 0,97550      | 0,67        |

| Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2006) |                |         |             |          |            |
|---|----------------|---------|-------------|----------|------------|
| Distribuição                                      | Enc. Setoriais | Energia | Transmissão | Tributos | Soma (R\$) |
| 18,71   | 3,81           | 24,23   | 1,85        | 21,16    | 69,58      |

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

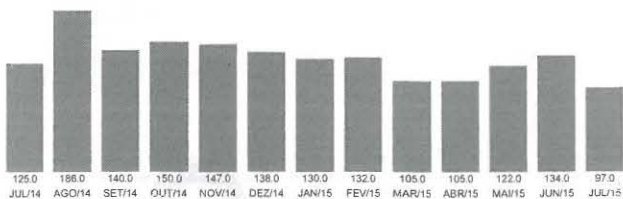
**Notificação de Suspensão do Fornecimento**

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

| Mês     | Valor R\$ | Vencimento |
|---------|-----------|------------|
| 06/2015 | 101,03    | 24/06/2015 |
|         |           |            |
|         |           |            |
|         |           |            |

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 25/07/2015, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No ciclo de suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh**



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 09/07/2015  
E11A.763E.6F39.C1F7.FE10.90BE.8761.5A2F

**Mensagens**

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:18/06-09/07  
APOS JUL/15 SEU VENCTO PODERA SER ALTERADO-ADEQCAO DE ROTAS DE LEITURA  
REAJUSTE MEDIO DE 5,88% A PARTIR DE 04/07/15, CONFORME  
RES. ANEEL N. 1.919/15.  
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

7





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



|   |  |  |                                       |
|---|--|--|---------------------------------------|
|    |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.506.057/0001-10</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  |  | DATA DE ABERTURA<br><b>21/11/2008</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS - ICOMTO</b>  |  |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ICOMTO</b>   |  |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>      |  |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |  |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>  |  |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R NC 8</b>   | NÚMERO<br><b>07</b>                                      | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA: 11;</b>  |                                       |
| CEP<br><b>77.064-332</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SETOR VALE DO SOL (TAQUARALTO)</b> | MUNICÍPIO<br><b>PALMAS</b>   | UF<br><b>TO</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EDILAMAR_SOARES@UOL.COM.BR</b>  |  | TELEFONE<br><b>(63) 8471-1596 / (63) 8409-0149</b>                                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |  |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/11/2008</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |  |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/06/2015** às **17:01:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS - ICOMTO**  
**CNPJ: 10.506.057/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:08:44 do dia 17/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2016.

Código de controle da certidão: **FBFF.7A6E.129A.45B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição** : 10506057/0001-10  
**Razão Social** : INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS ICOMTO  
**Nome Fantasia** : INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS ICOMTO  
**Endereço** : R NC 8 07 QD 11 / SETOR VALE DO SOL / PALMAS / TO / 77064-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2015 a 16/09/2015

**Certificação Número:** 2015081813061537662333

Informação obtida em 18/08/2015, às 13:06:15.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1335314



**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL**

CNPJ 10.506.057/0001-10

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CONVÊNIO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Quarta-feira, 19 de Agosto de 2015 - 16h 32m 41s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.





PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 10.506.057/0001-10

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **10.506.057/0001-10**  
Código de validação: **260d3.6176d.844f0-155560**

Palmas, 19 de Agosto de 2015 às 10:19.

**Certidão válida até 18 de Outubro de 2015**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES TRABALHISTAS**



Nome: **INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS - ICOMTO**

CNPJ: **10.506.057/0001-10**

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa na base integrada de registros existentes no Sistema de Acompanhamento Processual do TRT da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), mantidos desde 1990, e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho-PJe-JT, que, até a presente data, não existem processos em tramitação / **NADA CONSTA** em desfavor de INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS - ICOMTO.

A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, constante dos dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.  
Certifica-se, por fim, que a busca realizada não evidencia processos encerrados.

Certidão emitida em: 28/07/2015 - 15:22:53

**IMPORTANTE**

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

Para verificar a autenticidade da certidão, informe o número de controle: **439 - sYC9vD1RE2okXpLYr0** na opção Autenticação, disponível no serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço [www.trt10.jus.br](http://www.trt10.jus.br)





Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude



## DECLARAÇÃO

**ENTIDADE-*INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS- ICONTO.***

Declaro para devidos fins que o ***INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS- ICONTO***, inscrito no CNPJ 10.506.057/0001-10, com sede provisória na Rua NC 08, Quadra 11, Lote 07, Setor Vale do Sol, CEP: 77064-332 – Palmas Tocantins. É constituída na forma de Associação sem fins lucrativos, sendo uma Sociedade civil de direito privado, sem cunho político partidário, tendo por práticas, trabalhos socioeducativo nas áreas de saúde, lazer, esporte, cultura, habitação, bem como defesa de direitos difusos e coletivos. Encontra se em funcionamento regular desde sua fundação em 08 de novembro de 2008, desenvolvendo projetos relevantes de interesse social.

Palmas, 09 de setembro de 2015.

**RICARDO CORRÊA RIBEIRINHA**

Superintendente Estadual de Juventude



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO inscrito no CNPJ 10.506.057/0001-10, com sede provisória sito à Rua NC 08, Quadra 11, Lote 07, Vale do Sol, Palmas – TO, CEP: 77.064-332, que é constituída na forma de associação sem fins lucrativos, uma sociedade civil de direito privado, sem cunho político ou partidário, tendo por práticas sócio educativa, nas áreas de saúde, esporte, lazer, cultura, habitação, bem como defesa de direitos difusos e coletivos, encontra-se em funcionamento regular desde a sua fundação 08 de Novembro de 2008, desenvolvendo projetos de relevantes interesses sociais.

Palmas – TO, 09 de Setembro de 2015



**Mariana de Oliveira**

Fazenda da Esperança

Palmas - TO

*“Tudo o que fizestes a um destes meus irmãos mais pequeninos,  
foi a mim mesmo que o fizestes” (Mt, 25,40).*





## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO** inscrito no CNPJ 10.506.057/0001-10, com sede provisória sito à Rua NC 08, Quadra 11, Lote 07, Vale do Sol, Palmas – TO, CEP: 77.064-332, que é constituída na forma de associação sem fins lucrativos, uma sociedade civil de direito privado, sem cunho político ou partidário, tendo por práticas sócio educativa, nas áreas de saúde, esporte, lazer, cultura, habitação, bem como defesa de direitos difusos e coletivos, encontra-se em funcionamento regular desde a sua fundação 08 de novembro de 2008, desenvolvendo projetos de relevantes interesses sociais.

Palmas – TO, 19 de agosto de 2015

**Claudemir Portugal Soares**  
Vereador Municipal de Palmas - TO

**Claudemir Portugal**  
Vereador

## Secretaria da Habitação

### PORTARIA Nº 01/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 dias de gozo de férias ao servidor João Paulo Vieira de Araújo matrícula funcional nº 25.9712, a partir de 14/01/2013 a 23/01/2013, relativa ao período aquisitivo 31/07/2011 a 30/07/2012, suspensa pela Portaria 316/2012, anteriormente marcada para 03/09/2012 a 02/10/2012. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES  
Secretário

## Publicações da Câmara Municipal

### TERMO DE POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA 7ª LEGISLATURA (2013/2016) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS.

Às 14 horas do primeiro dia do mês de janeiro de 2013, em Sessão Solene Preparatória de Instalação e Posse, realizada no Auditório do Teatro Municipal, Fernanda Montenegro, sito no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, na Avenida Teotônio Segurado, nesta Capital, Estado do Tocantins, conforme Resolução nº 153/2012, de 13 de dezembro de 2012, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmas, compareceram os Vereadores eleitos nas eleições de 07 de outubro de 2012, os Senhores: **Claudemir Portugal Soares**, Cleiton Cardoso de Almeida, Edson Mota de Oliveira, Emerson Gonçalves Coimbra, Gerson Alves de Sousa, Iratã Abreu Silvestre, Joaquim Maia Leite Neto, João Campos de Abreu, Joel Dias Borges, José Hermes Rodrigues Damaso, José do Lago Folha Filho, José Luiz Pereira Júnior, Jucelino Rodrigues de Jesus, Lucio Campelo da Silva, Marilon Barbosa Castro, Raimundo Rego Negreiros, Rogério de Freitas Leda Barros, Waldson Pereira Salazar, Valdemar Rodrigues Lima Júnior, para sob a Presidência do Vereador mais votado o Senhor Rogério de Freitas Leda Barros, na forma do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Palmas, tomarem posse no cargo de vereador do Município de Palmas, para o qual foram eleitos para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, prestando cada um deles o seguinte compromisso: PROMETO NO DESEMPENHO DO MANDATO QUE O POVO DO MUNICÍPIO DE PALMAS ME CONFIOU, MANTER, DEFENDER AS CONSTITUIÇÕES, FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, OBSERVAR SUA LEI E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, COLOCAR O MEU TRABALHO E A MINHA INTELIGÊNCIA A SERVIÇO DO BEM-ESTAR". E de conformidade com a Legislação vigente, bem como, para que surta os efeitos legais, foram declarados empossados, e na oportunidade lavrado o presente Termo de Posse, que é assinado pelo Presidente da Sessão Preparatória de Instalação e Posse e pelos demais empossados.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Rogério de Freitas Leda Barros  
Presidente dos Trabalhos

|                             |                                |
|-----------------------------|--------------------------------|
| Claudemir Portugal Soares   | Cleiton Cardoso de Almeida     |
| Edson Mota de Oliveira      | Emerson Gonçalves Coimbra      |
| Gerson Alves de Sousa       | Iratã Abreu Silvestre          |
| Joaquim Maia Leite Neto     | João Campos de Abreu           |
| Joel Dias Borges            | José Hermes Rodrigues Damaso   |
| José do Lago Folha Filho    | José Luiz Pereira Júnior       |
| Jucelino Rodrigues de Jesus | Lucio Campelo da Silva         |
| Marilon Barbosa Castro      | Raimundo Rego Negreiros        |
| Waldson Pereira Salazar     | Valdemar Rodrigues Lima Júnior |

### TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O BIÊNIO 2013/2014.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2013, em Sessão Extraordinária, realizada às 14 (quatorze) horas no Auditório do Teatro Municipal, Fernanda Montenegro, no Espaço Cultural, na Avenida Teotônio Segurado, nesta Capital, Estado do Tocantins, conforme Resolução nº 153 de 13 de dezembro de 2012, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmas, na presença dos Vereadores que compõem este Poder Legislativo, tomaram posse nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º, 2º e 3º Secretários da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmas, para o Biênio de 2013/2014, a partir desta data respectivamente, os Senhores Vereadores na seguinte ordem: Raimundo Rego de Negreiros, Emerson Gonçalves Coimbra, Joaquim Maia Leite Neto, Claudemir Portugal Soares e Gerson Alves de Souza, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis. E para constar foi lavrado o presente Termo de Posse que é assinado pelo Vereador Rogério de Freitas Leda Barros que presidiu a sessão e pelos empossados.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Rogério de Freitas Leda Barros  
Presidente dos Trabalhos

|                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| Raimundo Rego Negreiros | Emerson Gonçalves Coimbra |
| Presidente empossado    | Vice-Presidente           |

|                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| Joaquim Maia Leite Neto | Claudemir Portugal Soares |
| 1º Secretário           | 2º Secretário             |

|                       |
|-----------------------|
| Gerson Alves de Sousa |
| 3º Secretário         |

### ATO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

#### NOMEAR

EZEQUIAS MONTEIROS NASCIMENTO, para exercer o cargo de "DIRETOR GERAL" símbolo DAS - 12, a partir de 01 de janeiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

Raimundo Rego de Negreiros  
Presidente





**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa denominada Norship - Participação e Representações Comerciais Ltda, CNPJ: 09.053.172/0002-89, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença de Operação do Terminal de Armazenagem de Químicos e Derivados, para início de operação dos tanques nº 08, 09, 10 e 11 da Bacia 2, com capacidade total de 6000 m³, a ser desenvolvido no Lote 15, localizado no Pátio de Integração Multimodal de Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Odebrecht Ambiental | Saneatins - Companhia de Saneamento do Tocantins, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu perante o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Colinas do Tocantins, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 28 de Julho de 2015.

PABLO FERRAÇO ANDREÃO  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO**

O Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO é constituída na forma de associação sem fins lucrativos, uma sociedade civil de direito privado, sem cunho político ou partidário, tendo por práticas sócio educativa, nas áreas de saúde, esporte, lazer, cultura, habitação, bem como defesa de direitos difusos e coletivos. Fundado no dia 08 de novembro de 2008, inscrito no CNPJ 10.506.057/0001-10 com duração por tempo indeterminado, com sede provisória sito à Rua NC 08, Quadra 11, Lote 07, Vale do Sol, Palmas - TO, CEP: 77.064-332, e foro na cidade e comarca de Palmas - TO. E são órgãos administrativos do ICOMTO: Assembleia Geral; Diretoria Executiva; e o Conselho Fiscal. As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do ICOMTO realizar-se-ão, conjuntamente, de 04 (quatro) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos. Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas no Instituto, servem desinteressadamente a coletividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº. 17/2015  
PROCESSO Nº 2015.02.005794**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break e lanches diversos, visando atender a Fundação e Centro Universitário UNIRG.

| Nº da Ata SRP   | Fornecedor registrado:             | CNPJ              | Valor total registrado por fornecedor |
|---|------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 24  | Real Fotografias e Eventos Ltda-ME | 04.698.576/000125 | 158.430,00                            |
| Valor Total: 158.430,00 (Cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais) |                                    |                   |                                       |

Validade da Ata: 12(doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br/](http://www.unirg.edu.br/).

FUNDAÇÃO UNIRG  
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
ORGÃO GERENCIADOR

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FRANKLIN BRINGEL COELHO, CPF 296.255.992-15 torna público que requereu junto ao NATURATINS, Licença Ambiental para atividade Lazer, na Fazenda Lira, localizada na zona rural no município de Babaçulândia/TO, conforme RESOLUÇÃO CONAMA Nº 6 de 24 de janeiro de 1986.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MINERAX-MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA, CNPJ nº 08.886.407/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS as licenças prévia - LP, de instalação - LI, de operação - LO e outorga para construção de barramento, ponte e captação de água da cava na mina da calcário da empresa em Xambioá - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas obras.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PORTO RIVIERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 21.347.939/0001-05, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) da para o Condomínio Fechado Porto Riviera localizado no Lote Urbano, Mat. 23.227, Setor Alto da Colina - Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**PORTARIA Nº 26, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.****SUSPENDE FÉRIAS DE EMPREGADO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 18, alínea i, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o artigo 11, alínea i, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender a partir do dia 04/08/2015, em razão da necessidade do serviço, 09 (nove) dias de férias do empregado Maicon dos Santos Ramos, Matrícula nº 103, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para 16/07/2015 a 14/08/2015, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de Agosto de 2015.

Méd. Vet. MARCELO AGUIAR INOCENTE  
Presidente do CRMV-TO  
CRMV-TO Nº 00561

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. PAULO ROBERTO SANTOS MARQUES, inscrito no CPF nº 111.857.756-68, Proprietário da Fazenda Sombra da Mata, Município de Figueirópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Senhorita GESSYKA PORTILHO COSTA, proprietário da Chácara Santana, zona rural, no Município de Palmeiras do Tocantins - TO, CPF: 089.378.341-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para as atividades Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Senhora Maria de Lourdes Silva Corrêa, CPF 774.486.181-72, torna público que está requerendo a Licença Prévia, a Licença para Instalação e a Licença para Operação, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para criação de Bovinos, no município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do COEMA 07/2015 E CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre impactos Ambientais desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA ME, CNPJ nº 26.936.815/000170, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças (LMP, LMI e LMO) para as Atividades de Parcelamento de Solo e Obras Cíveis Lineares, com endereço na Rua 09, Qd. 31, Lote 10, Taquaralito, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

21



**Contratado:** (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 5921-8 - CAPIM DOURADO ( TO ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/6982-53, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

**Proponente/Contratante:** INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS - ICOMTO, CNPJ n.º 10.506.057/0001-10, SERV COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, constituída em 06/11/2008, por meio do documento de constituição 1808 - ESTATUTO, registrado no(a) RCPJ em 21/11/2008 e sediada à Q QD 307 NORTE AL 01 , LT 12 SN, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS (TO), CEP 77.001-410, telefone(s) (63) 8471-1596.

**Dirigente(s)**

| Nome                            | CPF            |
|---------------------------------|----------------|
| SANDRA RODRIGUES DE SOUSA COSTA | 887.892.171-87 |
| LEYSA DA SILVA NOGUEIRA         | 001.849.271-10 |

**Dados da conta**

Agência 5921-8, Conta-Corrente n.º 11.550-9, Poupança Ouro n.º 510.011.550-1 e Poupança Poupex n.º 960.011.550-3, aberta em 23/07/2015.

**Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras:** Não autorizado.

**Declarações e autorizações**

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado** aceita a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante** declara-se ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 882.618, em 15/08/2014, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia recebe no ato da assinatura deste instrumento.

O **Proponente/Contratante** declara-se ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante** declara-se ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 354.728 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2008

NOME SANDRA RODRIGUES DE SOUSA COSTA

FILIAÇÃO SALIÃO BISPO DE SOUSA MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA

NATURALIDADE JUSSARA-GO DATA DE NASCIMENTO 08/06/1980

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Nº 892, Lv BA-05, Fls 114, Exp.30/01/2007 Palmas -TO

CPF 887.892.171-87

ASSINATURA DO TITULAR [Signature]

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fls 55

ASS [Signature]

FOLHETO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR [Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

SEDS  
Fls 54  
ASS [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME SANDRA RODRIGUES DE SOUSA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF 354728 SSP TO

CPF 887.892.171-87 DATA NASCIMENTO 08/06/1980

FILIAÇÃO SALIAO BISPO DE SOUSA MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 03692642606 VALIDADE 04/05/2020 1ª HABILITAÇÃO 15/09/2005

OBSERVAÇÕES sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR [Signature]

LOCAL PALMAS, TO DATA DE EMISSÃO 26/05/2015

06414001022 TO020940471

ASSINATURA DO EMISSOR [Signature]

DETRAN - TO (TOCANTINS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1088279327

PROIBIDO PLASTIFICAR 1088279327

CONFERE COM O ORIGINAL

21 OUT. 2015

Ass: [Signature]

BRASIL

Acesso à informação - Barra GovBr



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 887.892.171-87

Nome da Pessoa Física: SANDRA RODRIGUES DE SOUSA COSTA

Data de Nascimento: 08/06/1980

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 30/01/1998

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:51:28 do dia 10/09/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: ED74.D67F.4345.29FC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br). (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)



# Declaração



Eu, Sandra Rodrigues de Sousa Costa, portadora do RG: 354.728 SSP TO, e CPF: 887.892.171-87, residente na Rua Ms 10 Qd 19 A Lt 19, Setor Morada do Sol 03, Venho por meio deste declarar que os (dirigentes da entidade), Diretores e Conselho Fiscal do Instituto Comunitário do Tocantins-ICOMTO, não são agente público de poder ou do Ministério Público, e Adm. Pública de qualquer esfera Governamental.

Ratifico ser verdadeiro as informações acima prestadas.



*Sandra Rodrigues de Sousa Costa*  
Sandra Rodrigues de Sousa Costa

Presidente

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 74270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
e-mail: tabelionato@arra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

Reconheço por Semelhança a assinatura de **SANDRA RODRIGUES DE SOUSA COSTA** \*0004\* 743850\*.  
Dou fé.

Palmas-Tocantins, 22 de junho de 2015.  
Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade  
Adriana Nunes Bezerra - Escrevente  
Seio: RE10715922 - Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, TFI: R\$0,25





**DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO DA ENTIDADE QUANTO À INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM O PODER PÚBLICO, BANCOS PÚBLICOS E PRIVADOS E INSCRIÇÃO NOS BANCOS DE DADOS PÚBLICOS OU PRIVADOS DE PROTEÇÃO AO CREDITO.**

**NOME DA ENTIDADE:** INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS-ICOMTO

**CNPJ:** 10.506.057/0001.10

Eu, Sandra Rodrigues de Sousa Costa, portadora do documento de identidade, RG: 354,728 SSP/TO e do CPF, 887.892.171.87, brasileira, casada, residente domiciliada na Rua MS 10 QD 19 A LT 19 Setor Morada do sol 03 - Palmas -TO, dirigente da entidade INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS-ICOMTO, CNPJ: 10.506.057/0001.10, declaro que o INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS-ICOMTO, não possui dívida com o Poder Público, bancos públicos e privados, e nem os seus dirigentes, estão inscritos nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito.

Palmas – TO, 07 de Julho de 2015.



*Sandra Rodrigues de Sousa Costa*

Sandra Rodrigues de Sousa Costa

Presidente

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
 e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

---

Reconheço por Semelhança a assinatura de **SANDRA RODRIGUES DE SOUSA COSTA**. \*0014\* 90835E\*. Dou fé.

Palmas-Tocantins, 20 de agosto de 2015.  
 Em Test<sup>o</sup> da Verdade  
 Percilia Resende Margarida Queiroz - Escrevente  
 Selo: REJ0156541 - Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, TPF: R\$0,25

REJ 156541  
 FUNCIVIL 166/16/2011/09

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

23-





**DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO DA ENTIDADE QUANTO À INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA JUNTO AO ESTADO DO TOCANTINS.**

**NOME DA ENTIDADE: INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS-ICOMTO**

**CNPJ: 10.506.057/0001.10**

Eu, Sandra Rodrigues de Sousa Costa, portadora do documento de identidade, RG: 354,728 SSP/TO e do CPF, 887.892.171.87, brasileira, casada, residente domiciliada na Rua MS 10 QD 19 A LT 19 Setor Morada do sol 03 - Palmas -TO, dirigente da entidade INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS-ICOMTO, CNPJ: 10.506.057/0001.10, declaro que o INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS-ICOMTO, não possui dívida com o estado do Tocantins.

Palmas – TO, 07 de Julho de 2015.

**TAB TAQUARALTO**  
*Sandra R. de Sousa Costa*

Sandra Rodrigues de Sousa Costa

Presidente

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
 e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **SANDRA RODRIGUES DE SOUSA COSTA**. \*0014\* 90836D\*.  
 Dou fé.

Palmas-Tocantins, 20 de agosto de 2015.  
 Em Test<sup>o</sup> da Verdade  
 Percilia Resende Margarida Querido - Escrevente  
 Selo: REJ0156542 - Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, TFJ: R\$0,25

**VALIDO SSMENTE DO SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
 REJ 156542



2015/17019/12314



MEMO N.º 16/2015 – CONVÊNIOS

Palmas, 10 de setembro de 2015.

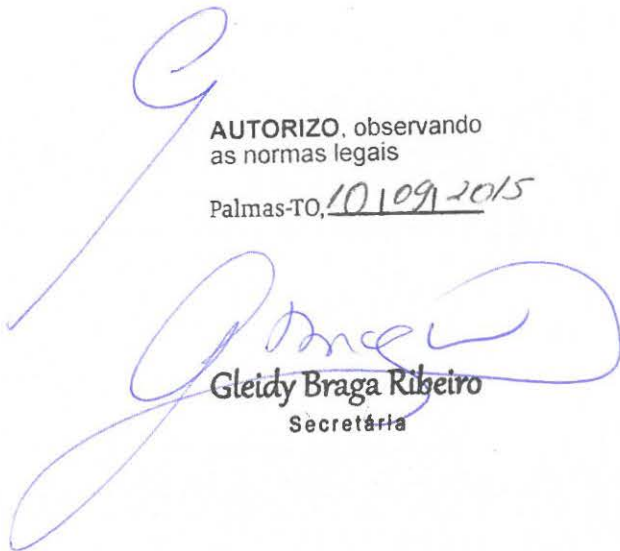
DE : Setor de Convênios  
PARA: Setor de Protocolo

Assunto: **Abertura de Processo.**

Senhora Chefe,

Solicito a Senhora Abertura de processo referente a celebração de convênios entre esta Secretaria de Defesa e Proteção social e o Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO, para atender o projeto “Tocantins 100 Drogas”

  
**Desvânia Tomás**  
Chefe Setor de Convênios

  
AUTORIZO, observando  
as normas legais

Palmas-TO, 10/09/2015

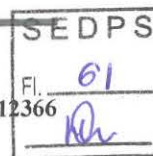
**Gleidy Braga Ribeiro**  
Secretária





GOVERNO DO  
ESTADO DO TOCANTINS  
www.to.gov.br

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL  
ASSESSORIA JURÍDICA



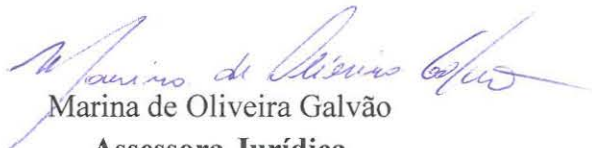
SGD: 2015.17019.012366

**PROCESSO:** 2015/17010/000490  
**INTERESSADOS:** SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL.  
**ASSUNTO:** CONVÊNIO ENTRE A SEDPS E O ICOMTO PARA ATENDER O PROJETO TOCANTINS 100 DROGAS

### DESPACHO/ASSEJUR/SEDPS Nº 159/2015

Retornem-se os autos à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira para juntada da respectiva ND e Anexo, para fins de análise e Parecer Jurídico quanto a formalização de Convênio.

ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

  
Marina de Oliveira Galvão  
Assessora Jurídica

Memo nº 051/GEOFC/SEDPS/2015.

|   |
|---|
| SEDPS   |
| Fl. 62  |
|  |

Palmas-TO, 11 de setembro de 2015.

**DA:** Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

**PARA:** Assessoria Jurídica.

**Assunto:** Processo 2015/17010/000490

Informamos que para emissão de ND e Anexo é necessário que o processo cumpra com o rito conforme orientação da SEPLAN. O rito constitui-se em solicitação do deputado autor da emenda à SEPLAN e autorização da SEPLAN à SEDPS determinando a utilização do referido recurso.

Atenciosamente,



Oelbh Rodrigues da Silva  
**Gerente Financeiro**







SGD: 2015.17019.012377

**PROCESSO:** 2015/17010/000490  
**INTERESSADOS:** SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL.  
**ASSUNTO:** CONVÊNIO ENTRE SEDPS E O ICOMTO PARA ATENDER O PROJETO TOCANTINS 100 DROGAS

### DESPACHO/ASSEJUR/SEDPS Nº 161/2015

Considerando o Memo nº 051/GEOFC/SEDPS/2015 da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil informando a necessidade de documentação para emissão de ND e Anexo, retorno os autos ao Setor de origem para sanear o procedimento em tela.

Ademais, encaminho em anexo *Check List* da Controladoria Geral do Estado com lista para instrução de processos desta natureza.

ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

Marina de Oliveira Galvão

**Assessora Jurídica**

**CHECK LIST****Celebração de Convênio com Municípios ou Entidades sem fins lucrativos – Estado Concedente**

Órgão: \_\_\_\_\_

Processo nº: \_\_\_\_\_

Contrato/Convênio nº: \_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_

**Convênio:** Acordo que disciplina a transferência de recursos financeiros entre os entes da Administração Pública para a execução descentralizada de programas de governo de interesse recíproco de mútua cooperação.

**LEGENDA: S = SIM; N = NÃO; NA = NÃO SE APLICA**

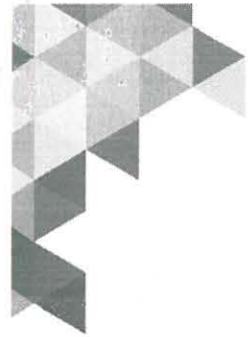
| EXIGÊNCIAS PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE CONVÊNIOS- ESTADO COMO CONCEDENTE.   | Responsável | S/N/NA | Folha |
|---|-------------|--------|-------|
| 1. Existe <b>Ofício da Secretaria do Planejamento</b> , informando a existência de Emenda Parlamentar, quando for o caso?   |             |        |       |
| 2. Existe <b>Ofício do Parlamentar</b> , discriminando o objeto, a ação e a destinação da Emenda, quando for o caso?  |             |        |       |
| 3. Consta <b>Ofício do interessado</b> em realizar convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres? (Portaria Interministerial nº 507/11, Art. 19)   |             |        |       |
| 4. Consta <b>Autorização do Ordenador de Despesas</b> para celebração do convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres, como cumprimento do ato inicial do procedimento de execução de despesa? (Decreto nº 5.229/15, art. 20, inciso II)  |             |        |       |
| 5. Consta <b>Plano de Trabalho</b> , com o objeto descrito de forma clara, precisa e suficiente, constando especificação completa do bem, obra ou serviço a ser executado, estando previamente aprovado pelo concedente, rubricado em todas as folhas? (Portaria Interministerial nº 507/11, Art. 25 e inciso II, Art. 25 do Decreto nº 5229/15). |             |        |       |
| 6. Foi juntado, no caso de obras e serviços, o <b>Projeto Básico</b> , e no caso de aquisição de bens e serviços comuns, o <b>Termo de Referência</b> , quando exigido pela concedente? (Lei nº 8.666/93, Art. 6º, inciso IX,   |             |        |       |
| 7. <b>As razões</b> apresentadas para a celebração do convênio <b>justificam</b> a sua necessidade?   |             |        |       |





|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| 8. Existem <b>metas qualitativas e quantitativas</b> a serem atingidas e os respectivos <b>prazos de execução do objeto</b> , com <b>previsão de início e fim</b> ?   |  |  |  |
| 9. O <b>cronograma</b> e o <b>plano de aplicação</b> dos recursos a serem desembolsados pela concedente e a contrapartida financeira estão definidos de forma clara e suficiente?   |  |  |  |
| 10. Consta nos autos <b>licença ambiental</b> , quando o convênio envolver <b>obras, instalações</b> ou <b>serviços</b> que exijam estudos ambientais?  |  |  |  |
| 11. Foi juntada <b>pesquisa prévia de mercado</b> , utilizada para definir os custos do objeto do Convênio? (Art. 57 da Portaria Interministerial nº 507/11).   |  |  |  |
| 12. Consta <b>Declaração do Convenente</b> quanto a existência de recursos referentes à <b>contrapartida para complementar a execução do objeto</b> , quando previstos, devidamente assegurado? (LDO e Art. 25 da Lei Federal nº 101/00)      |  |  |  |
| 13. Consta comprovante de <b>abertura de conta bancária</b> específica para o convênio, com o número da conta e agência bancária? (Art. 24, § 1º da Portaria Interministerial nº 507/11)  |  |  |  |
| 14. O Convenente está <b>adimplente</b> com a prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente de acordo com a LDO, e inc. V, § 2º, art. 3º e art. 18, da IN-TCE/TO nº 004/2004, c/c alínea "a", IV, § 1º, art. 25 da LC nº 101/00?   |  |  |  |
| 15. Consta anexada, <b>Declaração de funcionamento regular</b> da entidade beneficiária nos últimos três anos, emitida por 3 (três) autoridades locais como prevê a LDO para o exercício?   |  |  |  |
| 16. Consta cópia autenticada dos <b>documentos do Prefeito ou do Responsável Legal pela Entidade</b> (RG, CPF, Comprovante de Endereço, Ata de Nomeação, Termo de Posse, Ata de Eleição da Diretoria, conforme o caso)?                       |  |  |  |
| 17. Consta cópia autenticada do <b>Estatuto da Entidade</b> , quando for o caso? (Lei nº 8.666/93, Art. 28, III).   |  |  |  |
| 18. Foi anexada aos autos a <b>documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista</b> , exigidas no Art. 29, da Lei nº 8.666/1993 e LDO?   |  |  |  |
| 19. Consta <b>comprovação de que o convenente está cumprindo com os limites constitucionais relativos à educação e a saúde</b> , conforme inciso VI, §2º, Art. 3º, da IN-TCE/TO nº 04/2004, c/c alínea "b", IV, §1º, Art. 25, LC nº 101/2000? |  |  |  |





|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| 20. Consta nos autos <b>documento que comprove</b> que o beneficiário <b>cumpriu com os limites relativos às dividas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, inscrição em restos a pagar e despesa total com pessoal</b> conforme inciso VII, §2º, Art. 3º, da IN-TCE/TO nº 04/2004? |  |  |  |
| 21. Quando Município, este fez enviou <b>comprovante de disponibilização do acesso às informações</b> , conforme instrui o art. 73-C, da LC nº 101/2000, o qual sujeita o ente federado, às sanções previstas no mesmo dispositivo legal?  |  |  |  |
| 22. Quanto a entidades privadas sem fins lucrativos, consta <b>declaração</b> de que não há dirigentes elencados na Portaria Interministerial nº 507/11, Art. 10, inciso II?   |  |  |  |
| 23. Consta cópia do <b>certificado ou comprovante do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos</b> , fornecido pelo Conselho Nacional, Estadual ou Municipal de Assistência Social, quando for o caso?  |  |  |  |
| 24. Consta <b>comprovação do exercício pleno dos poderes</b> inerentes à propriedade do imóvel, <b>mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente</b> , quando o convênio tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no respectivo imóvel?  |  |  |  |
| 25. A <b>minuta do convênio</b> apresenta todas as cláusulas necessárias exigidas na Portaria Interministerial nº 507/11?  |  |  |  |
| 26. Consta <b>análise jurídica da minuta do termo de convênio?</b> (Art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)  |  |  |  |
| 27. Existe demonstração de <b>dotação orçamentária para cobrir a despesa</b> com a celebração do convênio, como consta no art. 60, da Lei 4.320/64 c/c à LDO?  |  |  |  |
| 28. O <b>original do convênio</b> (ou instrumento equivalente) foi assinado pelas partes e testemunhas, estando todas devidamente qualificadas?  |  |  |  |
| 29. O <b>extrato do convênio</b> ou de instrumento equivalente (Art. 62, da Lei nº 8.666/93) <b>foi publicado</b> no DOU e seu comprovante foi anexado ao processo (Art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/93)?  |  |  |  |
| 30. Foi dado ciência à Assembleia Legislativa e/ou Câmara Municipal, pelo concedente, quando da assinatura do Convênio, na conformidade ao §2º, Art. 116 de Lei nº 8.666/93?   |  |  |  |









Secretaria do Planejamento e  
Orçamento



2015/13019/3552

Ofício nº 1002/SEPLAN/GABSEC

Palmas, 19 de junho de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora  
**GLEIDY BRAGA**  
Presidente do Fundo Estadual sobre Drogas  
N E S T A

Assunto: **Emendas Parlamentares – Ofício nº 556/2015 - GDTA (SGD 2015/13019/3506) – Deputado Toinho Andrade.**

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício em anexo, o qual solicita disponibilização orçamentária de emenda parlamentar para atendimento do objeto especificado, informo a Vossa Senhoria que o orçamento referente ao recurso já se encontra em disponibilidade para dar prosseguimento à elaboração e execução de convênio a ser firmado.

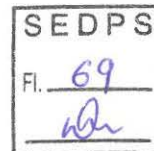
Assim, para efetivação da emenda, solicito providências no sentido de firmar o convênio respectivo, bem como o acompanhamento de sua execução.

Caso o orçamento seja disponível para aplicação direta da unidade orçamentária, favor desconsiderar o termo de convênio mencionado acima.

Atenciosamente,

**DAVID SIFFERT TORRES**  
Secretário do Planejamento e Orçamento





SGD 2015-13019-3506

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 556/2015 - GDTA

Palmas, 19 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**DAVID SIFFERT TORRES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento  
PALMAS – TO.

Assunto: **Emendas Parlamentares.**

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência providências no sentido de disponibilizar a liberação de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 ( Hum milhão de reais) referente a dotações de emendas à Lei Orçamentária para o ano corrente visando atender a programação orçamentária detalhada conforme quadro abaixo e anexo das cidades beneficiadas.

| Unidade Executora   | Unidade Orçamentária               | Nº e Nome da Ação  | Objeto da Ação  | Valor da Emenda |
|---|------------------------------------|--|---|-----------------|
| Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO<br>CNPJ<br>10.506.057/0001-10 | 18910 –Fundo Estadual Sobre Drogas | 3022- Apoio às entidades privadas sem fins lucrativos de enftretamento ao álcool e drogas. | Transferência de recursos para manutenção e estruturação de instituições sem fins lucrativos que atuam na prevenção continuada, no tratamento a dependentes químicos, na reinserção sociale/ou promovendo ações pontuais com foco na prevenção ao consumo indevido de álcool e outras drogas, atendendo a população em situação de vulnerabilidade. | 1.000.000,00    |

Coloco-me a disposição desta secretaria para quaisquer duvidas referentes às emendas individuais.

---

Gabinete Deputado **TOINHO ANDRADE - PSD**  
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins . Palácio João D'Abreu,  
Praça dos Girassóis, CEP: 77003-905, Telefones: (63) 3218-4084 e (63) 3212-5084.  
E-mail: [dep.toinho.andrade@al.to.leg.br](mailto:dep.toinho.andrade@al.to.leg.br)  
Palmas - Tocantins

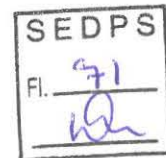


ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Respeitosamente,

  
**TOINHO ANDRADE**  
Deputado Estadual





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**CIDADES BENEFICIADAS**

|    | Município                  | VALOR                      |   |           |
|----|----------------------------|----------------------------|---|-----------|
|    |                            | Material Gráfico Educativo | Material de Consumo e Material de Terceiro e Recursos Humanos | Total     |
| 01 | Aliança – TO               | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 02 | Alvorada – TO              | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 03 | Araguaçu – TO              | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 04 | Brejinho de Nazaré – TO    | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 05 | Crixás do Tocantins – TO   | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 06 | Duére – TO                 | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 07 | Fátima – TO                | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 08 | Figueirópolis – TO         | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 09 | Gurupi – TO                | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 10 | Ipueiras – TO              | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 11 | Sandolândia – TO           | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 12 | Oliveira de Fátima – TO    | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 13 | Santa Rita – TO            | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 14 | Talismã – TO               | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 15 | Almas – TO                 | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 16 | Arraias – TO               | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 17 | Chapada da Natividade – TO | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 18 | Jaú do Tocantins – TO      | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 19 | Lavandeira – TO            | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 20 | Natividade – TO            | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 21 | Novo Alegre – TO           | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 22 | Novo Jardim – TO           | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 23 | Palmeirópolis – TO         | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |
| 24 | Paranã – TO                | 20.000,00                  | 5.000,00  | 25.000,00 |

Gabinete Deputado **TOINHO ANDRADE - PSD**

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, Palácio João D'Abreu,  
Praça dos Girassóis, CEP: 77003-905, Telefones: (63) 3218-4084 e (63) 3212-5084,

E-mail: [dep.toinho.andrade@al.to.leg.br](mailto:dep.toinho.andrade@al.to.leg.br)

Palmas - Tocantins



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

|              |                             |                   |                   |                     |
|--------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 25           | Rio da Conceição – TO       | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| 26           | Santa Rosa – TO             | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| 27           | São Valério – TO            | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| 28           | Silvanópolis – TO           | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| 29           | Cristalândia – TO           | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| 30           | Aparecida do Rio Negro – TO | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| 31           | Monte do Carmo – TO         | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| 32           | Palmas – TO                 | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| 33           | Porto Nacional – TO         | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| 34           | Guaraí – TO                 | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| 35           | Miranorte – TO              | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| 36           | Pedro Afonso – TO           | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| 37           | Novo Acordo – TO            | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| 38           | Pindorama – TO              | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| 39           | Ponte Alta – TO             | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| 40           | São Félix – TO              | 20.000,00         | 5.000,00          | 25.000,00           |
| <b>Total</b> |                             | <b>800.000,00</b> | <b>200.000,00</b> | <b>1.000.000,00</b> |



SIAFEM2015-EXEORC,CONSULTAS,CONND ( CONSULTA NOTA DE DOTACAO )  
CONSULTA EM 14/09/2015 AS 11:59 USUARIO : JEOVANIA  
DATA EMISSAO : 14SET2015 NUMERO : 2015ND00072  
UNIDADE GESTORA : 189100 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS  
GESTAO : 00007 - FUNDOS  
TIPO REF.: DOC.REF.: DATA REF.: DATA LANC.: 14SET2015



| EVENTO | ESF | UO    | PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE RECURSO | NATUREZA DESPESA | UGR    | PLANO INTERNO | VALOR        |
|--------|-----|-------|----------------------|---------------|------------------|--------|---------------|--------------|
| 200200 | 1   | 18910 | 14422103230220000    | 0104000000    | 335043           | 189100 | 302201        | 1.000.000,00 |
| 200201 | 1   | 18910 | 14422103230220000    | 0104201519    | 335043           | 189100 | 302201        | 1.000.000,00 |

OBSERVACAO :  
DESTINADO A ATENDER DESPESA COM A FORMALIZACAO DO CONVENIO ENTRE ESTA SECRETA  
RIA E O INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS, ATRAVES DE EMENDA PARLAMENTAR DO  
DEPUTADO ESTADUAL TOINHO ANDRADE, PROC. 2015/1701/00490.

LANCADO POR : JEOVANIA BRITO SILVA

EM 14SET2015 AS 11:58 HS

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL  
ANEXO III AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.



Palmas, 14 de setembro de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – SERVIÇOS/ MATERIAIS Nº 070/2015.  
(EXTRACOTA)

| QUANT  | UNIDADE | DESCRIÇÃO   |                 |                          |
|--|---------|---|-----------------|--------------------------|
| 01   | UNID.   | Destina-se a atender despesa com formalização de Convênio entre esta Secretaria e o Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Toinho Andrade. |                 |                          |
| Classificação Orçamentária                             |         | Natureza de Despesa   | Fonte Detalhada | Nº da ND e/ou Declaração |
| 18910.14.422.1032.3022.0000                            |         | 33.50.43  | 0104201519      | 2015ND00072              |
| Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). |         |   |                 |                          |
| Prazo de Execução: Conforme Cronograma do Convênio.    |         |   |                 |                          |
| Nº do Processo: 2015/1701/00490.                       |         |   |                 |                          |
| Forma de Pagamento: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE.        |         |   |                 |                          |

Modalidade

DISPENSA  INEXIGIBILIDADE  LICITAÇÃO  NÃO APLICÁVEL

Sistema de Registro de Preços – SRP\*


\* No caso de "carona" citar o órgão, o nº da Ata, a vigência e o fornecedor

Finalidade do Material ou Serviço

A referida formalização tem como finalidade a execução do projeto "Tocantins 100 Drogas" cujo objeto é desenvolver ações em 40 municípios do Estado do Tocantins, orientando jovens, com a participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade envolvida, sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas.


Ratificação do Setor Financeiro

Em 14/9/15

  
Oelbh Rodrigues da Silva  
Gerente Financeiro

Fica autorizada, observadas as normas pertinentes

Em 14/09/15

  
Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária de Defesa e Proteção Social





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

**Diretoria Geral de Controle Externo**

Coordenadoria do Cartório de Contas

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(válida somente com apresentação do CPF)

Nome completo: SANDRA RODRIGUES DE SOUSA

CPF: 88789217187

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente supra identificado(a), registro de Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial julgada irregular.

A consulta para emissão da presente certidão foi efetuada nos registros existentes na Coordenadoria do Cartório de Contas com decisões transitadas em julgado, excluídos os lançamentos de processos em tramitação, pendentes de deliberação deste Tribunal.

Código de controle: 2c275abd919a14892e544cf87b2db290b4ffd197

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins, no endereço: <http://www.tce.to.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente.

Emitida em 16/09/2015.

Válida por 30 dias.



SGD: 2015.17019.012576

**PROCESSO:** 2015/1701/000490  
**INTERESSADOS:** SEDPS/INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO.  
**ASSUNTO:** CONVÊNIO.

**DESPACHO/ASSEJUR/SEDPS Nº 169/2015**

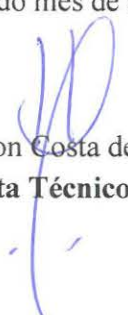
Trata-se de Processo Administrativo visando a formalização de convênio entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Defesa e Proteção Social e o Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO.

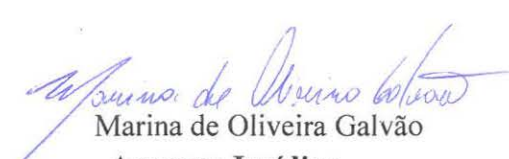
Após análise do autos, e considerando a legislação disponível que regula a matéria em tela, sugerimos a adoção das seguintes medidas, a fim de formatar o objeto solicitado ao comanto normativo. Segue:

1. Emissão de justificativa pelo Setor competente, conforme item 7 do Check List – Controladoria Geral do Estado (fl. 63/66);
2. Confecção de pesquisa prévia de mercado, com fim de justificar os custos do objeto do convênio, nos termos do art. 57 da Portaria Interministerial nº 507/11;
3. Carimbo de de confere com original do servidor responsável pela juntada do documento (fl. 54), conforme item 16 do Check List – Controladoria Geral do Estado (fl. 63/66);
4. Quanto a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, ausente Certidão de Débito Municipal e previdenciário do Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO. Não consta documentação de regularidade fiscal e trabalhista da responsável pelo ICMTO, imprescindível a junta, conforme mandamento do art. 29, da Lei nº 8.666/93;

Volvam-se os autos à Gerencia de Prevenção Contra as Drogas, após a esta Assessoria para demais providências.

ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL,  
aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

  
Hudson Costa de Andrade  
Analista Técnico - Jurídico

  
Marina de Oliveira Galvão  
Assessor Jurídico



## Justificativa

O trabalho da Política Estadual sobre Drogas do Estado do Tocantins está muito além das pautas desenvolvidas pelos setores administrativos do Governo do Estado, onde surgiu a necessidade de capacitação das lideranças comunitária que atuam direta e indiretamente com os usuários, familiares e até mesmo com aqueles que podem a ser possíveis usuários de drogas. Dessa forma, as intuições privadas sem fins lucrativos podem interagir com a comunidade através de projetos em que possa exercer seus conhecimentos e adquirir experiência profissional, e assim fornecer auxílio na recuperação da saúde mental da comunidade necessitada.

O Projeto Tocantins 100 Drogas, busca oferecer cursos, matérias didáticos e campanhas educativas voltadas para os profissionais das bases comunitárias de atendimento, jovens, educadores, profissionais da Saúde, rede de assistência social como Psicólogos, Assistentes sociais, conselheiros tutelares.

Figuram entre os pressupostos da Política Estadual Sobre Drogas, Implantar e implementar Programas, Projetos e Ações de prevenção, tratamento, reinserção social, redução de danos e oferta que tenham fundamentos éticos e legais relacionados a Política sobre Drogas, acompanhando-as e avaliando o desempenho.

Salientamos a necessidade da execução deste projeto pois existe uma grande dificuldade dos profissionais que estão na base em lidar com os usuários de álcool e outras drogas em todo o Estado do Tocantins, pois o projeto contempla além de campanhas educativas, a capacitação destes profissionais.



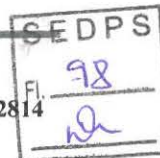
José Américo Rosa Júnior  
Gerente de Ações Sobre Droga

Júnior Américo  
Gerente de Prevenção  
Contra as Drogas



Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária





SGD: 2015/17019/012814

PROCESSO Nº 2015/17010/000490  
CONVÊNIO Nº 02/2015

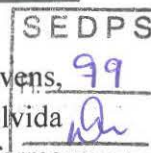
**TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO  
ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS,  
POR MEIO DA SECRETARIA DE  
DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL E O  
INSTITUTO COMUNITÁRIO DO  
TOCANTINS - ICOMTO.**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da **SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.553.216/0001-06, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias s/nº, neste ato representado por sua Secretária **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 990.653.471-00, portadora da Cédula de Identidade com nº 456.540 SSP/TO, nomeada pelo Ato nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314 de 09 de fevereiro de 2015, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO**, Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 10.506.057/0001-10, com sede à Rua NC 08, Quadra 11, Lt. 07, Vale do Sol, CEP: 77.064-332, Palmas - TO em, neste ato representado por sua Procuradora e Presidente, Sra. **SANDRA RODRIGUES DE SOUSA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 354.728 SSP/TO e CPF nº 887.892.171-87, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo de Convênio de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Portaria Interministerial 507/2011, Instrução Normativa - TCE/TO Nº 004/2004, de 14 de abril de 2004, alterada pela Instrução Normativa nº 08/2004 e Instrução Normativa - TCE/TO Nº 09/2005, de 06 de dezembro de 2006, observando-se ainda as normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Diretrizes Orçamentária e, se for o caso, o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira do Estado, e, por analogia, a Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997 da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações - STN, aplicáveis no que couber, ao presente Termo, conforme minuta examinada pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste instrumento tem por finalidade realização de repasse financeiro para realização do Projeto desenvolvido pela **CONVENENTE** denominado "**TOCANTINS 100 DROGAS**", no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinado à





desenvolver ações em 40 (quarenta) municípios do Estado do Tocantins, orientando jovens, com participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade envolvida sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas, conforme explanação contida no Plano de Trabalho às fls. 03/18 dos autos.

O Gerente de Ações Sobre Drogas, por meio da justificativa de fl. 76, justifica a pretendida celebração, motivando que:

1. *O Projeto Tocantins 100 drogas, busca oferecer cursos, matérias didáticos e campanhas educativas voltadas para os profissionais das bases comunitárias de atendimento, jovens, educadores, profissionais da saúde, rede de assistência social como Psicólogos, Assistentes Sociais, conselheiros tutelares.*
2. *Figuram entre os pressupostos da Política Estadual Sobre Drogas implantar e implementar programas, projetos e Ações de prevenção, tratamento, reinserção social, redução de danos e oferta que tenham fundamentos éticos e legais relacionados a Política sobre Drogas, acompanhando-as e avaliando o desempenho.*
3. *Salientamos a necessidade da Execução deste projeto pois existe uma grande dificuldade dos profissionais que estão na base em lidar com os usuários de álcool e outras drogas em todo o Estado do Tocantins, pois o projeto contempla além de campanhas educativas a capacitação destes profissionais.*

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

a) Efetuar a transferência do recurso financeiro no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, previstos para a execução deste Convênio, disponibilizando-o em um quantitativo de 01 (um) repasse a ser realizado na Agência nº 5921-8, Conta Corrente nº 11.550-9 do Banco do Brasil, utilizando-se a **CONCEDENTE** de recursos alocados na Classificação Orçamentária 18910.14.422.1032.3088.0000, Natureza de Despesa 33.50.43, Fonte de Recurso 0104201519 de acordo com o Processo nº 2015/17010/000490.

b) Monitorar e acompanhar todo o processo de aplicação dos recursos disponibilizados a **CONVENIENTE** responsável pela execução e fiel cumprimento do objeto, acompanhando, recebendo, analisando e aprovando as Prestações de Contas do presente convênio e metas estabelecidas;

c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste convênio.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE



a) Disponibilizar conta bancária específica em instituição oficial, onde serão depositados pela **SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL** os recursos respectivos;

b) Aplicar os recursos, exclusivamente na realização do evento “**TOCANTINS 100 DROGAS**”, conforme **Plano de Aplicação** acostado às fls. 19/24 do Processo nº 2015/17019/000490;

c) Prestar contas da utilização do valor devendo ser apresentada à **CONCEDENTE** no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, decorrido o prazo de execução, após o término da vigência do convênio, observando a legislação vigente, Portaria Interministerial 507/2011 e a **Instrução Normativa nº 04/2004** do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, devendo ser apresentada a documentação comprobatória na Diretoria de Administração e Finanças desta Secretaria;

d) A **CONVENIENTE** obriga-se a divulgar em qualquer tipo de publicidade da festa que o **ESTADO DO TOCANTINS** é parceiro do evento e financiador do projeto ora realizado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA

Não haverá contrapartida financeira por parte da Beneficiária, destinada a custear o presente convênio.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O presente convênio vigorará por **150 (cento e cinquenta) dias**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Qualquer das partes poderá denunciar o presente Convênio, desde que, para tanto, comunique a outra parte com antecedência, mediante prévia notificação, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONVÊNIO

A fiscalização da prestação do serviço será exercida por servidor devidamente nomeado pela **SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL**, o qual deverá registrar a execução do serviço, conferindo as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará a nota fiscal, para fins de pagamento.





|        |
|--------|
| SEDPS  |
| Fl. 10 |
| SEDPS  |
| Fl. 10 |
| SEDPS  |
| Fl. 81 |
| 10     |

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização por parte da **CONCEDENTE** não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONVENENTE**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (artigo 70 da Lei 8.666/93), ressaltando-se, que mesmo atestado o produto adquirido, subsistirá a responsabilidade da **CONVENENTE** pela solidez, qualidade e segurança deste.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento ou a inexecução total ou parcial das obrigações avençadas no presente convênio e no Plano de Trabalho, ou ainda, constatado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos por parte da **CONVENENTE**, ensejará a denúncia e a rescisão unilateral do presente termo, bem como a suspensão imediata dos repasses dos recursos, além do ressarcimento integral dos valores auferidos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste Convênio correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa nº 18910.14.422.1032.3088.0000, Natureza de Despesa 33.50.43, Fonte de Recurso 0104201519, ND nº 2015ND00072 (fls. 73).

### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE**, no prazo de até 20 (vinte) dias após assinatura deste Convênio, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Palmas/TO, XX de XXXXXXXX de 2015.

\_\_\_\_\_  
Sandra Rodrigues de Sousa Costa  
**CONVENENTE**

\_\_\_\_\_  
Gleidy Braga Ribeiro  
**CONCEDENTE**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
CPF:



SGD N° 2015/17019/012567

**PROCESSO:** 2015/17010/000490  
**INTERESSADO:** SEDPS/INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS – ICOMTO.  
**ASSUNTO:** CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “TOCANTINS 100 DROGAS”.

### PARECER/ASSEJUR/SEDS N° 090/2015

Versam os autos em epígrafe sobre a possibilidade de celebração de convênio, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros à entidade convenente, visando à realização do Projeto denominado “**Palmas 100 drogas**”, destinado a desenvolver ações em 40 (quarenta) municípios do Estado do Tocantins, orientando jovens, com a participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade envolvida, conforme discriminação contida no **Plano de Trabalho (fls. 03/24)**, a ser celebrado entre o **ESTADO DO TOCANTINS**, por meio da **SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL** com o **INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS – ICOMTO**, CNPJ 10. 506.057/0001-10.

O Gerente de Ações Sobre Drogas conjuntamente com a Ordenadora de Despesa, por meio da justificativa de fl. 76, justificam a pretendida celebração, motivando que:

O Gerente de Ações Sobre Drogas, por meio da justificativa de fl. 76, justifica a pretendida celebração, motivando que:

1. *O Projeto Tocantins 100 drogas, busca oferecer cursos, matérias didáticos e campanhas educativas voltadas para os profissionais das bases comunitárias de atendimento, jovens, educadores, profissionais da saúde, rede de assistência social como Psicólogos, Assistentes Sociais, conselheiros tutelares.*
2. *Figuram entre os pressupostos da Política Estadual Sobre Drogas implantar e implementar programas, projetos e Ações de prevenção, tratamento, reinserção social, redução de danos e oferta que tenham fundamentos éticos e legais relacionados a Política sobre Drogas, acompanhando-as e avaliando o desempenho.*
3. *Salientamos a necessidade da Execução deste projeto pois existe uma grande dificuldade dos profissionais que estão na base em lidar com os usuários de álcool e outras drogas em todo o Estado*





*do Tocantins, pois o projeto contempla além de campanhas educativas a capacitação destes profissionais.*

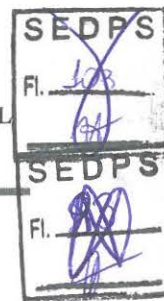
Insta enfocar, ainda, a grande relevância para os eixos de prevenção, promoção à saúde e redução de riscos e agravos à população, bem como que o projeto ofertará à população tocantinense atividades efetivas voltadas à prevenção do uso indevido de drogas, culminando na redução de danos sociais.

Diante do exposto, a necessidade de celebrar o presente convênio, restou motivada, tendo em vista que as atividades a serem desempenhadas neste ajuste, mediante conjugações de esforços e cooperações recíprocas, amoldam-se ao interesse institucional desta Secretaria, previsto no programa de enfrentamento de álcool e outras drogas.

Dentre os documentos que instruem os autos, enumeram-se os que se seguem:

- OFÍCIO/ICOMTO N° 00012/2015 (fls. 02);
- Plano de Trabalho do Projeto “Tocantins 100 Drogas” (fls. 03/24);
- Cópia do Estatuto Social do Instituto Comunitário do Tocantins (fls. 25/40);
- Certidões de Regularidade jurídica, fiscal e declarações de funcionamento regular da referida Instituição, às fls. 42/52 dos autos;
- Cópia de documentos pessoais do outorgante (Sra. Sandra Rodrigues de Sousa Costa), à fl. 54;
- Cópia do CNPJ, à fl. 55;
- Despacho/ASSEJUR/SEDPS N°161/2015, à fl. 62;
- Check List da Controladoria Geral do Estado, às fls. 63/66 dos autos;
- Cópia do ofício n° 1002/SEPLAN/GABSEC, à fl. 67;
- Cópia do ofício n° 556/2015 – GDTA, às fls. 68/71;
- Nota de Dotação, às fls. 72;
- Anexo III ao Decreto n° 5.229/2015, à fl. 73;
- Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares (Sr. Sandra Rodrigues de Sousa), à fl. 94;
- Despacho/ASSEJUR/SEDPS N°169/2015, à fl. 95;
- Justificativa, fls. 96
- Minuta do Convênio, juntada às fls. 97/100 dos autos.

A Classificação Orçamentária é **18910.14.422.1032.3022.0000**, elemento de despesa **33.50.43**, fonte **0104201519**, ND sob n° **2015ND00072** (fl. 73) no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.



**É, em síntese, o relatório.**

Registre-se, preliminarmente, que a presente análise consubstancia-se apenas quanto aos aspectos jurídicos, abstraindo-se quanto aos critérios de conveniência e oportunidade, os quais são de inteira responsabilidade e discricionariedade do Gestor, assim como as justificativas apresentadas para presente celebração, tendo em vista que os critérios informados não se submetem à apreciação deste órgão jurídico. Até porque, não tem essa parecerista condições técnicas de aferir a real necessidade da celebração pretendida, restando, portanto, somente aceitar a justificativa apresentada pelas Áreas Técnicas.



De plano, cumpre-nos, ressaltar que o Convênio a ser celebrado entre os partícipes visa à realização do Projeto denominado **“Tocantins 100 Drogas”**, cujo objeto é desenvolver ações em 40 municípios do Estado do Tocantins, orientando jovens, com a participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade envolvida, sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas.

É sabido que convênio obedece às mesmas formalidades e requisitos que a Lei impõe aos contratos, destacando-se entre as cláusulas essenciais, a forma expressa, respeitadas as peculiaridades próprias, na forma do art. 116 da Lei nº. 8.666/93.

Os convênios surgem no direito administrativo, como instrumentos jurídicos que permitem a cooperação de diferentes pessoas de direito público, ou entre estas e particulares.

Neste sentido, tendo em vista o contexto atual que impõe ao Estado tarefas diferenciadas e especializadas, este instrumento de cooperação possibilita a conjugação de esforços de diversos entes naquilo que isoladamente os entes públicos não seriam capazes de realizar, são os instrumentos jurídicos que permitem à União, Estados, Municípios e entes da administração indireta, realizar esforços conjuntos para concretizar os direitos fundamentais e transindividuais preconizados pela Constituição Federal.

Deste modo, podemos definir Convênio como sendo uma das formas de descentralização dos recursos e das ações da Administração Pública que poderá ser implementada entre entes públicos ou privados para a consecução de desígnios recíprocos dos partícipes.

Nesta seara, convém transcrever o que vem a ser convênio de acordo com a leitura textual do Decreto Federal nº 6.170/2007, em especial no inciso I, § 1º do artigo 1º, vejamos:

**Art. 1º (...)**

**§1º - Para os efeitos deste Decreto, considera-se:**





|        |
|--------|
| SEDPS  |
| Fl. 84 |
| SEDPS  |
| Fl. 85 |
| SEDPS  |
| Fl. 85 |

I - convênio - acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

(...) (g. n.)

Segundo definição do insigne Hely Lopes Meirelles, em seu “Direito Administrativo Brasileiro, 27ª Edição, pág.383”, trata-se o convênio:

**Convênios administrativos são acordos firmados por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes.**

Atentando-se à lição constante da obra, “Direito Administrativo, 18ª Edição, pág. 297, Ed. Atlas S.A.”, de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, temos que:

**(...) define-se o convênio como forma de ajuste entre o Poder Público e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum, mediante mútua cooperação.**

**O convênio tem em comum com o contrato o fato de ser acordo de vontades com características próprias. Isto resulta da própria Lei 8.666/93, quando, no art. 116, caput, determina que suas normas se aplicam aos convênios “no que couber”. Se os convênios tivessem natureza contratual, não haveria necessidade dessa norma, porque a aplicação da Lei já decorreria dos artigos 1º e 2º.**

Quanto à documentação comprobatória da Conveniente, verifica-se que foram juntados aos autos os seguintes documentos:

Plano de Trabalho do Projeto “Tocantins 100 Drogas”, às fls. 03/24; Estatuto Social, às fls. 25/40; Cópia do CNPJ, às fls. 42; Certidão de regularidade fiscal e



|        |
|--------|
| SEDP   |
| Fl. 43 |
| SEDP   |
| Fl. 85 |
| 4      |

jurídica do Instituto Comunitário do Tocantins – ICMTO, às fls. 43/47; Declarações, às fls. 48/50; Cópia dos documentos pessoais representante do Instituto (Sra. Sandra Rodrigues de Sousa), às fls. 54; Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares (Sra. Sandra Rodrigues de Sousa), à fl. 94;

Compulsando os autos, verifica-se a ausência de pesquisa prévia de mercado, a fim de justificar os custos do objeto do convênio, nos termos do art. 57 da Portaria Interministerial N° 507/2011, devendo ser providenciada e juntada aos autos antes de ser firmado o convênio.

Ausentes Certidões de Regularidade Fiscal e Jurídica da representante da instituição, devendo ser consultadas e juntadas nos autos antes de assinatura do convênio.


Por todo o exposto e considerando as razões acima expendidas e tudo que dos autos consta, e ainda, abstraindo-nos quanto aos aspectos técnico-administrativos, sem adentrar nas apreciações acerca da conveniência e oportunidade da parte gestora que aqui não cabe analisar, observado o apontamento acima, opinamos pela aprovação da minuta sob avaliação, por verificar que a mesma possui as cláusulas essenciais previstas nas normas que regem sobre a matéria, desde que observados as legislações vigentes.

Contudo, em observância ao art. 1º, VI e VII, da Lei Complementar Estadual n° 20/99, que impõe à Procuradoria Geral do Estado a competência privativa para “orientar o pensamento jurídico do Poder Executivo, mediante a fixação de jurisprudências, devidamente atualizadas” e de “emitir pareceres nos processos em tramitação nos órgãos do Poder Executivo”, devem os autos seguir a este Órgão Jurídico Especializado para manifestação e parecer conclusivo sobre o tema sob apreciação.

É o Parecer, s.m.j. Submeta-se à Secretária de Defesa e Proteção Social.

ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

  
Hudson Costa de Andrade  
Analista Técnico Jurídico

  
Marina de Oliveira Galvão  
Assessora Jurídica





GOVERNO DO  
ESTADO DO TOCANTINS  
www.to.gov.br

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA

560 9215/17019/012881

|        |
|--------|
| SEDPS  |
| Fl. 86 |
| Fl. 87 |
| SEDPS  |
| Fl. 87 |
| Fl. 87 |

PROCESSO Nº 2015/17010/000490


DESPACHO Nº 383 /2015

|        |
|--------|
| SEDPS  |
| Fl. 87 |
| Fl. 87 |

**HOMOLOGO** o PARECER/ASSEJUR/SEDS Nº 090/2015 emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, para tomando-o como fundamento, determino que se promova o encaminhamento dos presentes autos à Procuradoria Geral do Estado em atendimento ao disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 020, de 17 de junho de 1999, para emissão de parecer conclusivo acerca da matéria.

Cumpra-se.

Palmas/TO, 22 de setembro de 2015.

  
Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária de Estado



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº  
INTERESSADA

: 2015 17010 000490

: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO  
SOCIAL/INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS

ASSUNTO

: CONVÊNIO



### PARECER "SPA" Nº 2002/2015

EMENTA: CONVÊNIO. REPASSE  
FINANCEIRO VISANDO A ATENDER  
EMENDA PARLAMENTAR. Instrução  
Deficiente. Diligência.

Versa o presente feito sobre análise do Termo de Convênio a ser celebrado entre a **Secretaria de Defesa e Proteção Social** e o **Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO**, que tem por objeto o repasse de recursos para apoiar a realização do Projeto Tocantins 100 Drogas, no período de agosto a dezembro/15, conforme previsto no Plano de Trabalho e anexo apresentados pelo conveniente (fls. 03/24), oriundo de emenda parlamentar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Preliminarmente, registramos que o feito encaminhado nesta ocasião a esta consultoria jurídica, ao nosso sentir, não apresenta os subsídios necessários a ensejar uma análise de mérito, como será a seguir explicado.

Pois bem.

O procedimento de formalização de Convênio está preconizado na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, nos seguintes termos:

**"Art. 116** – Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgão e entidades da Administração.

**§ 1º** - A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

**I** – identificação do objeto a ser executado;

**II** – metas a serem atingidas;

**III** – etapas ou fases de execução;

**IV** – plano de aplicação dos recursos financeiros;





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA

V – cronograma de desembolso;

VI – Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

§ 2º - Assinado o convênio, a entidade ou órgão repassador dará ciência do mesmo à Assembléia Legislativa ou Câmara Municipal respectiva". (Grifamos)

22

|                                 |
|---------------------------------|
| Procuradoria<br>Geral do Estado |
| Fls. <u>89</u>                  |

|               |
|---------------|
| SEDPS         |
| Fl. <u>89</u> |
| <u>69</u>     |

Compulsando os autos, verificamos que foi juntada Justificativa de fl. 96, subscrita pelo Gerente de Ações sobre Droga. Contudo, referido expediente carece de **ratificação por parte da Gestora de recursos.**

Outra pendência identificada prende-se à **ausência de pesquisa prévia de mercado, a fim de comprovar os valores demandados, com efetiva constatação do preço real praticado no mercado.**

Atinente ao documento de fl. 54, consignamos que, de acordo com art. 32, da Lei nº 8.666/93, se este não for apresentado em original, deverá passar por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Observamos de igual modo que **não foram apostas datas junto às assinaturas do Gerente Financeiro e da Ordenadora de Despesa no anexo ao decreto orçamentário (fl. 73), somado à falta de numeração/paginação da última folha do Plano de Trabalho, descumprimento de regra legal acerca das formalidades exigidas nos procedimentos administrativos. Nesta apresentação, sem a ordem numérica pode-se acrescentar documentos ou retirar-los, perdendo desse modo a credibilidade exigida nos feitos desta natureza.**

Ainda, é premente a exigência de complementação do Plano de Trabalho para que **constem informações acerca das capacitações e palestras a serem realizadas, tais como dados dos palestrantes e/ou mediadores responsáveis por cada Módulo, datas e horários, dentre outros dados pertinentes.**

Outro aspecto relevante que insta ressaltar é que o presente convênio não pode ter efeitos financeiros pretéritos. Dessa forma, deve ser certificado pelos convenientes se o início das atividades foi remarcado pela entidade, devendo, nesse caso, deve haver iniciativa de **retificação do respectivo Plano de Trabalho e da minuta do convênio** (e demais documentos correlatos, com aposição das devidas assinaturas), de modo a *abranger apenas os eventos que se realizarão após a assinatura do termo.*

Por fim, não podemos nos furtar em registrar um fato no mínimo curioso encontrado na instrução dos autos. A pretensa conveniente, quando fundada em 2008, chamava-se de **Associação de Fisiculturismo de Palmas**. Porém, conforme cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 11.04.2015 (fls. 39/40) foi realizada diversas alterações no seu Estatuto Social, neste rol, incluindo



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA

*mudança na denominação da referida da entidade e, nos seus objetivos sociais para abranger educação, saúde, dentre outros.*

80  
Procuradoria  
Geral do Estado  
Fls. 90  
.....  
.....

SEDPS  
90  
.....  
.....

Ora, tal circunstância nos leva a crer que o instituto em comento não tem qualquer experiência na área e, retificou seu estatuto especialmente para receber o repasse dos recursos oriundos de emenda parlamentar, o que evidencia a obscuridade na seleção de instituições para participar de convênios com o Poder Público, nos presentes moldes. Dito isso com fundamento nos documentos e expedientes presentes na lacunosa instrução destes instrumento.

Do exposto, face às falhas encontradas na instrução dos autos, que impossibilitam a emissão de parecer conclusivo, somos pelo seu retorno à origem *para que sejam sanados na íntegra todos os pontos elencados no corpo desta peça opinativa.* Após, retornem-nos.

É o que nos parece, s.m.j.

**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA**, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

**VANIA LUCIA MACIEL MENDES MILHOMEM**  
Procuradora do Estado

SPA/NMB





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Procuradoria Geral  
Fls. 91  
na

SEDPS  
Fl. 91  
na

PROCESSO Nº : 2015.17010.000.490  
INTERESSADA : SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL  
ASSUNTO : CONVÊNIO

## DESPACHO SPA Nº 605/2015

**EMENTA:** CONVÊNIO. REPASSE  
FINANCEIRO VISANDO ATENDER  
EMENDA PARLAMENTAR. Possibilidade  
Jurídica, com recomendações.

### **I – RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre análise do Termo do Convênio a ser celebrado entre o **ESTADO DO TOCANTINS**, por meio da **Secretaria de Defesa e Proteção Social**, e o **INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS-ICOMTO**, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos de emenda parlamentar, para “*Desenvolver ações em 40 (municípios) do Estado do Tocantins, orientando jovens com a participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade envolvida, sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas*”, conforme previsto no Plano de Trabalho de fls. 03/24.

Constam dos autos:

1. Solicitação administrativa, fls. 02;
2. Plano de Trabalho, subscrito pela representante da Convenente e aprovado pela Pasta, fls. 03/24;
3. Documentos constitutivos e fiscais da Entidade, fls. 25/47, 51/58 e 74;
4. Declarações de regularidade do Instituto, fls. 48/50;
5. Ofício de autoria do deputado Toinho Andrade, fls. 68/71;
6. Nota de Dotação Orçamentária, fls. 72;
7. Anexo V ao Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, fls. 73;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Procuradoria Geral  
Fls. 92

SEDPS  
Fl. 92

8. Justificativa do Gestor, fls. 76;
9. Minuta do Termo de Convênio, fls. 77/80;
10. Parecer da Assessoria Jurídica da Pasta, fls. 81/85; e
11. Encaminhamento para parecer, fls. 86.

No âmbito desta Procuradoria Geral, proferiu-se o **Parecer SPA nº 2002/2015**, fls. 87/89, por meio do qual os autos foram baixados em diligência, no seguinte teor:

(...)

Versa o presente feito sobre análise do Termo de Convênio a ser celebrado entre a **Secretaria de Defesa e Proteção Social** e o **Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO**, que tem por objeto o repasse de recursos para apoiar a realização do Projeto Tocantins 100 Drogas, no período de agosto a dezembro/15, conforme previsto no Plano de Trabalho e anexo apresentados pelo convenente (fls. 03/24), oriundo de emenda parlamentar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Preliminarmente, registramos que o feito encaminhado nesta ocasião a esta consultoria jurídica, ao nosso sentir, não apresenta os subsídios necessários a ensejar uma análise de mérito, como será a seguir explicado.

Pois bem.

O procedimento de formalização de Convênio está preconizado na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, nos seguintes termos:

**“Art. 116** – Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgão e entidades da Administração.

**§ 1º** - A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I** – identificação do objeto a ser executado;
- II** – metas a serem atingidas;
- III** – etapas ou fases de execução;





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA

|                    |
|--------------------|
| Procuradoria Geral |
| Fls. 112           |
|                    |

|        |
|--------|
| SEDPS  |
| Fl. 93 |
|        |

- IV – plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V – cronograma de desembolso;
- VI – Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

§ 2º - Assinado o convênio, a entidade ou órgão repassador dará ciência do mesmo à Assembléia Legislativa ou Câmara Municipal respectiva”. (Grifamos)

Compulsando os autos, verificamos que foi juntada Justificativa de fl. 96, subscrita pelo Gerente de Ações sobre Droga. Contudo, referido expediente carece de ratificação por parte da Gestora de recursos.

Outra pendência identificada prende-se à ausência de pesquisa prévia de mercado, a fim de comprovar os valores demandados, com efetiva constatação do preço real praticado no mercado.

Atinente ao documento de fl. 54, consignamos que, de acordo com art. 32, da Lei nº 8.666/93, se este não for apresentado em original, deverá passar por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Observamos de igual modo que não foram apostas datas junto às assinaturas do Gerente Financeiro e da Ordenadora de Despesa no anexo ao decreto orçamentário (fl. 73), somado à falta de numeração/paginação da última folha do Plano de Trabalho, descumprimento de regra legal acerca das formalidades exigidas nos procedimentos administrativos. Nesta apresentação, sem a ordem numérica pode-se acrescentar documentos ou retirá-los, perdendo desse modo a credibilidade exigida nos feitos desta natureza.

Ainda, é premente a exigência de complementação do Plano de Trabalho para que constem informações acerca das capacitações e palestras a serem realizadas, tais como dados dos palestrantes e/ou mediadores responsáveis por cada Módulo, datas e horários, dentre outros dados pertinentes.

Outro aspecto relevante que insta ressaltar é que o presente convênio não pode ter efeitos financeiros pretéritos. Dessa forma, deve ser certificado pelos convenientes se o início das atividades foi remarcado pela entidade, devendo, nesse caso, deve haver iniciativa de retificação do respectivo Plano de Trabalho e da minuta do convênio (e demais documentos correlatos, com aposição das devidas assinaturas), de modo a



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA

SEDPS  
Fl. 94  
LA

Procuradoria Geral  
Fls. ....  
.....

abranger apenas os eventos que se realizarão após a assinatura do termo.

Por fim, não podemos nos furtar em registrar um fato no mínimo curioso encontrado na instrução dos autos. A pretensa conveniente, quando fundada em 2008, chamava-se de **Associação de Fisiculturismo de Palmas**. Porém, conforme cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 11.04.2015 (fls. 39/40) foi realizada diversas alterações no seu Estatuto Social, neste rol, incluindo mudança na denominação da referida da entidade e, nos seus objetivos sociais para abranger educação, saúde, dentre outros.

Ora, tal circunstância nos leva a crer que o instituto em comento não tem qualquer experiência na área e, retificou seu estatuto especialmente para receber o repasse dos recursos oriundos de emenda parlamentar, o que evidencia a obscuridade na seleção de instituições para participar de convênios com o Poder Público, nos presentes moldes. Dito isso com fundamento nos documentos e expedientes presentes na lacunosa instrução destes instrumento.

Do exposto, face às falhas encontradas na instrução dos autos, que impossibilitam a emissão de parecer conclusivo, somos pelo seu retorno à origem para que sejam sanados na íntegra todos os pontos elencados no corpo desta peça opinativa. Após, retornem-nos.

Desse modo, entende-se que o feito se encontra apto à análise de mérito, com recomendação, motivo pelo qual acolho, apenas em parte, o encimado Parecer.

É o relatório.

Fundamenta-se.

### 1. Quanto à Possibilidade Jurídica de Celebração do Convênio

Analisando detidamente os autos, verifica-se que a documentação dele constante, fornecida pelo Órgão de origem, atende ao ato normativo trazido pelo art. 116 da Lei 8.666/93, para celebração, a contento, do pretendido convênio.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA



Isto porque, o inciso I do §1º do art. 1º do Decreto Federal nº 6.170/2007 conceitua convênio como sendo:

Art. 1º .....

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - convênio - acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

Nesse sentido, observa-se que o instrumento perseguido pelas Entidades participantes do objeto deste procedimento administrativo trata-se de um verdadeiro convênio, uma vez que haverá repasse de recursos financeiros, oriundos de emenda parlamentar, para auxiliar o **INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS-ICOMTO**, a “*Desenvolver ações em 40 (municípios) do Estado do Tocantins, orientando jovens com a participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade envolvida, sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas*”, conforme previsto no Plano de Trabalho de fls. 03/24.

Para o doutrinador Diógenes Gasparini<sup>1</sup>, convênio vem a ser:

O ajuste administrativo celebrado por pessoas públicas de qualquer espécie (União e Estado Federado, Município e Estado Membro, União, Distrito Federal, e Estado – Membro), ou podem participar qualquer dessas pessoas (União, Município) e pessoas privadas, quer sejam físicas (homem, mulher), quer

<sup>1</sup> Direito Administrativo, 4ª edição, pág. 280/281.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA

SEDPS  
Fl. 96  
19

Procuradoria Geral  
Fls. 115

sejam jurídicas (sociedade mercantil, fundação). Podendo ter por objeto qualquer coisa, desde que encarne um interesse público.

Hely Lopes Meirelles<sup>2</sup> diz, no mesmo sentido, que:

(...) no convênio a posição jurídica dos signatários é uma só, idêntica para todos, podendo haver apenas diversificação na cooperação de cada um, segundo suas possibilidades, para a consecução do objetivo comum, desejado por todos.

Diante dessa igualdade jurídica de todos os signatários do convênio e da ausência de vinculação contratual entre eles, qualquer partícipe pode denunciá-lo e retirar a sua cooperação quando o desejar, só ficando responsável pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participou voluntariamente do acordo.

O art. 40 da Constituição Estadual também regula a celebração dos convênios ao estabelecer que: “*Compete privativamente ao Governador: (...)XVI – Celebrar convênios, acordos, ajustes e contratos*”.

A esse respeito, dispõe o Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo, o quanto segue:

Art. 25. Os convênios federais e contratos de repasse, ajustes, termos de compromisso e instrumento congêneres, inclusive suas alterações, são instruídos na conformidade: I – da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União vigente, do Decreto Federal 6.170, de 25 de julho de 2007, e da Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011; II – do plano de trabalho previamente aprovado pelo órgão concedente.

.....

Art. 28. Os órgãos convenientes deverão designar – por meio de portaria da unidade gestora, publicada no Diário Oficial do

<sup>2</sup> Direito Administrativo Brasileiro, 17ª edição, Malheiros Editores, pág. 355.

6





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA

SEDPS  
Fl. 99  
Rlu

96  
Procuradoria Geral  
Fls. 119  
Rlu

Estado – um servidor, preferencialmente efetivo, para acompanhar e fiscalizar todo o ciclo de transferências de recursos relacionado a um único convênio, desde a celebração, execução e prestação de contas final.

Art. 29. As despesas decorrentes de convênios estaduais cujo valor não seja superior a R\$ 80.000,00, submetem-se ao prévio exame da assessoria jurídica da unidade gestora e, na falta desta ou a critério do ordenador de despesa, da Procuradoria-Geral do Estado, na conformidade do disposto no art. 38, parágrafo único, c/c art. 116 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Assessoria Jurídica da Pasta, opinando sobre o pretenso convênio, concluiu às fls. 85 que:

(...)

Por todo exposto e considerando as razões acima expendidas e tudo que dos autos consta, e ainda, abstraindo-nos quanto aos aspectos técnico-administrativos, sem adentrar nas apreciações acerca da conveniência e oportunidade da parte gestora que aqui não cabe analisar, observado o apontamento acima, opinamos pela aprovação da minuta sob avaliação, por verificar que a mesma possui as cláusulas essenciais previstas nas normas que regem sobre a matéria, desde que observados as legislações vigentes.

Seguindo a análise, o Termo de Convênio acostado às fls. 77/100 contém as cláusulas de observância obrigatória, em conformidade com os ditames legais disciplinadores da matéria em questão.

A Pasta justifica às fls. 76 a celebração do convênio, nos seguintes termos:

O trabalho da Política Estadual sobre Drogas do Estado do Tocantins está muito além das pautas desenvolvidas pelos setores administrativos do Governo do Estado, onde surgiu a necessidade de capacitação das lideranças comunitária que atuam direta e indiretamente com os usuários, familiares e até mesmo com aqueles que podem a ser possíveis usuários de drogas. Dessa forma, as instituições privadas sem fins lucrativos podem interagir com a comunidade através de projetos em que



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA



possa exercer seus conhecimentos e adquirir experiência profissional, e assim fornecer auxílio na recuperação da saúde mental da comunidade necessitada.

O Projeto Tocantins 100 Drogas, busca oferecer cursos, matérias didáticos e campanhas educativas voltadas para os profissionais das bases comunitárias de atendimento, jovens, educadores, profissionais da saúde, rede de assistência social como Psicólogos, Assistentes sociais, conselheiros tutelares.

Figuram entre os pressupostos da Política Estadual Sobre Drogas, Implantar e implementar Programas, Projetos e Ações de prevenção, tratamento, reinserção social, redução de danos e oferta que tenham fundamentos éticos e legais relacionados a Política sobre Drogas, acompanhando-as e avaliando o desempenho.

Salientamos a necessidade da execução deste projeto pois existe uma grande dificuldade dos profissionais que estão na base em lidar com os usuários de álcool e outras drogas em todo o Estado do Tocantins, pois o projeto contempla além de campanhas educativas, a capacitação destes profissionais.

Assim sendo, tendo em vista que haverá repasse de recursos financeiros de uma entidade à outra, sendo a recebedora dos recursos sem fins lucrativos, e a existência do plano de aplicação de recurso e o cronograma de desembolso, constando também do processo os demais requisitos contidos nos incisos II, III e VI do §1º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, tais como as metas a serem atingidas, a previsão de início e fim da execução do objeto e a abertura de conta bancária específica, nada obsta à celebração do pretendido convênio.

Com razão o **Parecer SPA nº 2002/2015**, fls. 87/89, quanto ao aspecto atinente à impossibilidade de efeitos financeiros pretéritos do convênio. Dessa forma, deve ser certificado pelos convenientes se o início das atividades foi remarcado pela entidade, devendo, nesse caso, deve haver iniciativa de retificação do respectivo Plano de Trabalho e da minuta do convênio, de modo a abranger apenas os eventos que se realizarão após a assinatura do termo.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Procuradoria Geral  
Fls. 118  
AOK

SEDPS  
Fl. 99  
R

## 2. Quanto à Desnecessidade de Licitação Prévia

Marçal Justen Filho<sup>3</sup>, neste aspecto, leciona que:

Mesmo quando algum particular participa do convênio, **a licitação não se faz necessária porque as partes do convênio não visam a extrair algum benefício pessoal a partir da execução da avença.** Logo, a natureza não interessada e destituída de cunho egoístico que conduz à possibilidade, teórica, de todos os possíveis interessados comprometerem seus esforços e recursos para a satisfação de necessidades administrativas. (Grifado)

Assim sendo, sobreleva salientar que não é exigida licitação prévia para o fim de permitir a celebração do pretense Convênio entre as partes, muito menos cotação de preço de mercado para sua efetivação inicial, matéria que será objeto posterior de análise técnica quando da efetiva prestação de contas.

Observa-se que o presente ajuste tem por finalidade estabelecer parceria com entidade não governamental, direcionada às ações que visem promover o acesso da população tocantinense, em especial aos educadores e estudantes, ao esclarecimento sobre o poder destrutivo das drogas ilícitas.

### III – CONCLUSÃO

Conclui-se, portanto, diante dos documentos que integram os autos, e abstraindo-se quanto aos aspectos técnico-administrativos da alçada do Órgão gestor, não sujeitos ao crivo deste órgão jurídico, o juízo de oportunidade e conveniência, que há possibilidade jurídica para celebração do convênio entre as Interessadas.

Recomenda-se ao Órgão de origem, providenciar, junto à Conveniente, a atualização das certidões negativas fiscais eventualmente vencidas no momento do

<sup>3</sup> Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 662.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA

SEDPS  
Fl. 100

90  
Procuradoria Geral  
Fls. 119

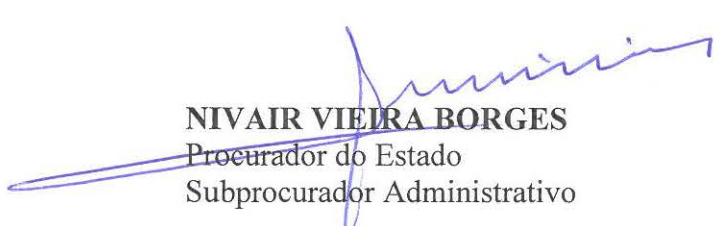
repassa dos recursos, bem como as recomendações estampadas no Parecer nº 77/2015, da Assessoria Jurídica da Pasta, fls. 47/52.

Recomenda-se, também, em acatamento parcial ao **Parecer SPA nº 1983/2015**, fls. 82/83, quanto à necessidade de o Gestor aprovar as Justificativas de fls. 76, à real competência da Entidade na execução do objeto convênio, e à datação do documento de fls. 73.

Recomenda-se, ainda, a correta renumeração dos autos a partir das fls. 18, aliado à incorreção de sua numeração a contar das fls. 74.

É o que parece, salvo melhor juízo, ao tempo em que submeto o presente pronunciamento opinativo às considerações superiores.

**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA**, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de outubro de 2015.

  
**NIVAIR VIEIRA BORGES**  
Procurador do Estado  
Subprocurador Administrativo





|           |
|-----------|
| SEDPS     |
| Fl. 101   |
| <i>na</i> |

|                                 |
|---------------------------------|
| Procuradoria<br>Geral do Estado |
| Fis. <i>[Signature]</i>         |

**ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 SUBPROCURADORIA DE CONSULTORIA ESPECIAL**

**PROCESSO N.º : 2015.1701.000490**  
**INTERESSADO : Secretaria de Defesa e Proteção Social**  
**ASSUNTO : Convênio**

**D E S P A C H O “SCE/GAB” Nº 3660/2015** – Aprovo a manifestação exarada no Despacho n.º 605/2015 (fls.110/119) emitido pela Subprocuradoria Administrativa, que após a análise dos autos, *opinou pela possibilidade jurídica do prosseguimento do feito, desde que atendias previamente as recomendações mencionadas na aludida peça opinativa*, nos termos da promoção daquela Especializada.

Encaminhem-se os autos à **Secretaria de Defesa e Proteção Social**, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Palmas, em 09 de outubro de 2015.

*[Signature]*  
**SÉRGIO ROBRIGO DO VALE**  
**Procurador-Geral do Estado**



GOVERNO DO  
ESTADO DO TOCANTINS  
www.to.gov.br

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL  
ASSESSORIA JURÍDICA

SEDPS  
Fl. 102

SEDPS  
Fl. 102

SGD: 2015.17019/013725

**PROCESSO:** 2015/17010/000490  
**INTERESSADOS:** SEDPS/INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS.  
**ASSUNTO:** CONVÊNIO. REPASSE FINANCEIRO VISANDO A ATENDER EMENDA PARLAMENTAR. INSTRUÇÃO DEFICIENTE. DILIGÊNCIA. PARECER "SPA" Nº 2002/2015 PGE/TO.

**DESPACHO/ASSEJUR/SEDPS Nº 045/2015**

Retornem-se os autos à **Gerência de Ações sobre Dogras**, a fim de se cumprir com as determinações exaradas no Parecer "SPA" Nº 2002/2015 (fls.107/109), bem como, Despacho SPA Nº 605/2015 (fls. 110/119), após, submeta-se a demanda à análise de mérito da Doutra Procuradoria estadual.

ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

  
Marina de Oliveira Galvão  
Assessora Jurídica

RECEBEMOS  
Em 13/10/2015  
Secretaria de Defesa e Proteção Social  
Domingos





### PLANO DE TRABALHO DO PROJETO "TOCANTINS 100 DROGAS"

#### 1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE E DO PLANO DE TRABALHO

##### 1.1- Ente Executor

|  |         |            |                                  |  |
|--|---------|------------|----------------------------------|--|
| ENTIDADE:  |         |            | CNPJ:                            |  |
| INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO                    |         |            | 10.506.057/0001-10               |  |
| Endereço:  |         |            |                                  |  |
| Rua NC 8, Quadra 11, Número 07, Setor Vale do Sol (Taquaralto) |         |            |                                  |  |
| Cidade   | UF      | CEP        | Telefone                         | Endereço eletrônico                    |
| Palmas   | TO      | 77.064-332 | (63) 8471 1596<br>(63) 8409-0149 | edilamar_soares@uol.com.br<br>84742539 |
| Banco  | Agência |            | Conta Corrente                   | Praça de Pagamento                     |
| 001  | 5921-8  |            | 11.550-9                         | Palmas - TO                            |
| Nome do Responsável  |         |            | Cargo                            |  |
| Sandra Rodrigues de Sousa Costa                                |         |            | Presidente                       |  |
| CPF  |         |            | C.I / Órgão Expedidor            |  |
| 887.892.171-87   |         |            | 354.728 2ª Via SSP/TO            |  |

##### 1.2- Descrição Do Projeto

|   |   |
|---|---|
| Título do Projeto<br><br>"Tocantins 100 Drogas"   | Período de Execução   |
|   | Início: Após assinatura do convênio e posterior liberação do recurso financeiro.<br><br>Término: Prazo máximo de 05 (cinco) meses para sua execução após recebimento do recurso financeiro. |
| Identificação do Objeto   |   |
| Desenvolver ações em 40 (quarenta) municípios do Estado do Tocantins, orientando jovens, com a participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade envolvida, sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas. |   |

##### 1.3- Valor da Ação



| COMPOSIÇÃO                 | TOTAL - R\$             |
|----------------------------|-------------------------|
| Repasse/ Financeiro        | R\$ 1.000.000,00        |
| Contrapartida (Financeira) | R\$ -                   |
| <b>TOTAL:</b>              | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |

#### 1.4- Prazo de Execução

05 (cinco) meses de execução de forma direta pela entidade proponente.

### 2. DO HISTÓRIO DO PROPONENTE

O Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO é composto de equipe técnica multidisciplinar que auxiliam e colaboram quanto o desenvolvimento das ações, programas e projeto executados e apoiados por parcerias interessadas.

O Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO desenvolve políticas públicas, voltadas para o público jovem e adultos, da zona urbana e rural, com a capacidade de contribuir com mecanismos de afirmação social, respeito ao meio ambiente além do processo intelectual, bem aprimorando o protagonismo juvenil, por meio de planejamento, coordenação e execução de projetos na forma de prestação de serviços, parcerias, contratos, e convênios, com entidades públicas e/ou privadas.

Com o intuito de apoiar a comunidade com experiências práticas, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, com ênfase nos aspectos como a educação em saúde, sustentabilidade, cidadania e bem estar, por meio de implementação de medidas que propiciem a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho, estimulando o despertar da cidadania plena.

### 3. DO PROJETO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO PLANO DE TRABALHO

#### 3.1 - Introdução

A magnitude do problema do uso indevido de drogas, verificada nas últimas décadas, ganhou proporções tão graves que hoje é um desafio da saúde pública no país. Além disso, este contexto também é refletido nos demais segmentos da sociedade por sua relação comprovada com os agravos sociais, tais como: acidentes de trânsito e de trabalho, violência domiciliar e crescimento da criminalidade.





Nesse sentido, o presente projeto tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento humano e social da comunidade com ênfase no protagonismo juvenil, orientando-o em atitudes positivas que contribuam para melhorar sua qualidade de vida bem como de outras pessoas envolvidas direta e indiretamente, num exemplo de responsabilidade social e perspectiva de vida, atuando de forma ordenada com a família, comunidade e instituições, mobilizando os recursos locais na construção de rede solidária de apoio social no enfrentamento à problemática das drogas.

O Projeto tem como base, a inserção na lógica de operar sob a ótica de rede articulando ações junto aos parceiros governamentais e não governamentais, juntamente com as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social em decorrência ao uso indevido de drogas. Onde serão desenvolvidas atividades de atendimento, orientação, encaminhamento, acompanhamento familiar, capacitações e apoio a grupos de ajuda mútua, a fim de um serviço especializado no enfrentamento da problemática das drogas.

Considerando as diferentes maneiras de ser jovens – diferenças de classe, regionais, religiosas, de grupo – eles compartilham, de modo geral, a ansiedade de viver um momento de passagem, de uma etapa da vida à outra, ou de um status social a outro, muitas vezes com exigências pouco definidas ou com demandas difíceis de serem cumpridas em relação à família, ao trabalho, ao consumo e ao lazer. Potencializam-se, desta forma, inseguranças e ansiedades, próprias deste momento intermediário de mudança, quando se faz presente, de maneira profunda, a ansiedade em relação ao risco (Douglas, 1994)<sup>1</sup>.

O Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO busca-se com estas ações contribuir para a permanência do jovem no sistema educacional, oportunizando lhes a ampliação de seus conhecimentos de forma a estimulá-los a construir um projeto pessoal com ativa e efetiva participação na sociedade, como agente de mudanças sociais positivas.

### 3.2. Justificativa

Segundo a Secretaria de Defesa Social, o Tocantins, a exemplo de outros estados, ocorre vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas, fenômeno que se insere na sociedade afetando a área da saúde pública e, se manifesta sem distinção de classe social, sexo, idade ou nível de instrução, representando custos sociais e econômicos bastante altos à população.

De acordo com o V Levantamento Nacional de consumo de Drogas Psicotrópicas entre Estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de ensino nas 27 capitais

brasileiras, Palmas vem apresentando um consumo crescente quanto ao uso de drogas, sobretudo maconha, cocaína e crack. Segundo as informações no universo de 1.219 entrevistados do público masculino, 19,8%, e feminino, 18,1%, usaram algum tipo de droga. Além de drogas psicotrópicas os dados mostraram o alto consumo de álcool sendo, 58,2% uso na vida, 10,3% uso frequente e 6,0% uso pesado de álcool, numa faixa etária de 10 a 18 anos. Esse elevadíssimo consumo de drogas no Estado do Tocantins está retratado no cristalino avanço da violência e da criminalidade no Estado, que precisa ser enfrentado por meio de políticas públicas preventivas de enfrentamento do tráfico do crack em áreas de maior vulnerabilidade. E ainda, devido à demonstração através dos meios de comunicação confirmando violência contra jovens e adolescentes em decorrência do uso de drogas. E como várias pesquisas demonstram que a faixa etária de iniciação ao mundo das drogas é aproximadamente entre a infância e a adolescência nos leva a definir metas e estratégias para incluir o tema drogas em atividades psicossociais como exposições discussões em grupos, atividades profissionalizantes, capacitando os jovens para que possam entrar no mercado de trabalho e ao mesmo tempo conseguir assumir uma postura crítica quanto a realidade social em que vivem e lutem para construir uma história de vida livre do vício das drogas e de todo tipo de marginalização.

A idade entre 10 (dez) e 24 (vinte) anos, transita-se, do ponto de vista biológico, da adolescência à condição de adulto. A parte inicial deste período é marcada, independentemente da condição social ou econômica, por um crescimento rápido e mudanças somáticas importantes, principalmente no período da adolescência, dos 10 aos 19 anos (CASTRO et. al., 2001, p.131)<sup>2</sup>.

O desafio deste projeto é a luta pela valorização da Vida como um bem social a serviço da construção de uma sociedade mais digna e fraterna. Por isso é importante informar o aluno sobre os malefícios do vício.

<sup>2</sup>CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de. Juventude e Políticas Sociais no Brasil. Brasília: Ipea, 2009. 303 p.: gráfs., tabs.

<sup>3</sup>BUCHER, R. Drogas e sexualidade nos tempos da Aids. Brasília: UnB, 1996.

<sup>4</sup>ZALUAR, A. (Org.). Violência e educação. São Paulo: Cortez, 1992.

### 3.3. Objetivos

#### 3.3.1. Geral:

Promover uma conscientização em relação à prevenção do uso de drogas, bem como reconhecer comportamentos de riscos no contexto escolar, e ainda sensibilizar os adolescentes elaborando com eles projetos de vida incluindo valores pessoais, morais e inserção sócio



familiar.

### 3.3.2. Específicos:

- Sensibilizar os atores políticos nas respectivas regiões para a necessidade de desenvolver ações concretas junto à população jovem, tendo em vista a redução dos índices de violência associados ao consumo de drogas
- Capacitar diferentes atores locais para a implementação de ações preventivas nas diversas metodologias proporcionando conhecimento e aperfeiçoamento do trabalho em grupo, acolhimento, orientação e apoio às famílias e dependentes químicos de como atuar no enfrentamento das drogas;
- Identificar os projetos e programas governamentais existentes nas localidades definidas, visando a articulação das ações e a viabilização do acesso da população às diferentes políticas sociais;
- Identificar e articular os recursos comunitários existentes para otimização da participação da comunidade e da dinâmica das redes sociais;
- Fortalecer os serviços especializados de atendimento a usuários de drogas, propiciando um serviço qualificado e articulado aos programas governamentais já existentes.

### 3.4. Público Alvo

- Grupos multidisciplinares.

### 3.5 Temas Transversais, onde será abordado o tema "DROGA".

- Sustentabilidade;
- Trabalho e Renda;
- Atividades Desportivas;
- Atividades Culturais;
- Comportamento Alimentar; e
- Educação para o Trânsito.

### 3.6. Locais de Realização das Atividades

- Em todos os espaços sociais: família, escolas, igrejas, centros comunitários, instituições públicas e privadas, no trabalho, associação de moradores, clubes, academias, etc nas cidades de Aliança – TO; Alvorada – TO; Araguaçu – TO; Brejinho de Nazaré – TO;

Crixás do Tocantins - TO; Duére - TO; Fátima - TO; Figueirópolis - TO; Gurupi - TO; Ipueiras - TO; Sandolândia - TO; Oliveira de Fátima - TO; Santa Rita - TO; Talismã - TO; Almas - TO; Arraias - TO; Chapada da Natividade - TO; Jaú - TO; Lavandeira - TO; Natividade - TO; Novo Alegre - TO; Novo Jardim - TO; Palmeirópolis - TO; Paranã - TO; Rio da Conceição - TO; Santa Rosa - TO; São Valério - TO; Silvanópolis - TO; Cristalândia - TO; Aparecida do Rio Negro - TO; Monte do Carmo - TO; Palmas - TO; Porto Nacional - TO; Guaraí - TO; Miranorte do Tocantins - TO; Pedro Afonso - TO; Novo Acordo - TO; Pindorama - TO; Ponte Alta do Tocantins - TO; São Felix - TO.

**3.7. Metodologia**

**I ETAPA / FASE: Palestras Socioeducativas**  
**Da Mobilização:**

A primeira fase realizar-se-á o levantamento de dados por meio de mobilização dos agentes públicos locais, bem como por meio da participação da comunidade em geral, sobre as problemática decorrentes do uso de drogas que refletem na comunidade.

- Realização de evento de mobilização: reunir atores políticos (pessoas chave das esferas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), para sensibilização das diferentes instâncias a serem alcançadas pelo projeto, visando a construir alianças que viabilizem a implementação das ações previstas.
- Mobilização institucional: promover a interação e o envolvimento de atores estratégicos, responsáveis por levar a termo as ações pensadas e articuladas em nível institucional.
- Mobilização Social: campanha de mídia.
- Formalização dos acordos: elaboração de instrumento específico que comprometa os diferentes parceiros.

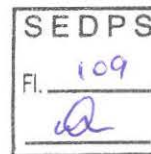
**II ETAPA / FASE: Monitoramento das Ações Socioeducativas**  
**Da Prevenção:**

A segunda fase será de conscientizar para a prevenção a partir dos resultados identificados por meio das mobilizações para visualização das problemáticas causadas pelo uso das drogas na comunidade.

- Oferecer apoio técnico e assessoramento sobre as problemáticas causados pelo uso de drogas nos municípios envolvidos;
- Monitorar todo processo do trabalho oferecido;
- Envolver profissionais para discussões e acompanhamento dos resultados alcançados em cada localidade.

**Da Inclusão por meio da Interversão:**





A terceira fase será a inclusão dos adolescentes nos grupos e o desenvolvimento do projeto, os quais apresentarão através de amostras, as possíveis causas que vem apresentando a problemática nos estudos em decorrência do uso abusivo de drogas. A intervenção é expressa por meio dos profissionais, dos familiares, das organizações governamentais e não-governamentais em interação constante.

- Aplicar diagnóstico da realidade das ações propostas e fazer comparativos de acordo o trabalho desenvolvido.

### 3.7.1. Meta Geral

- Atender quarenta municípios envolvidos, orientando jovens, com a participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade em geral.

### 3.9.2. Meta Específica

#### Meta 1

- Articulação e formação de parceria com os municípios envolvidos, a fim de iniciar os trabalhos e atendimento às pessoas com necessidade decorrentes de substâncias psicoativas;
- Fomentar as ações a serem desenvolvidas no município, a fim de possibilitar a reinserção social familiar quando necessário.

#### Meta 2

- Definição das ações a serem executadas pela equipe técnica em parceria e na disponibilização dos serviços especializados ao público, objetivando um atendimento individualizado e/ou em grupo, e se necessário o encaminhamento do dependente para recuperação/tratamento em instituições especializadas, bem como na orientação, acompanhamento e encaminhamento de famílias aos programas de ajuda- mútua.

#### Meta 3

- Reinserção social, monitoramento e avaliação, a qual deverá identificar as possibilidades para reinserir socialmente, aquele que está finalizando o processo de recuperação. Bem como articular parcerias para capacitá-los ao ingresso no mercado de trabalho. E, quando reinserido, realizar monitoramento por um período de três meses, com apresentação da avaliação do resultado.

### 3.10. Plano de Ação

Os módulos referente ao tema abordado serão desenvolvidos por meio de oficinas com utilização de material pedagógico preparado pelo responsável por cada módulo. Serão realizadas 6 (seis) oficinas, 1 (um) para cada modulo específico envolvendo o público especificado no item 3.4 totalizando em média para 800 (oitocentas) pessoas para em cada oficina, sendo 20 (vinte) pessoas no mínimo para cada município.

Módulo 1

- Tratamentos – Abordagem do dependente químico e familiares e tipos de tratamento.

Módulo 2

- Dos tipos de drogas – Maconha, Crack, Cocaína entre outras além de abordagem sobre as drogas licitas como álcool, rivotril e ritalina.

Módulo 3

- Consequências do uso - Gravidez na adolescência, prostituição infantil, violência doméstica o álcool e suas consequências além dos problemas de saúde e evasão escolar.

Módulo 4

- Prevenção – Mudando os comportamentos (Fatores que levam ao uso e o que pode ser feito para evitar).

Módulo 5

- Consequências do Tráfico - Trocando o mal pelo bem – Sistema penitenciário - abordagem com o jovem na perspectiva de trocar o mal pelo bem.

Módulo 6

- DST's – Das doenças transmitidas pelo uso até o sexo desprotegido.

Programação

| Módulo   | Tema  | Quant. De Horas/Aula* | Responsável  |
|----------|---|-----------------------|--|
| Módulo 1 | Tratamentos – Abordagem do dependente químico e familiares e tipos de tratamento. | 02                    | Profissional técnico com conhecimento específico para o módulo |



|                  |  |    |   |
|------------------|--|----|---|
| Módulo 2         | Dos tipos de drogas –<br>Maconha, Crack, Cocaína   | 01 | Profissional técnico<br>com conhecimento<br>específico para o<br>módulo |
| Módulo 3         | Consequências do uso -<br>Gravidez na adolescência,<br>prostituição infantil, violência<br>doméstica o álcool e suas<br>consequências além dos<br>problemas de saúde e evasão<br>escolar.  | 01 | Profissional técnico<br>com conhecimento<br>específico para o<br>módulo |
| Módulo 4         | Prevenção – Mudando os<br>comportamentos (Fatores que<br>levam ao uso e o que pode ser<br>feito para evitar).  | 02 | Profissional técnico<br>com conhecimento<br>específico para o<br>módulo |
| Módulos 5 e<br>6 | Consequências do Tráfico -<br>Trocando o mal pelo bem –<br>Sistema penitenciário -<br>abordagem com o jovem na<br>perspectiva de trocar o mal<br>pelo bem.<br>DST's – Das doenças<br>transmitidas pelo uso até o<br>sexo desprotegido. | 03 | Profissional técnico<br>com conhecimento<br>específico para o<br>módulo |

\* A quantidade de horas é referência para 1 (um) município.

### 3.11. Resultados Esperados

Com o desenvolvimento desse projeto, espera-se que a comunidade envolvida torne se mais consciente sobre os malefícios causados pelo abuso de drogas, influenciando-os na busca da melhoria da qualidade de vida, bem como o entendimento sobre as vulnerabilidades sociais acometidas aos jovens, e assim compreender que poderão melhorar sua forma de viver, com o fortalecimento da autoestima, o respeito à identidade, e valores individuais.

### 3.12. Monitoramento

#### O ciclo de monitoramento

A Entidade acompanha e avalia suas ações de modo participativo. Todo processo de planejamento e avaliação é feito de forma sistemática e o relatório final servirá de base para o monitoramento e aprimoramento da prática metodológica. Esse processo avaliativo visa observar os seguintes aspectos: rendimento, desempenho das ações propostas.

O ciclo de monitoramento compreende neste projeto, um período de quarenta dias, a partir de quando as ações estiverem organizadas e serão avaliadas conforme o andamento dos trabalhos desenvolvidos. O ciclo encerra-se quando ocorre a reunião (Sala de Gestão) com a

SEDPS  
Fl. 112  
29

SEDPS  
Fl. 3  
Ass.

presença das parcerias. Ao final deste ciclo de meses supracitado, inicia-se um novo ciclo de avaliação das ações, propostos de acordo com a realidade local no que diz respeito às relevâncias das vulnerabilidades social.

- **Avaliação e diretrizes** - Etapa destinada a estabelecer o foco das análises no período e alinhar o padrão do trabalho. Será realizada avaliação do período anterior e estabelecidas diretrizes gerais para o ciclo que se inicia, com a participação de todas as equipes envolvidas no processo de monitoramento.

- **Planejamento** - Reunião de planejamento de cada ação do objetivo estratégico naquele ciclo, identificados problemas de execução física e orçamentário-financeira, pontos de atenção e respectivos planos de ação, entraves e oportunidades e o andamento de encaminhamentos da Sala de Gestão.

- **Diagnóstico** - Reunião de análise dos dados registrados no sistema de apoio, pelos gestores e apoio do projeto, que atualizam indicadores de execução física, possibilitando a comparação dos indicadores de cada projeto com suas respectivas metas e da previsão da execução orçamentário-financeira com o devidamente realizado. Também são analisados cronograma, riscos, pontos de atenção e respectivos planos de ação, identificadas as agendas positivas e negativas, anexados documentos e evidências de execução e percepção social.

**4. DOS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS**

O projeto será desenvolvido, coordenado e executado por equipe técnica multidisciplinar do Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO, para atendimento da demanda pertinente ao projeto.

**5. DOS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS**

Valor total do projeto: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**5.1. Plano de Aplicação**

| Natureza da Despesa |   | Total      | Concedente | Conveniente |
|---------------------|---|------------|------------|-------------|
| Código              | Especificação   |            |            |             |
| 33.90.36            | Outros serviços de terceiros - pessoa física / Serviços Técnicos Profissionais. | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00        |





|             |   |              |              |      |
|-------------|---|--------------|--------------|------|
| 33.90.39    | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / Fornecimento de Alimentação (despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive buffet's, lanches e similares). | 55.000,00    | 55.000,00    | 0,00 |
| 33.90.39    | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / Serviços Gráficos.   | 800.000,00   | 800.000,00   | 0,00 |
| 33.90.30    | Material de Consumo / Material de Expediente.   | 5.000,00     | 5.000,00     | 0,00 |
| Total Geral |   | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 |

## 6. DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

| a) Serviços Técnicos Profissionais - Custeio |                                     |            |                |             |
|--|-------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| Profissional                                 | Atribuição                          | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total |
| Palestrante                                  | Ministrar Palestras Socioeducativas | 40         | 3.500,00       | 140.000,00  |

| b) Fornecimento de Alimentação (despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive buffet's, lanches e similares) - Custeio |           |
|--|-----------|
| Alimentação  | 55.000,00 |

| c) Serviços Gráficos - Custeio |            |
|--------------------------------|------------|
| Material de Divulgação         | 800.000,00 |

| d) Material de Expediente - Custeio |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Material de Consumo                 | 5.000,00     |
| Total Geral (a+b+c+d=)              | 1.000.000,00 |

### 6.1. Detalhamento

| Atividade | Elaboração |
|-----------|------------|
|-----------|------------|



|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <i>Objetivo</i>                     | Ministrar Palestras Socioeducativas   |
| <i>Local de Realização</i>          | Aliança – TO; Alvorada – TO; Araguaçu – TO; Brejinho de Nazaré – TO; Crixás do Tocantins - TO; Duere - TO; Fátima – TO; Figueirópolis - TO; Gurupi – TO; Ipueiras – TO; Sandolândia – TO; Oliveira de Fátima – TO; Santa Rita – TO; Talismã – TO; Almas – TO; Arraias – TO; Chapada da Natividade – TO; Jaú – TO; Lavandeira – TO; Natividade – TO; Novo Alegre – TO; Novo Jardim – TO; Palmeirópolis – TO; Paranã – TO; Rio da Conceição – TO; Santa Rosa – TO; São Valério – TO; Silvanópolis – TO; Cristalândia – TO; Aparecida do Rio Negro – TO; Monte do Carmo – TO; Palmas – TO; Porto Nacional – TO; Guaraí – TO; Miranorte do Tocantins – TO; Pedro Afonso – TO; Novo Acordo – TO; Pindorama – TO; Ponte Alta do Tocantins – TO; São Felix – TO.                 |
| <i>Duração da Atividade</i>         | Prazo máximo de 05 (cinco) meses de execução de forma direta pela entidade proponente.  |
| <i>Tema Abordado</i>                | Tocantins 100 Drogas  |
| <i>Metodologia a ser trabalhada</i> | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Mobilização da comunidade escolar, parceira e que será beneficiado com as ações;</li><li>▪ Divulgação na comunidade através de panfletagem ou contato direto com o público.</li><li>▪ Realização de palestras presenciais nas cidades designadas;</li><li>▪ Utilização de filmes, vídeos e outros recursos tecnológicos;</li><li>▪ Oferecer apoio técnico e assessoramento sobre as temáticas abordadas nas atividades;</li><li>▪ Monitorar todo processo do trabalho oferecido;</li><li>▪ Aplicar diagnóstico da realidade das ações propostas e fazer comparativos de acordo o trabalho desenvolvido;</li><li>▪ Envolver profissionais para discussões e acompanhamento dos resultados alcançados em cada localidade.</li></ul> |



SEDPS  
Fl. 115  
*[Handwritten Signature]*



|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <i>Indicadores de Resultados</i> | Plano de Trabalho aprovado  |
| <i>Metas</i>                     | Alcançar 100 % do público Alvo  |
| <i>Participantes</i>             | Grupos multidisciplinares. Corpo docente e discente, bem como a comunidade envolvida no sistema educacional, sobre os problemas sociais que acometem o jovem aos riscos relacionados principalmente causados pelo uso de drogas, por meio de ações setoriais e campanhas de alerta com a comunidade envolvida |
| <i>Recursos Humanos</i>          | Equipe técnica multidisciplinar que auxiliam e colaboram quanto o desenvolvimento das ações, programas e projeto executados e apoiados por parcerias interessadas.  |
| <i>Recursos Materiais</i>        | Kit Multimídia, kit didático pedagógico necessário, material de divulgação e material de consumo  |
| <i>Previsão de Execução</i>      | Mês/Ação 01, Mês/Ação 02, Mês/Ação 03   |
| <i>Agente executor</i>           | Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO   |
| <i>Avaliação/Instrumento</i>     | Plano de Trabalho impresso e aprovado   |

### 6.2. Da composição dos Custos por Município

| Município |                          | Valor                             |  |           |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------|--|-----------|
|           |                          | <i>Material Gráfico Educativo</i> | <i>Material de Consumo, Alimentação e Recursos Humanos</i> | Total     |
| 1         | Aliança - TO             | 20.000,00                         | 5.000,00   | 25.000,00 |
| 2         | Alvorada - TO            | 20.000,00                         | 5.000,00   | 25.000,00 |
| 3         | Araguaçu - TO            | 20.000,00                         | 5.000,00   | 25.000,00 |
| 4         | Brejinho de Nazaré - TO  | 20.000,00                         | 5.000,00   | 25.000,00 |
| 5         | Crixás do Tocantins - TO | 20.000,00                         | 5.000,00   | 25.000,00 |
| 6         | Duere - TO               | 20.000,00                         | 5.000,00   | 25.000,00 |
| 7         | Fatima - TO              | 20.000,00                         | 5.000,00   | 25.000,00 |
| 8         | Figueirópolis - TO       | 20.000,00                         | 5.000,00   | 25.000,00 |
| 9         | Gurupi - TO              | 20.000,00                         | 5.000,00   | 25.000,00 |
| 10        | Ipueiras - TO            | 20.000,00                         | 5.000,00   | 25.000,00 |

SEDPS  
Fl. 116  
19



|       |                              |            |            |              |
|-------|------------------------------|------------|------------|--------------|
| 11    | Sandolândia - TO             | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 12    | Oliveira de Fátima - TO      | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 13    | Santa Rita - TO              | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 14    | Talismã - TO                 | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 15    | Almas - TO                   | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 16    | Arraias - TO                 | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 17    | Chapada da Natividade - TO   | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 18    | Jaú - TO                     | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 19    | Lavandeira - TO              | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 20    | Natividade - TO              | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 21    | Novo Alegre - TO             | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 22    | Novo Jardim - TO             | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 23    | Palmeirópolis - TO           | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 24    | Paraná - TO                  | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 25    | Rio da Conceição - TO        | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 26    | Santa Rosa - TO              | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 27    | São Valério - TO             | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 28    | Silvanópolis - TO            | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 29    | Cristalândia - TO            | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 30    | Aparecida do Rio Negro - TO  | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 31    | Monte do Carmo - TO          | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 32    | Palmas - TO                  | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 33    | Porto Nacional - TO          | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 34    | Guaraí - TO                  | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 35    | Miranorte do Tocantins - TO  | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 36    | Pedro Afonso - TO            | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 37    | Novo Acordo - TO             | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 38    | Pindorama - TO               | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 39    | Ponte Alta do Tocantins - TO | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| 40    | São Felix - TO               | 20.000,00  | 5.000,00   | 25.000,00    |
| Total |                              | 800.000,00 | 200.000,00 | 1.000.000,00 |

**7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E DESEMBOLSO**





**7.1. Cronograma de Execução Financeiro**

| Etapa  | Atividade                       | Ano: 2015   |             |             |             |             |
|--------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|        |                                 | Mês/Ação    |             |             |             |             |
|        |                                 | Mês/Ação 01 | Mês/Ação 02 | Mês/Ação 03 | Mês/Ação 04 | Mês/Ação 05 |
| I e II | Serviços Técnicos Profissionais | -           | 70.000,00   | 70.000,00   | -           | -           |
| I e II | Fornecimento de Alimentação     | -           | 27.500,00   | 19.250,00   | 8.250,00    | -           |
| I e II | Serviços Gráficos               | 160.000,00  | 320.000,00  | 140.000,00  | 150.000,00  | 30.000,00   |
| I e II | Material de Expediente          | -           | 5.000,00    | -           | -           | -           |
| Total  |                                 | 160.000,00  | 422.500,00  | 229.250,00  | 158.250,00  | 30.000,00   |

**7.2. Cronograma de Execução de Atividades**

| Meta | Etapa/<br>Fase | Especificação                           | Indicador Físico |            | Duração |         |
|------|----------------|---|------------------|------------|---------|---------|
|      |                |   | Unidade          | Quantidade | Início  | Término |
| 1    | I              | Palestras Socioeducativas               | un               | 40         | Mês/01  | Mês/02  |
| 2    | II             | Monitoramento das Ações Socioeducativas | un               | 40         | Mês/02  | Mês/03  |

Ano: 2015

|             |             |             |             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Mês/Ação 01 | Mês/Ação 02 | Mês/Ação 03 | Mês/Ação 04 | Mês/Ação 05 | Mês/Ação 06 |
| x           | x           | x           | -           | -           | -           |
| Mês/Ação 07 | Mês/Ação 08 | Mês/Ação 09 | Mês/Ação 10 | Mês/Ação 11 | Mês/Ação 12 |
| -           | -           | -           | -           | -           | -           |

**8. DECLARAÇÃO**



Na qualidade de representante legal do convenente, declaro, para fins de prova junto ao(à) Secretaria de Defesa e Proteção Social, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Atendimento (Plano de trabalho).

PEDE DEFERIMENTO

16/10/2015  
Local e Data

Sandra R. de Sousa Costa  
Convenente

**9. APROVAÇÃO**

APROVADO

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Convenente





# PROGRAMAÇÃO

## “TOCANTINS 100 DROGAS”

|   |   |
|---|---|
| <p>Título do Projeto</p> <p>“Tocantins 100 Drogas”</p>  | <p>Período de Execução</p> <p>Início: Após assinatura do convênio e posterior liberação do recurso financeiro.</p> <p>Término: Prazo máximo de 05 (cinco) meses para sua execução após recebimento do recurso financeiro.</p> |
| <p>Identificação do Objeto</p> <p>Desenvolver ações em 40 (quarenta) municípios do Estado do Tocantins, orientando jovens, com a participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade envolvida, sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas.</p> |   |

### Local

Em todos os espaços sociais: família, escolas, igrejas, centros comunitários, instituições públicas e privadas, no trabalho, associação de moradores, clubes, academias, etc. nas cidades de Aliança – TO; Alvorada – TO; Araguaçu – TO; Brejinho de Nazaré – TO; Crixás do Tocantins - TO; Duére - TO; Fátima – TO; Figueirópolis - TO; Gurupi – TO; Ipueiras – TO; Sandolândia – TO; Oliveira de Fátima – TO; Santa Rita – TO; Talismã – TO; Almas – TO; Arraias – TO; Chapada da Natividade – TO; Jaú – TO; Lavandeira – TO; Natividade – TO; Novo Alegre – TO; Novo Jardim – TO; Palmeirópolis – TO; Paranã – TO; Rio da Conceição – TO; Santa Rosa – TO; São Valério – TO; Silvanópolis – TO; Cristalândia – TO; Aparecida do Rio Negro – TO; Monte do Carmo – TO; Palmas – TO; Porto Nacional – TO; Guaraí – TO; Miranorte do Tocantins – TO; Pedro Afonso – TO; Novo Acordo – TO; Pindorama – TO; Ponte Alta do Tocantins – TO; São Felix – TO.

### Programação para cada Município

I ETAPA / FASE: Palestras Socioeducativas

Da Mobilização: 1º Dia de Atividade

- Mobilização “in loco” nas Escolas e Colégios

| Horário |    |       | Atividade                          |
|---------|----|-------|------------------------------------|
| 08:00   | às | 12:00 | Mobilização nas Escolas e Colégios |
| 14:00   | às | 18:00 | Mobilização nas Escolas e Colégios |
| 19:00   | às | 22:00 | Mobilização nas Escolas e Colégios |

- Mobilização "in loco" na Sociedade Civil


| Horário |    |       | Atividade                      |
|---------|----|-------|--------------------------------|
| 08:00   | às | 18:00 | Mobilização na Sociedade Civil |

- Mobilização "in loco" nas Instituições Públicas

| Horário |    |       | Atividade                             |
|---------|----|-------|---------------------------------------|
| 08:00   | às | 12:00 | Mobilização nas Instituições Públicas |
| 14:00   | às | 18:00 | Mobilização nas Instituições Públicas |

## I ETAPA / FASE: Palestras Socioeducativas

*Da Mobilização: 2º Dia de Atividade*

| Horário |    |       | Atividade  |
|---------|----|-------|--|
| 07:30   | às | 08:00 | Acolhimento dos Alunos, Sociedade Civil e Instituições Públicas  |
| 08:00   | às | 08:30 | Abertura Oficial   |
| 09:00   | às | 09:30 | Apresentação do Projeto "Tocantins 100 Drogas"   |
| 09:30   | às | 10:00 |  <p>Palestra pela valorização da Vida com Bruno Waddington e Silva, ex-dependente químico de drogas psicotrópicas, militante social e ex-interno da Fazenda da Esperança - Comunidade terapêutica de recuperação de dependentes químicos. Palestrante motivacional com sete anos recuperado da dependência química, atua em escolas, entidades sem fins lucrativo e desenvolve atividade empresarial.</p> |

## II ETAPA / FASE: Monitoramento das Ações Socioeducativas

*Da Prevenção: 2º Dia de Atividade - Desenvolvimento dos Módulos*

|  |
|--|
| <b>Palestrantes/Educadoras e Mediadora</b> |
|--|



Palestrante e Educadora Socioeducativa



Sílvia Regina da Silva Costa, Mestre em Educação pela UNESP, especialista em violência doméstica contra crianças e adolescentes pela USP, bacharel em Serviço Social pela UCDB. Professora Assistente II da Universidade Federal do Tocantins - UFT. Vice-líder do Grupo de Pesquisa em Políticas Sociais, Intersetorialidade e Interdisciplinaridade - GEPSI. Experiência na área de Serviço Social atuando principalmente na questão do Serviço Social na Educação; Resiliência; violência contra crianças e Direitos das Crianças e Adolescentes; álcool e outras drogas. Atualmente está como Coordenadora Pedagógica do Centro de Referência Regional Sobre Drogas do Tocantins - CRR/UFT/CENTRO-SUL.

Palestrante e Educadora Socioeducativa



Cristiane Roque de Almeida Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás (2000) e Mestre em Sociologia pela mesma IES (2003). Atualmente professora assistente no Colegiado do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins-UFT. Líder do grupo de estudos e pesquisas Cultura, crítica social e subjetividade, com experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia da Cultura. Numa perspectiva generalista, interessa-me as mudanças sociais fundamentando-me nas teorias da Globalização e da Modernidade, as múltiplas relações entre juventude e identidade, desigualdades, sociedade de consumo, mídia, violência, cultura, repressão e controle social, por meio de pesquisas, reflexões, experiências e práticas extensionistas relacionadas aos temas.

Mediadora



Camile Azevedo Cunha, possui graduação em Turismo - Faculdades Integradas Padre Anchieta De Guarapari (1999) e Pós Graduação em Ecoturismo em áreas protegidas. Foi Turismóloga da Agência de Desenvolvimento Turístico do Estado do Tocantins, onde atuou por dez anos. É membro da ABBTUR - Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo. Foi docente no curso de Turismo da Faculdade Objetivos e Fapal e do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Tocantins. Instrutora do Senac. Presta serviço de assessoria em prefeituras municipais. Instrutora do Pronatec - IFTO. Ministra capacitação para formação de líderes e multiplicadores para atuarem em programas socioeducativo. Atua em capacitações e treinamentos com planejamento, monitoramento e avaliação, processo ensino aprendizagem, projetos de trabalho técnico social.

| Horário |    |       | Atividade   |
|---------|----|-------|---|
| 10:00   | às | 12:00 | <i>Desenvolvimento do Módulo 1:</i><br>Tratamentos – Abordagem do dependente químico e familiares e tipos de tratamento.  |
| 13:00   | às | 14:00 | <i>Desenvolvimento do Módulo 2:</i><br>Dos tipos de drogas – Maconha, Crack, Cocaína entre outras além de abordagem sobre as drogas lícitas como álcool, rivotril e ritalina. |
| 14:00   | às | 15:00 | <i>Desenvolvimento do Módulo 3:</i>   |



|       |    |       |  |
|-------|----|-------|--|
|       |    |       | Consequências do uso - Gravidez na adolescência, prostituição infantil, violência doméstica o álcool e suas consequências além dos problemas de saúde e evasão escolar.  |
| 15:00 | às | 17:00 | <i>Desenvolvimento do Módulo 4:</i><br>Prevenção – Mudando os comportamentos (Fatores que levam ao uso e o que pode ser feito para evitar).  |
| 18:00 | às | 21:00 | <i>Desenvolvimento do Módulo 5 e 6:</i><br>Consequências do Tráfico - Trocando o mal pelo bem – Sistema penitenciário - abordagem com o jovem na perspectiva de trocar o mal pelo bem.<br>DST's – Das doenças transmitidas pelo uso até o sexo desprotegido. |



**CRONOGRAMA**

12.2



| Município |                              | Região       | Período   |
|-----------|------------------------------|--------------|---|
| 1         | Aliança - TO                 | Sul          | 1ª Quinzena do Mês 01                               |
| 2         | Alvorada - TO                | Sul          |   |
| 3         | Araguaçu - TO                | Sul          |   |
| 4         | Brejinho de Nazaré - TO      | Sul          |   |
| 5         | Crixás do Tocantins - TO     | Sul          |   |
| 6         | Duére - TO                   | Sul          |   |
| 7         | Fatima - TO                  | Sul          |   |
| 8         | Figueirópolis - TO           | Sul          |   |
| 9         | Gurupi - TO                  | Sul          |   |
| 10        | Ipueiras - TO                | Sul          |   |
| 11        | Sandolândia - TO             | Sul          |   |
| 12        | Oliveira de Fátima - TO      | Sul          |   |
| 13        | Santa Rita - TO              | Sul          |   |
| 14        | Talismã - TO                 | Sul          |   |
| 15        | Almas - TO                   | Suldeste     | 2ª Quinzena do Mês 01<br>e<br>1ª Quinzena do Mês 02 |
| 16        | Arraias - TO                 | Suldeste     |   |
| 17        | Chapada da Natividade - TO   | Suldeste     |   |
| 18        | Jaú - TO                     | Suldeste     |   |
| 19        | Lavandeira - TO              | Suldeste     |   |
| 20        | Natividade - TO              | Suldeste     |   |
| 21        | Novo Alegre - TO             | Suldeste     |   |
| 22        | Novo Jardim - TO             | Suldeste     |   |
| 23        | Palmeirópolis - TO           | Suldeste     |   |
| 24        | Paraná - TO                  | Suldeste     |   |
| 25        | Rio da Conceição - TO        | Suldeste     |   |
| 26        | Santa Rosa - TO              | Suldeste     |   |
| 27        | São Valério - TO             | Suldeste     |   |
| 28        | Silvanópolis - TO            | Suldeste     |   |
| 29        | Cristalândia - TO            | Central      | 1ª Quinzena do Mês 02                               |
| 30        | Aparecida do Rio Negro - TO  | Central      |   |
| 31        | Monte do Carmo - TO          | Central      |   |
| 32        | Palmas - TO                  | Central      |   |
| 33        | Porto Nacional - TO          | Central      | 2ª Quinzena do Mês 02                               |
| 34        | Guaraí - TO                  | Centro Norte |   |
| 35        | Miranorte do Tocantins - TO  | Centro Norte |   |
| 36        | Pedro Afonso - TO            | Centro Norte | 2ª Quinzena do Mês 02                               |
| 37        | Novo Acordo - TO             | Jalapão      |   |
| 38        | Pindorama - TO               | Jalapão      |   |
| 39        | Ponte Alta do Tocantins - TO | Jalapão      |   |
| 40        | São Felix - TO               | Jalapão      |   |



## CURRICULO VITAE

### CAMILE AZEVEDO CUNHA



Possui graduação em Turismo - Faculdades Integradas Padre Anchieta De Guarapari (1999) e Pós Graduação em Ecoturismo em áreas protegidas. Foi Turismóloga da Agência de Desenvolvimento Turístico do Estado do Tocantins, onde atuou por dez anos. É membro da ABBTUR - Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo. Foi docente no curso de Turismo da Faculdade Objetivos e Fapal e do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Tocantins. Instrutora do Senac. Presta serviço de assessoria em prefeituras municipais. Instrutora do Pronatec – IFTO. Ministra capacitação para formação de líderes e multiplicadores para atuarem em programas socioeducativo. Atua em capacitações e treinamentos com planejamento, monitoramento e avaliação, processo ensino aprendizagem, projetos de trabalho técnico social.

#### *Dados Pessoais*

Nome: Camile Azevedo Cunha  
 Filiação: Janari da Silva Cunha e Maria Lúcia Azevedo Cunha  
 Nascimento: 26/07/1975 - Goiânia/GO - Brasil  
 Endereço residencial: 904 SUL ALAMEDA 10 4OTE 71 - Palmas  
 77023-382, TO – Brasil - Fone: 8454-4791  
 Endereço eletrônico: e-mail para contato : cacunha\_1@hotmail.com

#### *Formação Acadêmica/Titulação*

2010 – 2011 Especialização em Gestão Pública. Universidade Federal do Tocantins. Título: Avaliação das Práticas de Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – 2011.

2004 - 2006 Especialização Em Ecoturismo Interpretação e Planejamento em Áreas Naturais. Universidade Federal de Lavras, UFLA, Lavras, Brasil  
 Título: A ótica da comunidade de Taquaruçú sobre o processo de desenvolvimento turístico local Orientador: Renato Luiz Grisi Macedo

1996 - 1999 Graduação em Turismo.  
 Faculdades Integradas Padre Anchieta De Guarapari, FIPAG.  
 Título: Palmas, A Capital do Novo Milênio e seu Potencial Turístico





Orientador: Patrícia Côrtes Costa

*Formação complementar*

- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Como Comunicar e se Relacionar com o Turista. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Serviços de Salão-Garçom e Barman. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Produção e Gestão de Eventos. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Noções de Higiene e Segurança Alimentar. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Gestão de Hotéis e Pousadas. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Gastronomia e Cultura. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Cultura Brasileira e o Futebol. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Como Buscar Linhas de Crédito para o Turismo. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Como Atrair o Turista Para Seu Negócio e para a Sua cidade. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Cerimonial e Protocolo para Eventos. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Atendimento ao Turista: Atrativos Turísticos. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Prática Hoteleira. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, Brasil
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Capacitação Técnica e Pedagógica para Instrutores. SENAI-DR/TO;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Atendimento ao Turista: Meios de Hospedagem. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Atendimento ao Turista: Bares e Restaurantes. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Turismo e Hotelaria para Eventos. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Meio Ambiente e Sustentabilidade. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Operação em Recepção de Hotéis e Pousadas. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Turismo e Meio Ambiente. Fundação Universa;
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Recepcionista de Eventos. Fundação Universa;



- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Animação Recreativa e Cultural. Fundação Universa;
- 2008 - 2008 Curso de curta duração em Inventariação da Oferta Turística. Universidade Federal do Paraná
- 2008 - 2008 Extensão universitária em Regionalização do Turismo. Universidade Federal de Santa Catarina;
- 2008 - 2008 Curso de curta duração em Elaboração de projetos para captação de recursos. Escola de Governo do Estado do Tocantins;
- 2007 - 2007 Curso de curta duração em Formatação de Roteiros, Comercialização e Tendências. Petrocchi Consultoria;
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em Jornada Técnica de Qualificação dos Serviços Turísticos; Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Estado do Tocantins;
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em Excelência no Atendimento e nas Relações de Trabalho. Secretaria da Administração do Estado do Tocantins;
- 2002 - 2002 Curso de curta duração em Sensibilização em ecoturismo. Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal;
- 2002 - 2002 Curso de curta duração em Organização/Desenvolvimento de Roteiros Turísticos. SEBRAE/TO
- 2002 - 2002 Curso de curta duração em Desenvolvimento de Habilidades Gerenciais. SEBRAE/TO;
- 1998 - 1998 Curso de Curta Duração em Curso de Administração de Hotéis e Pequenas Pousada. Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial - ES, Senac.
- 1997 - 1997 Extensão universitária em Direção e Gestão de Hotéis Agência de viagens e Urbanismo. Escola Superior de Turismo de Baleares, Palma de Mallorca, Espanha;

### *Atuação profissional*

1. Instituto Federal de Ciências e Tecnologias - IFTO

#### **Vínculo institucional**

2014 Vínculo: Instrutor em Turismo - PRONATEC;  
Regime: Parcial.

2. Prefeitura Municipal de Araguacema -

#### **Vínculo institucional**

2012 - 2013 Vínculo: Assessora em Turismo;  
Regime: Parcial.

3. Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR

#### **Vínculo institucional**

2000 - 2011 Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: TURISMÓLOGA , Carga horária: 40, Regime: Integral





**Atividades**

2007/ 2009 Projetos de pesquisa, ADTUR

*Participação em projetos: PERFIL DA DEMANDA TURÍSTICA*

4. INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - IFTO

**Vínculo institucional**

2009 - 2010 Vínculo: PROFESSOR SUBSTITUTO , Enquadramento funcional: DOCENTE , Carga horária: 20, Regime: Parcial

5. FACULDADES OBJETIVO - IOP

**Vínculo institucional**

2003 - 2008 Vínculo: PROFESSOR SUBSTITUTO , Enquadramento funcional: PROFESSOR , Carga horária: 20, Regime: Parcial

*Projetos*

2007 - 2009 PERFIL DA DEMANDA TURÍSTICA

Descrição: Identificar e analisar o perfil dos turistas reais e potenciais e a imagem turística do Estado do Tocantins. Natureza: Pesquisa;

*Idiomas*

|          |  |
|----------|--|
| Inglês   | Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente              |
| Espanhol | Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente, Escreve Razoavelmente, Lê Bem |

*Produção em C, T& A*

**Orientações e Supervisões concluídas**



(Orientações de teses e dissertações coincidentes com informações na base CAPES, a partir do ano de 1996 orient\_teses\_capes)(1996)

*Trabalhos de conclusão de curso de graduação*

- 1. ☆ DANNY FRANCO ROCHA. **A IMPORTÂNCIA DA QUALIFICAÇÃO HOTELEIRA DE PALMAS**. 2005. Curso (TURISMO) - FACULDADES OBJETIVO

*Orientação de outra natureza*

- 1. ☆ Gracielly Veloso de Sousa, Kéllly Withama Nagli C.Ribei. **Hotel Girassol do Cerrado**. 2009. Orientação de outra natureza (Turismo e Hospitalidade) - INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

*Participação em eventos*

- 1. 16º FESTIVAL DE TURISMO DE GRAMADO, 2004.



- 2. XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, 2001.
- 3. VII ENCONTRO ESPIRITOSANTENSE DE TURISMO, 1999.
- 4. V ENCONTRO ESPIRITOSANTENSE DE TURISMO, 1997.
- 5. XVI ENCONTRO NACIONAL DE BACHAREIS E ESTUDANTES DE TURISMO, 1996.
- 6. IV ENCONTRO ESPIRITOSANTENSE DE TURISMO, 1996.

*Outras informações relevantes*

- 1                      Número de cadastro no Ministério do Turismo - 27.011947.95-8





## BRUNNO WADDINGTON E SILVA

Nome: Brunno Waddington e Silva

Data de Nasc. 07 de março de 1988



Na adolescência acabou se envolvendo com as drogas. Só conseguiu abandonar o vício porque encontrou pessoas dispostas a investir nele. Hoje é ex-dependente químico de drogas psicotrópicas, militante social e ex-interno da Fazenda da Esperança - Comunidade terapêutica de recuperação de dependentes químicos. Palestrante motivacional com sete anos recuperado da dependência química, atua em escolas, entidades sem fins lucrativo e desenvolve atividade empresarial.



## Cristiane Roque de Almeida

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8775371098620351>  
Última atualização do currículo em 16/10/2015



Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás (2000) e Mestre em Sociologia pela mesma IES (2003). Atualmente professora assistente no Colegiado do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins-UFT. Líder do grupo de estudos e pesquisas Cultura, crítica social e subjetividade, com experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia da Cultura. Numa perspectiva generalista, interessa-me as mudanças sociais fundamentando-me nas teorias da Globalização e da Modernidade, as múltiplas relações entre juventude e identidade, desigualdades, sociedade de consumo, mídia, violência, cultura, repressão e controle social, por meio de pesquisas, reflexões, experiências e práticas extensionistas relacionadas aos temas. **(Texto informado pelo autor)**


### Identificação

Nome Cristiane Roque de Almeida   
Nome em citações bibliográficas ALMEIDA, Cristiane Roque de

### Endereço

Endereço Profissional UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, Colegiado do curso de Direito, Campus de Palmas.  
Quadra 109 Norte Avenida NS 15  
Plano Diretor Norte  
77001090 - Palmas, TO - Brasil  
Telefone: (63) 32328024  
URL da Homepage: [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)

### Formação acadêmica/titulação

**2001 - 2003** Mestrado em Sociologia (Conceito CAPES 4).  
Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.  
Título: HISTÓRIA E SOCIEDADE EM BERNARDO ÉLIS: UMA ABORDAGEM SOCIOLÓGICA DE, Ano de Obtenção: 2003.  
Orientador:  MARIA CRISTINA TEIXEIRA MACHADO.  
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.  
Palavras-chave: Sociedade e região; Sociologia da Cultura; O tronco; Literatura, história e sociedade.  
Grande área: Ciências Humanas  
Setores de atividade: Atividades profissionais, científicas e técnicas.

**1997 - 2000** Graduação em Ciências Sociais.  
Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.  
Título: A ordem burocrática em Lima Barreto.  
Orientador: Maria Cristina Teixeira Machado.

### Formação Complementar

**2010 - 2010** Semana de planejamento acadêmico integrado. (Carga horária: 20h).  
Faculdade Alfredo Nasser, UNIFAN, Brasil.

**2009 - 2009** Semana de formação continuada. (Carga horária: 20h).  
Faculdade Alfredo Nasser, UNIFAN, Brasil.

**2008 - 2008** Semana de capacitação. (Carga horária: 25h).  
Faculdade Alfredo Nasser, UNIFAN, Brasil.

**2006 - 2006** Extensão universitária em A gestão da aula e a produção do trab. acadêmico. (Carga horária: 60h).  
Faculdade Alfredo Nasser, UNIFAN, Brasil.

**1999 - 2000** INICIAÇÃO CIENTÍFICA.  
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

**1999 - 1999** Extensão universitária em Marketing pessoal. (Carga horária: 8h).  
Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.

**1999 - 1999** Bolsista trabalho na Biblioteca Central da UFG. (Carga horária: 255h).  
Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.

**1997 - 1999** Projeto Biblioteca às 12h. (Carga horária: 3h).  
Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.

**1998 - 1998** Bolsista trabalho na Biblioteca Central da UFG. (Carga horária: 270h).  
Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.

**1997 - 1997** Extensão universitária em A Filosofia no ensino médio como orientação .... (Carga horária: 40h).  
Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.

|             |  |
|-------------|--|
| 1997 - 1997 | Oficina "Metodologia do ensino de História". (Carga horária: 20h).<br>Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.  |
| 1997 - 1997 | Oficina "Metodologia do trabalho científico". (Carga horária: 20h).<br>Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil. |



## Atuação Profissional

Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, UFT, Brasil.

### Vínculo institucional

2012 - Atual  
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora assistente II, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

### Vínculo institucional

2012 - 2013  
Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Professor formador I

Outras informações  
Programa de formação de professores para a educação básica - PARFOR (disciplinas Sociologia da Educação e TCCII)

### Atividades

|                   |  |
|-------------------|--|
| 11/2013 - Atual   | Pesquisa e desenvolvimento, Colegiado do curso de Direito, Campus de Palmas, .<br>Linhas de pesquisa<br>História, Cultura, Sociedade e Região<br>Juventude e sociedade<br>Educação e subjetividade   |
| 11/2013 - Atual   | Ensino, Direito, Nível: Graduação<br>Disciplinas ministradas<br>Criminologia<br>Seminário interdisciplinar II  |
| 06/2012 - Atual   | Conselhos, Comissões e Consultoria, CUT - TOCANTINÓPOLIS, .<br>Cargo ou função<br>Membro da comissão para elaboração da minuta de normalização e manual de orientação de trabalhos acadêmico-científicos. Portaria n. 745, de 06-06-2012..     |
| 2012 - Atual      | Outras atividades técnico-científicas, Colegiado do curso de Direito, Campus de Palmas, Colegiado do curso de Direito, Campus de Palmas.<br>Atividade realizada<br>Grupo de estudo e pesquisa Cultura, crítica social e subjetividade (Líder). |
| 02/2015 - 07/2015 | Conselhos, Comissões e Consultoria, Universidade Federal do Tocantins - UFT, .<br>Cargo ou função<br>Membro de Comissão de processo administrativo disciplinar.  |
| 11/2014 - 11/2014 | Ensino, Especialização em Ciências Criminais, Nível: Especialização<br>Disciplinas ministradas<br>Criminologia   |
| 02/2013 - 10/2013 | Conselhos, Comissões e Consultoria, CUT - TOCANTINÓPOLIS, .<br>Cargo ou função<br>Representante docente no Conselho Diretor.   |
| 02/2012 - 10/2013 | Conselhos, Comissões e Consultoria, CUT - TOCANTINÓPOLIS, .<br>Cargo ou função<br>Membro da Comissão de reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.  |
| 01/2012 - 10/2013 | Ensino, Ciências Sociais, Nível: Graduação<br>Disciplinas ministradas<br>Sociologia II, Sociologia III, Introdução à metodologia, Metodologia aplicada às Ciências Sociais I<br>Introdução à educação, Introdução à Metodologia                |
| 06/2013 - 07/2013 | Direção e administração, CUT - TOCANTINÓPOLIS, .<br>Cargo ou função<br>Diretor de Unidade.   |
| 04/2012 - 04/2013 | Conselhos, Comissões e Consultoria, CUT - TOCANTINÓPOLIS, .<br>Cargo ou função<br>Membro da comissão de expansão do Campus de Tocantinópolis. Ato da direção n. 055, de 21-11-2012..   |
| 02/2012 - 12/2012 | Extensão universitária, CUT - TOCANTINÓPOLIS, .<br>Atividade de extensão realizada<br>Projeto de Extensão Quarta Cultural I: Cultura e imagem - fotografia.  |
| 11/2012 - 11/2012 | Ensino, Instrutoria aos técnicos administrativos, Nível: Aperfeiçoamento<br>Disciplinas ministradas<br>Instrutoria aos técnicos-administrativos da UFT/Tocantinópolis: Metodologia de elaboração de projetos de pesquisa                       |
| 10/2012 - 10/2012 | Ensino, Instrutoria aos técnicos administrativos, Nível: Aperfeiçoamento<br>Disciplinas ministradas<br>Instrutoria aos técnicos-administrativos da UFT/Tocantinópolis: Normas da ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos                  |



|                   |   |
|-------------------|---|
| 03/2012 - 03/2012 | Conselhos, Comissões e Consultoria, CUT - TOCANTINÓPOLIS, .<br>Cargo ou função<br>Membro da Comissão de ética do processo eleitoral para as Coordenações dos Cursos de Pedagogia e Ciências Sociais. Ato da direção n. 025, de 02-03-2012.. |
| 03/2012 - 03/2012 | Conselhos, Comissões e Consultoria, CUT - TOCANTINÓPOLIS, .<br>Cargo ou função<br>Membro da Comissão de Seleção do Programa Institucional de Monitoria, disciplinas Filosofia e Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais.                |
| 2012 - 2012       | Conselhos, Comissões e Consultoria, CUT - TOCANTINÓPOLIS, .<br>Cargo ou função<br>Parecerista da comissão científica do livro PIBID/2012.   |

Faculdade Alfredo Nasser, UNIFAN, Brasil.

#### Vínculo institucional

2004 - 2012

#### Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora de Ensino Superior, Carga horária: 20  
Atuação como docente nos cursos de Pedagogia, História, Geografia e Direito. Disciplinas ministradas: Introdução às Ciências Sociais, Sociologia geral, Sociologia da Educação, Fundamentos filosóficos e sócio-históricos da educação, Metodologia do trabalho científico, Metodologia da pesquisa científica.

#### Vínculo institucional

2006 - 2011

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Inic. à Pesquisa e Extensão, Carga horária: 20

#### Atividades

2007 - 2007

Ensino, Gestão financeira e controladoria, Nível: Pós-Graduação  
Disciplinas ministradas  
Docência no Ensino Superior

2006 - 2006

Ensino, Psicopedagogia, Nível: Pós-Graduação  
Disciplinas ministradas  
Metodologia da pesquisa e do trabalho científico

2006 - 2006

Ensino, Docência no Ensino Superior, Nível: Pós-Graduação  
Disciplinas ministradas  
Processo do conhecimento/aprendizado e as novas tecnologias

Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC GOIÁS, Brasil.

#### Vínculo institucional

2004 - 2005

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora de Ensino Superior, Carga horária: 16

#### Vínculo institucional

2003 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora de Ensino Superior, Carga horária: 16

#### Vínculo institucional

2001 - 2001

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professora de Ensino Superior, Carga horária: 16

## Linhas de pesquisa

1. História, Cultura, Sociedade e Região  
Objetivo: Discutir, a partir dos processos de formação e transformação do Estado e da Nação no Brasil, as relações de poder, as desigualdades, as dominações culturais, econômicas e sociais, as formações dos espaços regionais no interior da sociedade brasileira em geral e tocantinense em particular. Análise arte e cultura, bem como as interações entre literatura, história e sociedade, entendendo a literatura como um caminho possível para a reflexão sobre o real..  
Palavras-chave: Cultura; Sociedade; Poder.
2. Juventude e sociedade
3. Educação e subjetividade

## Projetos de pesquisa

2015 - Atual

DESIGUALDADES E DIREITOS SOCIAIS EM PALMAS À LUZ DA SOCIOLOGIA DA FOTOGRAFIA E DA IMAGEM

Descrição: A presente pesquisa envolve o fascínio pela fotografia e sua consideração como documento e importante instrumento para a leitura sociológica de fatos e fenômenos sociais. A perspectiva situa-se no campo da metodologia da Sociologia, com o intuito de discutir desigualdade e direitos sociais em Palmas a partir de fundamentos teóricos interdisciplinares. Serão consideradas para efeito de análise as desigualdades sociais, políticas e econômicas. Temos como inquietação básica a intenção de evidenciar como as desigualdades na cidade de Palmas podem ser percebidas, reveladas ou ocultadas em função de interesses ou concepções políticas e/ou econômicas. Serão utilizados também, para efeito da análise, dados de instituições oficiais como IBGE, MDS, PNUD Brasil etc. Consideraremos a Sociologia da Fotografia e da Imagem, apresentada pelo sociólogo José de Souza Martins, em obra homônima, como fio condutor para a abordagem de ocultações e revelações, focando a vida cotidiana, a ausência do presente, as invisibilidades, em contraste com a opulência e a ostentação. Utilizaremos o ensaio fotográfico como exercício que permite uma leitura da realidade, com base na unidade/relação entre as imagens. Em um primeiro momento serão realizadas as discussões teóricas e levantamento dos dados oficiais, para em seguida a ida a campo orientada pela concepção de ensaio fotográfico e da relação da arte com o meio social da qual é fruto, fundamentada na relação texto-contexto, pressupondo a intencionalidade do ensaísta. A terceira fase, a de



elaboração do relatório final, compreende a análise dos ensaios realizados por meio das teorias estudadas.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.



2012 - 2013

Integrantes: Cristiane Roque de Almeida - Coordenador.

A indústria cultural e a dinâmica entre o tradicional e o contemporâneo: o comportamento e as expectativas infanto-juvenis a partir do olhar dos profissionais da educação de Tocantinópolis

Descrição: Pretende-se investigar o que norteia o olhar dos profissionais da educação de Tocantinópolis em relação ao comportamento e às expectativas infantojuvenis, tendo-se em vista a influência da indústria cultural nesse contexto, revelando alterações significativas na dinâmica entre o tradicional e o contemporâneo. A dinâmica entre o local e o global, entre o tradicional e o contemporâneo, representa uma interessante faceta da sociedade contemporânea, uma vez que a indústria cultural, com seus instrumentos midiáticos, principalmente a televisão, tem levado informações e entretenimento a todos os cantos do globo, provocando reflexões sobre o processo de (de)formação cultural que vem alterando o relacionamento dos indivíduos consigo mesmos, com os outros e com a natureza da forma antes inimaginável. Esse estudo toma a cidade como objeto de interesse em função das rápidas transformações que contrastam com uma ideia de tradição e paratez que se deseja ainda cultivar, seja por um apego aos saberes locais, seja por questões políticas ou religiosas que dificultam a modernização ou mesmo pelas dificuldades colocadas pela distância dos grandes centros urbanos. O olhar voltado para a faixa etária caracterizada como infantojuvenil deseja destacar a importância de se pensar, no contexto delimitado, as possibilidades de estruturação de uma cultura que (re)pense o comportamento e as expectativas infantojuvenis bem como a prática educativa formal em que o público infantojuvenil está inserido. Para isso, considerar-se-ã os processos educacionais contemporâneos e as formas de inserção desses sujeitos na cultura nacional e internacional. A metodologia compreenderá a utilização da técnica de grupo focal e análise de conteúdo. APROVADO EM REUNIÃO DE COLEGIADO DE 16-02-2012. CADASTRADO JUNTO À PROPESQ/UFT, COM O PROTOCOLO T02#001/2012, DE MAIO DE 2012..

Situação: Desativado; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) .



Integrantes: Cristiane Roque de Almeida - Coordenador.

2012 - 2013

Número de produções C, T & A: 2

Juventude e cidadania

Descrição: Esse projeto, apresentado em outubro à comissão avaliadora dos projetos para bolsa permanência, tem o intuito de observar a juventude de Tocantinópolis, e seu entorno, com foco na cidadania marca a preocupação com as mudanças nas configurações éticas, sociais, econômicas, culturais e políticas que culminam no modo como essa sociedade se vê e se (re) educa continuamente. Como uma atividade do grupo de estudos e pesquisas Cultura, crítica social e subjetividade, o projeto tem a intenção de observar a juventude a partir de sua inserção na cultura global, por meio dos contatos culturais e dos instrumentos de mídia com os quais têm acesso. Aprovado em reunião de colegiado, de 06-11-2012. Duração de um ano a partir de 1º de dezembro de 2012. PROTOCOLO DA PROPESQ-UFT T02#003/2012..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) .

Integrantes: Cristiane Roque de Almeida - Coordenador / Darlândia dos Santos Silva Oliveira - Integrante / Roseane Brito Gomes - Integrante / Raimundo de Abreu Brito - Integrante.

1999 - 2003

Número de produções C, T & A: 2 / Número de orientações: 1

Literatura e sociedade - relações e interações

Descrição: A pesquisa trabalha a relação literatura/sociedade, tanto do ponto de vista teórico quanto na análise de obras de literatos brasileiros e, em especial, goianos. FUI PARTICIPANTE DESSA PESQUISA COMO ALUNA BOLSISTA DO PIBIC/CNPQ DURANTE A GRADUAÇÃO E DA CAPES DURANTE O MESTRADO..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (2) .

Integrantes: Cristiane Roque de Almeida - Integrante / Maria Cristina Teixeira Machado - Coordenador / Leila Dias Pereira do Amaral - Integrante / Custódia Selma Sena do Amaral - Integrante.

Número de produções C, T & A: 6

## Projetos de extensão

2015 - 2015

NOSSOS IDOSOS: A VELHICE SOB NOSSA PROTEÇÃO

Descrição: Ação curricular que consistiu em conscientizar jovens e adolescentes de escolas públicas acerca do papel do idoso no contexto social e explicar os direitos destes relacionados à saúde, transporte coletivo, violência e abandono. A realização desta foi fundamentada no Estatuto do Idoso, legislações correlatas e buscou elucidar os direitos dos idosos de maneira clara e objetiva para alcançar o público alvo, esclarecendo assim acerca dos preconceitos enraizados em nossa sociedade. A ação foi realizada nas séries de 1º, 2º e 3º ano do ensino médio objetivando alcançar os alunos presentes e os idosos com quem estes têm contato. A orientação que realizada por meio da atividade proporcionou aos acadêmicos de direito uma experiência que permitiu ampliar os conhecimentos adquiridos na teoria. Já ao público alvo foi dada a oportunidade de obter informações sobre as leis que protegem os idosos e punem aqueles que as violam.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.





- Alunos envolvidos: Graduação: (9) .
- 2015 - Atual**  
 Integrantes: Cristiane Roque de Almeida - Coordenador.  
 CENTRO DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS DO TOCANTINS - CRR/UFT/CENTRO-SUL  
 Descrição: Trata-se de um projeto de formação aprovado pelo Edital de Chamamento Público nº 08/2014-SENAD/MJ que regulamentou a seleção de projetos de implantação de Centros Regionais de Referência para oferta de processos formativos gratuitos para agentes e trabalhadores atuantes no campo das políticas sobre drogas. O principal objetivo é capacitar, de forma continuada e articulada com as políticas públicas relacionadas ao tema, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de álcool e outras drogas, além de qualificar e fortalecer ações da rede de atenção a usuários e dependentes..  
 Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
- 2014 - 2014**  
 Integrantes: Cristiane Roque de Almeida - Coordenador.  
 A REPERCUSSÃO DA NOTÍCIA: A MÍDIA JORNALÍSTICA E A VEICULAÇÃO DA DELINQUÊNCIA INFANTOJUvenil SOB UMA ANÁLISE SÓCIO-JURÍDICA  
 Descrição: A ação de extensão buscou, a partir de uma análise sócio-jurídica, compreender a repercussão das notícias sobre os atos infracionais veiculados pela mídia no Estado do Tocantins, enfocando-se as consequências a partir da avaliação dos comentários dos leitores nas redes sociais. A realização dessa atividade interdisciplinar envolveu fundamentação proveniente das Ciências Sociais, em geral, e da Criminologia em particular, que proporcione ao estudante de Direito, por sua realização, a possibilidade de reflexão sobre as questões tratadas de modo a ampliar suas perspectivas de abordagem da realidade social para além da dogmática jurídica. Ao público em geral proporcionará reflexões acerca dessa temática tão importante na contemporaneidade..  
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.  
 Alunos envolvidos: Graduação: (11) .
- 2014 - 2014**  
 Integrantes: Cristiane Roque de Almeida - Coordenador.  
 ACESSO À JUSTIÇA PELO ESTATUTO DO IDOSO  
 Descrição: Ação curricular de extensão realizada na disciplina Seminários Interdisciplinares II.  
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.  
 Alunos envolvidos: Graduação: (4) .
- 2014 - 2014**  
 Integrantes: Cristiane Roque de Almeida - Coordenador.  
 Direito na escola: conhecendo os direitos e deveres da criança e adolescente  
 Descrição: Ação de extensão, na forma de evento, que visou a orientação dos alunos do Colégio Estadual Dom Afonso Marie Du Noddy no que diz respeito ao ECA, através da realização de palestra, com a participação das famílias e de representantes de órgãos de defesa e justiça da criança e adolescente, representantes da sociedade civil, docentes, entre outros convidados..  
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
- 2013 - 2015**  
 Integrantes: Cristiane Roque de Almeida - Coordenador.  
 INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E VULNERABILIDADE: DESAFIOS PARA A REINserÇÃO FAMILIAR E SOCIAL  
 Descrição: Ação curricular de extensão realizada na disciplina Seminários Interdisciplinares II.  
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.  
 Alunos envolvidos: Graduação: (50) .
- 2012 - 2013**  
 Integrantes: Cristiane Roque de Almeida - Coordenador.  
 Projeto de Extensão Quarta Cultural I: cultura e imagem - fotografia  
 Descrição: Trata-se de um projeto de extensão que visa ampliar o acesso a cultura por meio de discussões temáticas, volta seu olhar para a fotografia e sua importância como meio de se fazer uma leitura da realidade que considere a subjetividade dos envolvidos e as possibilidades de leituras do real. Parte-se da ideia de ensaio fotográfico como um trabalho que faz uma leitura da realidade, contando uma história com base na unidade das imagens. Para isso, elege-se a dinâmica entre o tradicional e o contemporâneo como ponto de partida para uma reconstrução da cidade de Tocantinópolis e de seu entorno. Dessa forma, o ensaio fotográfico é entendido como uma reflexão sobre o real por meio da experiência fundamentada em sistema de pensamento que entende o audiovisual como um discurso sensível sobre o mundo..  
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.  
 Alunos envolvidos: Graduação: (10) .
- 2005 - 2007**  
 Integrantes: Cristiane Roque de Almeida - Coordenador / Eder Ahmad Charaf Eddine - Integrante.  
 Um olhar para o Lar das Crianças de Pat Joaquina  
 Descrição: Com a intenção de discutir a educação como socialização fora do ambiente familiar, esse projeto foi desenvolvido a partir de pesquisas sobre os abrigos no Brasil e do entendimento da previsão legal contida no Estatuto da Criança e do Adolescente. Foram feitas visitas ao Lar e estudo de sua história no cuidado de meninas em situação de risco e vulnerabilidade social..  
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
- Integrantes: Cristiane Roque de Almeida - Coordenador.

## Membro de corpo editorial

2011 - 2011

Periódico: Caderno docente do curso de Direito da Unifan

2014 - Atual

Periódico: Revista Vertentes do Direito





## Revisor de periódico

|             |  |
|-------------|--|
| 2006 - 2011 | Periódico: Revista Acadêmica UNIFAN                          |
| 2007 - 2007 | Periódico: Uma viagem pelas idéias azuis de Marina Colasanti |
| 2006 - 2011 | Periódico: Caderno discente do ISE                           |

## Áreas de atuação

|    |   |
|----|---|
| 1. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Criminologia.              |
| 2. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Sociologia da cultura.     |
| 3. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Sociologia da educação.    |
| 4. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Fundamentos da Sociologia. |
| 5. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Sociologia da juventude.   |

## Idiomas

|          |  |
|----------|--|
| Inglês   | Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.                         |
| Espanhol | Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco. |

## Prêmios e títulos

|      |  |
|------|--|
| 2011 | Aprovada em concurso de provas e títulos para professor assistente do Colegiado de Ciências Sociais/UFT/Tocantinópolis, Universidade Federal do Tocantins. |
|------|--|

## Produções

## Produção bibliográfica

## Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Referências para abordagens sociológicas de romances históricos. Revista Acadêmica UNIFAN, v. 6, p. 143-160, 2007.
2. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Imaginário e burocracia no Brasil: a visão de Lima Barreto. Revista acadêmica UNIFAN, v. 4, p. 61-83, 2006.
3. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** ; SILVA, R. V. ; BARBOSA, L. A. T. ; PAULA, V. J. . Contribuições da Sociologia para a formação crítico-reflexiva do profissional. Revista Acadêmica UNIFAN, v. 2, p. 19-26, 2005.

## Livros publicados/organizados ou edições

1. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** (Org.) ; PADOVAN, R. C. (Org.) ; CLETO, E. A. T. (Org.) ; EDDINE, E. A. C. (Org.) ; GONCALVES, L. J. (Org.) ; ALMEIDA, R. C. M. (Org.) ; RODRIGUES, W. (Org.) ; URT, S. C. (Org.) . CULTURA E PESQUISA: ABORDAGENS EM CIÊNCIAS HUMANAS E LITERATURA. 1. ed. CURITIBA: CRV, 2014. 146p .
2. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** (Org.) . As férias surpresa. 1. ed. Goiânia: Kelps, 2011. v. 1. 20p .

## Capítulos de livros publicados

1. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . CHEGOU O GOVERNADOR: O ROMANCE COMO TRANSFIGURAÇÃO DA VIDA. In: CRISTIANE ROQUE DE ALMEIDA. (Org.). CULTURA E PESQUISA: ABORDAGENS EM CIÊNCIAS HUMANAS E LITERATURA. 1ªed.CURITIBA: CRV, 2014, v. , p. 97-128.

## Textos em jornais de notícias/revistas

1. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** ; PERIS, L. . Centro Regional de Referência sobre Drogas do Tocantins. Jornal do Tocantins, Tocantins, p. 4 - 4, 29 jul. 2015.
2. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Por uma Associação Tocantinense de Cientistas Sociais. Jornal do Tocantins, Tocantins, 08 maio 2015.
3. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Formação e Institucionalização da Sociologia no Brasil. Jornal do Tocantins, Tocantins, p. 4 - 4, 25 abr. 2015.
4. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Sociologia, juventude e sociedade de consumo. Jornal do Tocantins, Tocantins, p. 4 - 4, 04 abr. 2015.
5. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . A educação como autoconstituição do humano. Jornal do Tocantins, Tocantins, p. 4 - 4, 13 mar. 2015.
- 6.

- ALMEIDA, Cristiane Roque de** . A complexa dinâmica entre a sociedade e a natureza. Jornal do Tocantins, Tocantins, 24 fev. 2015.
7. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . A insegurança alimentar no Tocantins e a instabilidade econômica. Jornal do Tocantins, Tocantins, p. 4 - 4, 25 jan. 2015.



### Trabalhos completos publicados em anais de congressos

### Resumos expandidos publicados em anais de congressos

### Resumos publicados em anais de congressos

### Apresentações de Trabalho

7. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** ; **PAULA, V. J.** ; **SILVA, R. V.** ; **BARBOSA, L. A. T.** . Contribuições da Sociologia para a formação crítico-reflexiva do profissional. 2005. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
8. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Sistema Prisional. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

### Outras produções bibliográficas

#### Produção técnica

#### Trabalhos técnicos

#### Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

#### Demais tipos de produção técnica

7. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Oficina 'O plano ensino-pesquisa-extensão na educação superior'. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
8. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Relação teoria-prática numa perspectiva multidimensional: a iniciação à pesquisa vinculada ao ensino e à extensão na Unifan. 2008. .
9. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** ; **FERREIRA, B. M.** . Caderno discente do ISE. 2008. (Editoração/Periódico).
10. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** ; **FERREIRA, B. M.** . Revista Acadêmica UNIFAN. 2008. (Editoração/Periódico).
11. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Como fazer uma monografia (40h). 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
12. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . A desigualdade social e seus reflexos na educação. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
13. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . O pensamento marxista: capitalismo, educação e trabalho. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
14. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** ; **FERREIRA, B. M.** ; **FARIA, L. A.** . Guia para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos. 2007. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Grupo de estudo e trabalho).
15. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Revista Acadêmica UNIFAN. 2007. (Editoração/Periódico).
16. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Caderno discente do ISE. 2007. (Editoração/Periódico).
17. **AGÜERO, Maria de Lourdes Coelho Castro de** ; **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Uma viagem pelas idéias azuis de Marina Colasanti: primeiros passos rumo a crítica literária. 2007. (Editoração/Coleção).
18. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Interconexões entre literatura, história e sociedade - I Colóquio de História. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- 19.



- ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Interconexões entre literatura, história e sociedade - I Encontro de Letras. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
20. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**; FERREIRA, B. M.; FÁRIA, L. A.. Guia para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos. 2006. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Grupo de estudo e trabalho).
21. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Pesquisador voluntário em coleta de dados para fins eleitorais. 1998. (Pesquisador voluntário).



## Bancas

## Participação em bancas de trabalhos de conclusão

## Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**; BOLSON, S. H.. Participação em banca de RICARDO AUGUSTO FELÍCIO. Despenalização, descriminalização e descaracterização do usuário de drogas como política de resolução de danos à luz da lei 11343/06. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.
2. BESTER, G. M.; **ALMEIDA, Cristiane Roque de**; ROCHA, R. R. C.. Participação em banca de THIAGO SOCCAL OLINGER. Parcerias público-privadas no Brasil: requisitos, procedimentos e controle externo. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.
3. BESTER, G. M.; **ALMEIDA, Cristiane Roque de**; ROCHA, R. R. C.. Participação em banca de GRAZIELA MITTE KONDO RAMOS. Regime diferenciado de contratações no Estado do Tocantins. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.
4. BRASILIO, L. A.; **ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Participação em banca de Dailton Respiandes da Silva. Organização do processo de trabalho na empresa Tobasa Bioindustrial de Babaçú S/A. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.
5. PASCOAL, E.; **ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Participação em banca de Tainara Holanda de Oliveira. O PAPEL DO PEDAGOGO NAS ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
6. PASCOAL, E.; **ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Participação em banca de Íris Cabiane dos Santos Fiuzza. A AÇÃO DO PADAGOGO NO AMBIENTE EMPRESARIAL. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
7. PASCOAL, E.; **ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Participação em banca de Mariluce Lima Tavares Padilha. A ATUAÇÃO DO PEDAGOGO EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES: A PEDAGOGIA EMPRESARIAL. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
8. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Participação em banca de Roberta Barbosa de Souza Filha. A prática de educação ambiental no ensino fundamental. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
9. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Participação em banca de Bethânia de Brito Teixeira. O despertar crítico do educador e sua aplicação na educação ambiental. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
10. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Participação em banca de Janete Pereira da Silva Santos. Educação e trabalho na inclusão social. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
11. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Participação em banca de Lailia Michelly de Carvalho Amaro. O espírito científico em Gastón Bachelard: um olhar à prática docente. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
12. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Participação em banca de Jaqueline Pereira Rodrigues. Da arte de ler à formação do leitor infantil. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
13. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**; FERREIRA, B. M.. Participação em banca de Jullyanna Maria Silva Sousa. A educação no sistema prisional. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
14. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Participação em banca de Napoleana Cristina de Mello Nery. Educação escolar na prisão: benefício para a ressocialização do aprisionado. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
15. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Participação em banca de Geisimar Jorge Marques de Macedo. A importância da afetividade na construção do desenvolvimento da criança: desafios da escola, da família e da sociedade. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
16. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Participação em banca de Santinha Brito de Guimarães Carvalho. O processo de ensino-aprendizagem entre idosos de uma instituição asilar. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
17. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Participação em banca de Kátia Maria Oliveira. Qualidade educacional pública brasileira. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
18. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**; ABREU, K. B.; SILVA, A. L.. Participação em banca de Danielly de Oliveira Santos. Estereótipos femininos: de Amélia à Barbie (1940-1990). 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Faculdade Alfredo Nasser.
19. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**; FERREIRA, B. M.. Participação em banca de Renata da Silva Oliveira. Formação de professores: saberes necessários à prática educativa. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
20. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**; FERREIRA, B. M.; FÁRIA, L. A.. Participação em banca de Maria de Fátima Pavan. Violência e desrespeito à criança e suas consequências na aprendizagem. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
21. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**; FERREIRA, B. M.. Participação em banca de Fernanda Alves Cavalcante. A influência do modo de produção Capitalista na Educação na visão de Karl Marx. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
22. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**; FERREIRA, B. M.. Participação em banca de Maria Rosilene Rodrigues. A influência da TV na formação da criança. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser.
23. **ALMEIDA, Cristiane Roque de**. Participação em banca de Flaubert Souza de Oliveira. Don Alano: o Projeto missionário e a educação no Norte de Goiás. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.





## Participação em bancas de comissões julgadoras

## Concurso público

1. **ALMEIDA, Cristiane Roque de;** SOUSA, K. A.; PADINHA, M. S. R.. Concurso para provimento de vagas no cargo de Professor do Magistério Superior - Teoria Sociológica; Docência no ensino de Sociologia. 2015. UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.
2. **ALMEIDA, Cristiane Roque de;** NERES, M. S.; SOUSA, K. A.. Concurso para provimento de vagas no cargo de Professor do Magistério Superior - Teoria Sociológica clássica e contemporânea e Sociologia brasileira. 2014. UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.
3. ROCHA, R. R. C.; **ALMEIDA, Cristiane Roque de;** BOLSON, S. H.. Banca examinadora para seleção simplificada de professor substituto. 2014. UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.
4. **ALMEIDA, Cristiane Roque de;** LÓPEZ, R. C. D.; SILVA, A. C. S.. Presidente de banca avaliadora para seleção pública simplificada para professor substituto. 2013. UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

## Outras participações

1. **ALMEIDA, Cristiane Roque de.** Comissão julgadora do I Encontro Científico do Curso de Direito. 2009. Faculdade Alfredo Nasser.
2. **ALMEIDA, Cristiane Roque de;** BISPO, Laise Alves do Carmo.; FARIA, L. A.. Seleção de projetos na 1ª Olimpíada Acadêmica do Curso de Direito. 2009. Faculdade Alfredo Nasser.

## Eventos

## Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Mesa redonda do PROJETO INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E VULNERABILIDADE: DESAFIOS À REINserÇÃO FAMILIAR E SOCIAL. INFÂNCIA, Avaliador do projeto ADOLESCÊNCIA E VULNERABILIDADE: DESAFIOS À REINserÇÃO FAMILIAR E SOCIAL. 2014. (Outra).
2. II Seminário integrado de ensino, pesquisa, extensão e cultura do Campus de Tocantinópolis. 2013. (Seminário).
3. III Seminário de Programas Especiais em Educação: desafios institucionais. 2013. (Seminário).
4. III Encontro Nacional sobre o Ensino de Sociologia na Educação Básica-ENESB. Oficina Ensino Médio da Sociologia da Juventude: elaboração de plano de aula. 2013. (Encontro).
5. III Encontro Nacional sobre o Ensino de Sociologia na Educação Básica. Juventude, mídia e educação: o declínio da intelectualidade e a importância da Sociologia no processo de compreensão das novas formas de socialização e sociabilidade. 2013. (Encontro).
6. Palestra "Universidade e Sociedade" - Comemorações alusivas ao dia do servidor. 2013. (Outra).
7. V Seminário nacional de pesquisa em Arte e Cultura Visual. 2012. (Seminário).
8. VI SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA (SECONE) E VI SEMINÁRIO ESTUDANTIL DE TOCANTINÓPOLIS (SETOC). Mediadora da conferência de abertura "Historicidade e campesinato: um estudo sobre a organização da Comunidade Malhadinha e sua inserção na política de Ação Afirmativa (1988-2011)", proferida pelo prof. Dr. Francisco Esteves. 2012. (Seminário).
9. IX Simpósio de Educação do Campus de Palmas. Juventude de classe média e motivações para a violência: as influências da sociedade de consumo sobre as estruturas de personalidade. 2012. (Simpósio).
10. 4º encontro de Pedagogia. 2011. (Encontro).
11. 1º encontro de avaliadores de cursos do Sistema de Educação Superior do Estado de Goiás. 2011. (Encontro).
12. Seminário Interdisciplinar de metodologias no ensino superior - LINGUAGEM, LEITURA E PRODUÇÃO DO TEXTO ACADÊMICO. 2010. (Seminário).
13. III SEMANA JURÍDICA - O DIREITO E A DIVERSIDADE. O tráfico de mulheres e meninas para fins de exploração sexual comercial (DEBATEDORA), 2010. (Outra).
14. XVIII Simpósio de Estudos e Pesquisas da Faculdade de Educação da UFG. Relato de experiência: Projeto paz na escola. 2009. (Simpósio).
15. V Seminário de Sociologia Jurídica: A Sociologia Jurídica e o Pensamento Hegemônico - UCG. 2005. (Seminário).
16. Lançamento da Revista Acadêmica UNIFAN. Contribuições da Sociologia para a formação crítico-reflexiva do profissional. 2005. (Outra).
17. XV Semana de integração e planejamento acadêmico da UCG. 2004. (Encontro).
18. Jornada de Sociologia no Centro-Oeste. 2003. (Encontro).
19. Jornada de Sociologia no Centro-Oeste. Mesas de comunicações coordenadas. 2003. (Encontro).
20. XIII Semana de Planejamento Acadêmico Integrado da UCG. 2003. (Encontro).
21. I Encontro de ética, política e profissões (UCG). 2001. (Encontro).
22. VIII Seminário de iniciação científica na UFG. A ordem burocrática em Lima Barreto: entre o ideal e o real. 2000. (Seminário).
23. VIII Semana de Ciências Sociais. 2000. (Outra).
24. I Seminário de Ciências Sociais em debate. 1999. (Seminário).
25. I Seminário Estadual de Sociologia no Ensino Médio. 1999. (Seminário).
26. I Semana de integração do Metrado em Filosofia Política com a Graduação em Filosofia. 1999. (Outra).
27. I Semana de integração do Metrado em Filosofia Política com a Graduação em Filosofia. 1999. (Outra).
28. VI Semana de Ciências Sociais. 1998. (Outra).
29. Seminário municipal sobre LDB "Ensino a distância, informática educativa... Um adeus ao professor?". 1997. (Seminário).
30. Seminário "A nova ordem mundial e a política brasileira". 1997. (Seminário).
31. Seção pública da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Goiânia "Formação de professores na LDB". 1997. (Outra).
32. Vídeo e debate "Lamarca". 1997. (Outra).



#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Mostra de livros infantis dos estudantes de 1º período do curso de Pedagogia: "O homem aprende a ser homem na coletividade". 2010. (Exposição).
2. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Seminário com debate: "Moral, diversidade cultural e liberdade humana". 2010. (Outro).
3. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . 7ª MOCCA - Movimento Científico Cultural de Aparecida. 2009. (Outro).
4. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** ; FARIA, L. A. ; BISPO, Laíse Alves do Carmo. . I Encontro de Iniciação Científica e Pesquisa do Curso de Direito da Faculdade Alfredo Nasser. 2009. (Outro).
5. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Projeto de capacitação de professores da educação infantil e do ensino fundamental. 2008. (Outro).
6. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . MOCCA-Movimento Científico Cultural de Aparecida de Goiânia. 2008. (Outro).
7. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . MOCCA - Movimento Científico Cultural de Aparecida de Goiânia. 2007. (Outro).
8. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . 1º Seminário de Iniciação Científica da UNIFAN. 2006. (Outro).
9. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . 2º Seminário de Iniciação Científica da UNIFAN. 2006. (Outro).
10. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . MOCCA - Movimento Científico e Cultural de Aparecida de Goiânia. 2006. (Outro).
11. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Semana nacional do livro e da biblioteca e Encontro Estadual do PROLER. 2000. (Exposição).

#### Orientações

##### Orientações e supervisões em andamento

#### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI, A NOVA LEI Nº13060/2014 E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS. Início: 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. (Orientador).
2. ANNA GABRIELA QUEIROZ OLIVEIRA. CASE DE PALMAS: A EFETIVIDADE DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO FECHADO EM FACE DA REINCIDÊNCIA DO ADOLESCENTE INFRATOR NO PERÍODO DE 2010 A 2014. Início: 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. (Orientador).

##### Orientações e supervisões concluídas

#### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Raimundo de Abreu Brito. JUVENTUDE, MÍDIA E SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO: OS JOVENS DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FORTUNATO MOREIRA NETO (PORTO FRANCO-MA) NO CONTEXTO DAS NOVAS FORMAS DE INTERATIVIDADE. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Sociais) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
2. Mayara Danesi Silva Elkadi. FORMAÇÃO CIENTÍFICA X CONVICÇÕES RELIGIOSAS: A EDUCAÇÃO ENTRE A AUTONOMIA E O FANATISMO RELIGIOSO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
3. Sara Daílla Ramos de Lima. O POTENCIAL FORMATIVO DAS FORMAS DE USO DA TV NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
4. Angélica Toledo Santos. A EDUCAÇÃO BRASILEIRA ENGESSADA PELA IDEOLOGIA DOS 3rs. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
5. Ana Paula Marcondes. A EJA COMO MEDIADORA NA FORMAÇÃO DO SUJEITO CRÍTICO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
6. Gisele Lopes de Almeida. A educação para o consumo e a formação da criança. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
7. Suede Santos Soares. A influência da televisão na socialização da criança: reflexos na escola. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
8. Marcos Alessandro Dias. A qualidade da educação pública no Brasil: desafios e perspectivas de mudança. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
9. Juliana Cristina Toledo. A formação de professores como instrumento de promoção da diversidade. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
10. Irene Aparecida Pereira de Amorim. A aprendizagem e a importância da leitura nos anos iniciais do ensino fundamental. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
11. Simone Cristina Teixeira dos Santos Martins. A importância da disciplina no processo de ensino-aprendizagem. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
12. Phriscilla Custódio e Silva. O lúdico como fator motivacional na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
13. Rita de Cássia Barbosa. Discriminação e preconceito racial na educação brasileira. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
14. Kelen Cristina de Sena. A influência dos pais na educação de seus filhos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
15. Odília Mendes Rodrigues. As novas tecnologias na educação. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
16. Alessandra Araújo Siqueira. A dialética do processo de ensino/aprendizagem: o Projeto Político Pedagógico e gestão democrática escolar. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.





### Iniciação científica

1. Manliia Melo Lacerda. A realidade social em Bernardo Élis. 2006. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
2. Patrícia Freitas da Paz. O poder simbólico em Bernardo Élis: o conto Ontem, como hoje, como amanhã, como depois.... 2006. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
3. Nelly Guimarães de Oliveira. A desigualdade social em Bernardo Élis. 2006. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
4. Gislene Marque da Silva. Burocracia e literatura em Recordações do escrívão Isafas Caminha. 2006. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
5. Adriane Romualdo e Silva. Burocracia e literatura no Brasil da Primeira República: aproximações. 2006. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
6. Enos Rodrigues da Silva. A ordem burocrática em Machado de Assis. 2006. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
7. Primeiro período do curso de Pedagogia. O alcance social da capoeira. 2006. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Faculdade Alfredo Nasser. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.

### Orientações de outra natureza

1. André Luiz Goffi; Deise J. Matos; Marcella G. Arantes. Projeto de extensão Acesso à justiça pelo Estatuto do Idoso. 2014. Orientação de outra natureza. (Direito) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
2. Mateus Nogueira e outros. Lei Maria da Penha e os direitos da mulher. 2014. Orientação de outra natureza. (Direito) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
3. Daniela Gomes da Silva Lopes. Direito na escola: conhecendo os direitos e deveres da criança e do adolescente. 2014. Orientação de outra natureza. (Direito) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
4. Anderson Gomes de Araújo Santos e outros. Plantar atitude. 2014. Orientação de outra natureza. (Direito) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
5. Roseane Brito Gomes. Juventude e cidadania: implementação e gestão das políticas públicas para a juventude na cidade de Tocantinópolis. 2013. Orientação de outra natureza. (Ciências Sociais) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
6. Darlândia dos Santos Silva Oliveira. Juventude e cidadania: implementação e gestão das políticas públicas para a juventude na cidade de Tocantinópolis. 2013. Orientação de outra natureza. (Ciências Sociais) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.
7. Wagner Lindemberg Costa Lucas. Monitoria na disciplina Metodologia de pesquisa em Ciências Sociais. 2012. Orientação de outra natureza. (Ciências Sociais) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Orientador: Cristiane Roque de Almeida.

## Inovação

### Projetos de pesquisa

### Projeto de extensão

## Educação e Popularização de C & T

### Livros e capítulos

1. ALMEIDA, Cristiane Roque de (Org.); PADDOVAN, R. C. (Org.); CLETO, E. A. T. (Org.); EDDINE, E. A. C. (Org.); GONCALVES, L. J. (Org.); ALMEIDA, R. C. M. (Org.); RODRIGUES IV. (Org.); URT, S. C. (Org.). CULTURA E PESQUISA: ABORDAGENS EM CIÊNCIAS HUMANAS E LITERATURA. 1. ed. CURITIBA: CRV, 2014. 146p.
1. ALMEIDA, Cristiane Roque de. CHEGOU O GOVERNADOR: O ROMANCE COMO TRANSFIGURAÇÃO DA VIDA. In: CRISTIANE ROQUE DE ALMEIDA. (Org.). CULTURA E PESQUISA: ABORDAGENS EM CIÊNCIAS HUMANAS E LITERATURA. 1ªed.CURITIBA: CRV, 2014, v., p. 97-128.

### Apresentações de Trabalho

1. ALMEIDA, Cristiane Roque de. Sistema Prisional. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. ALMEIDA, Cristiane Roque de; PAULA, V. J.; SILVA, R. V.; BARBOSA, L. A. T.. Contribuições da Sociologia para a formação crítico-reflexiva do profissional. 2005. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
3. ALMEIDA, Cristiane Roque de. Estímulos do ambiente vivencial: dupla excepcionalidade e indisciplina. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. ALMEIDA, Cristiane Roque de. Juventude de classe média e motivações para a violência: as influências da sociedade de consumo sobre as estruturas de personalidade. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
5. ALMEIDA, Cristiane Roque de. Sociologia da fotografia e da imagem: os retratos da vida cotidiana. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. EDDINE, E. A. C.; ALMEIDA, Cristiane Roque de. Cultura, crítico social e subjetividade. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. ALMEIDA, Cristiane Roque de. Juventude, mídia e educação: o declínio da intelectualidade e a importância da Sociologia no processo de compreensão das novas formas de socialização e sociabilidade. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).



**Cursos de curta duração ministrados**

1. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Relação teoria-prática numa perspectiva multidimensional: a iniciação à pesquisa vinculada ao ensino e à extensão na Unifan, 2008. .
2. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Oficina 'O plano ensino-pesquisa-extensão na educação superior'. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Metodologia para elaboração de projetos de pesquisa. 2012. .
4. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Normas da ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
5. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Como fazer uma monografia (40h). 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
6. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . A desigualdade social e seus reflexos na educação. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
7. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . O pensamento marxista: capitalismo, educação e trabalho. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
8. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Interconexões entre literatura, história e sociedade - I Colóquio de História. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
9. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Interconexões entre literatura, história e sociedade - I Encontro de Letras. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
10. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Normas da ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos. 2012. .

**Desenvolvimento de material didático ou instrucional**

1. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** ; BESTER, G. M. ; ROCHA, S. M. . Guia de orientação para a elaboração de trabalhos acadêmicos. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Orientação metodológica).
2. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** ; FERREIRA, B. M. ; FÁRIA, L. A. . Guia para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos. 2007. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Grupo de estudo e trabalho).
3. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** ; FERREIRA, B. M. ; FÁRIA, L. A. . Guia para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos. 2006. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Grupo de estudo e trabalho).
4. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** ; FERREIRA, B. M. ; FÁRIA, L. A. . Guia metodológico da Faculdade Alfredo Nasser. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Orientação metodológica).

**Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia**

1. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** ; EDDINE, E. A. C. ; OLIVEIRA, L. A. A. A. . Cultura e Imagem - fotografia. 2012. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
2. **ALMEIDA, Cristiane Roque de** . Coordenadora da mesa redonda intitulada 'O processo de expansão universitária e os novos cursos para o Campus de Tocantinópolis - coordenadora da mesa'. 2013. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

**Outras informações relevantes**

Atividade em comissão pública de projeto e trabalho para promoção de mídia nas ações de professores acadêmicos e profetas e alunos (2011), editado em 19/02/2011, da Universidade Federal do Maranhão. Publicado em 2011 no 110 de 11/02/2011, seção 3, p. 34 e 35. Também, como líder expediente, a Universidade Federal do Maranhão, na EPSE - Secretaria de Educação de UFG, a 10 de 10/02, com a publicação 2011/02/10/2011.



## Silvia Regina da Silva Costa

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6887984301824813>

Última atualização do currículo em 16/09/2015



Mestre em Educação pela UNESP, especialista em violência doméstica contra crianças e adolescentes pela USP, bacharel em Serviço Social pela UCDB. Professora Assistente II da Universidade Federal do Tocantins - UFT. Vice-líder do Grupo de Pesquisa em Políticas Sociais, Intersetorialidade e Interdisciplinaridade - GEPSI. Experiência na área de Serviço Social atuando principalmente na questão do Serviço Social na Educação; Resiliência; violência contra crianças e Direitos das Crianças e Adolescentes; álcool e outras drogas. Atualmente está como Coordenadora Pedagógica do Centro de Referência Regional Sobre Drogas do Tocantins - CRR/UFT/CENTRO-SUL. (Texto informado pelo autor)

### Identificação

**Nome** Silvia Regina da Silva Costa

**Nome em citações bibliográficas** COSTA, S. R. S.

### Endereço

**Endereço Profissional** Fundação Universidade Federal do Tocantins, Campus Universitário de Miracema,  
Av. Lourdes Solino, s/n.  
Centro  
77650000 - Miracema do Tocantins, TO - Brasil  
Telefone: (63) 33668639  
URL da Homepage: [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)

### Formação acadêmica/titulação

**2006 - 2008** Mestrado em Educação (Conceito CAPES 4).  
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.  
Título: Concepções e Práticas de Profissionais de Educação Sobre os Maus-tratos Contra Crianças, Ano de Obtenção: 2008.  
Orientador: Renata Maria Coimbra Libório.  
Palavras-chave: escola; maus-tratos; família; crianças.

**2003 - 2004** Especialização em Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes.  
(Carga Horária: 360h).  
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.  
Título: Projeto Rede Criança.  
Orientador: Maria Amélia Azevedo e Viviane Nogueira de Azevedo Guerra.

**2014** Graduação em andamento em Artes.  
Fundação Universidade Federal do Tocantins, UFT, Brasil.

**1998 - 2001** Graduação em Serviço Social.  
Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Brasil.  
Título: Organização e participação comunitária: uma questão de cidadania..  
Orientador: Regina Steia Andreoli de Almeida.



## Formação Complementar

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>2014 - 2015</b> | Extensão universitária em SUPERA - 7a. edição. (Carga horária: 150h).<br>Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.                                  |
| <b>2014 - 2014</b> | Extensão universitária em Prevenção dos Problemas Relacionados Uso de Drogas. (Carga horária: 120h).<br>Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil. |
| <b>2009 - 2009</b> | Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Carga horária: 40h).<br>Fundação Escola Superior do Ministério Público (MS), FESMP MS, Brasil.              |
| <b>2007 - 2009</b> | Políticas Sociais c/Ênfase no Território e Família. (Carga horária: 288h).<br>Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Brasil.                                  |
| <b>2008 - 2008</b> | Gestão Social de Projetos. (Carga horária: 120h).<br>Associação de Apoio ao Programa Comunidade Solidária, AAPCS, Brasil.                                     |
| <b>2008 - 2008</b> | Atualização p/assistentes sociais supervisores. (Carga horária: 4h).<br>Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Brasil.  |
| <b>2008 - 2008</b> | Violência contra a infância e adolescência. (Carga horária: 12h).<br>Prefeitura Municipal de Campo Grande, P/CAMPO GRANDE, Brasil.                            |
| <b>2006 - 2006</b> | Formação de educadores do ProJovem. (Carga horária: 160h).<br>Fundação Darcy Ribeiro, F.DARCY RIBEIRO, Brasil.  |

## Atuação Profissional

### **Prefeitura Municipal de Campo Grande, P/CAMPO GRANDE, Brasil.**

#### Vínculo institucional

**2006 - 2009** Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 40

#### Outras informações

- Atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica; - Ministrante de Palestras pela Prefeitura em Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes.

#### Atividades

**05/2006 - 08/2009** Serviços técnicos especializados , Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, .

#### Serviço realizado

Atendimento técnico especializado à crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, bem como as famílias;.

**05/2006 - 08/2009**

Outras atividades técnico-científicas , Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS.

#### Atividade realizada

Ministrante de Palestras sobre Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes..

### **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social de MS, SETAS, Brasil.**

#### Vínculo institucional

**2004 - 2006** Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Gestora de Ações Sociais, Carga horária: 30

#### Atividades

**10/2004 - 05/2006** Serviços técnicos especializados , Rede Criança, .

#### Serviço realizado

Apoio técnico na elaboração e execução de projetos sociais.

**10/2004 - 05/2006**

Treinamentos ministrados , Rede Criança, .

#### Treinamentos ministrados

Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes

### **Fundação Universidade Federal do Tocantins, UFT, Brasil.**



|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Vínculo institucional</b> |  |
| <b>2015 - Atual</b>          | Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenadora Pedagógica, Carga horária: 10  |
| <b>Outras informações</b>    | COORDENADORA PEDAGOGICA DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS DO TOCANTINS - CRR/UFT/CENTRO-SUL COM RECURSOS FINANCEIROS DA SENAD.   |
| <b>Atividades</b>            |  |
| <b>06/2015 - Atual</b>       | Extensão universitária , Universidade Federal de Tocantins, ,<br>Atividade de extensão realizada<br>Coordenadora Pedagógica do CRR/UFT/CENTRO-SUL.   |
| <b>05/2015 - Atual</b>       | Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação<br>Disciplinas ministradas<br>Análise da Realidade Social<br>Mídia, Questão Social e Serviço Social<br>Serviço Social e Educação                  |
| <b>11/2014 - Atual</b>       | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário de Miracema, ,<br>Cargo ou função<br>Comissão Própria de Avaliação - CPA.   |
| <b>04/2013 - Atual</b>       | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário de Miracema, ,<br>Cargo ou função<br>Membro da Comissão de Avaliação Docente - COAD.  |
| <b>11/2012 - Atual</b>       | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário de Miracema, ,<br>Cargo ou função<br>Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Atividades Complementares.                     |
| <b>09/2012 - Atual</b>       | Direção e administração, Campus Universitário de Miracema, ,<br>Cargo ou função<br>Coordenadora de Pesquisa do Curso de Serviço Social..   |
| <b>02/2012 - Atual</b>       | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário de Miracema, ,<br>Cargo ou função<br>Membro Titular da Comissão de Avaliação do Campus de Miracema.                               |
| <b>11/2014 - 03/2015</b>     | Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação<br>Disciplinas ministradas<br>Análise da Realidade Social<br>Direitos Humanos e Serviço Social<br>Pesquisa em Serviço Social I                    |
| <b>10/2012 - 12/2014</b>     | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário de Miracema, ,<br>Cargo ou função<br>Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Serviço Social..                           |
| <b>02/2011 - 12/2014</b>     | Pesquisa e desenvolvimento , Campus Universitário de Miracema, ,<br>Linhas de pesquisa<br>criança e adolescente<br>institucionalização de crianças e adolescentes<br>adoção                |
| <b>04/2014 - 10/2014</b>     | Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação<br>Disciplinas ministradas<br>Pesquisa em Serviço Social II<br>Pesquisa em Serviço Social III<br>Resiliência - Fatores de Risco e Vulnerabilidade |
| <b>10/2013 - 03/2014</b>     | Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação<br>Disciplinas ministradas<br>Pesquisa em Serviço Social I<br>Pesquisa em Serviço Social II<br>Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil     |
| <b>05/2013 - 10/2013</b>     | Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação<br>Disciplinas ministradas<br>Gestão e Planejamento em Serviço Social<br>Pesquisa em Serviço Social III   |





|                   |  |
|-------------------|--|
| 03/2012 - 09/2013 | Trabalho de Conclusão de Curso I<br>Trabalho de Conclusão de Curso II<br>Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário de Miracema, .<br>Cargo ou função<br>Presidente da Comissão de Ética na Pesquisa no Curso de Serviço Social..  |
| 03/2013 - 08/2013 | Direção e administração, Campus Universitário de Miracema, .<br>Cargo ou função<br>Coordenadora do Curso de Educação Física - PARFOR.  |
| 12/2012 - 04/2013 | Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação<br>Disciplinas ministradas<br>Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil<br>Gestão e Planejamento em Serviço Social<br>Pesquisa em Serviço Social II<br>Trabalho de Conclusão de Curso II   |
| 01/2013 - 03/2013 | Direção e administração, Campus Universitário de Miracema, .<br>Cargo ou função<br>Coordenadora Substituta do Curso de Serviço Social.   |
| 10/2012 - 12/2012 | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário de Miracema, .<br>Cargo ou função<br>Presidente da Comissão Organizadora do I Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - Campus Miracema.  |
| 03/2012 - 11/2012 | Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação<br>Disciplinas ministradas<br>Pesquisa em Serviço Social I<br>Trabalho de Conclusão de Curso I<br>Trabalho de Conclusão de Curso II   |
| 08/2011 - 08/2012 | Extensão universitária , Campus Universitário de Miracema, .<br>Atividade de extensão realizada<br>Fatos e Retratos ? Discussão da Violência contra crianças e adolescentes nas Escolas do Tocantins..   |
| 02/2012 - 03/2012 | Direção e administração, Campus Universitário de Miracema, .<br>Cargo ou função<br>Coordenadora Pró-tempore do Curso de Serviço Social..   |
| 10/2011 - 02/2012 | Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação<br>Disciplinas ministradas<br>Análise da Realidade Social<br>Gestão e Planejamento em Serviço Social<br>Trabalho de Conclusão de Curso I<br>Trabalho de Conclusão de Curso II   |
| 02/2011 - 09/2011 | Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação<br>Disciplinas ministradas<br>Direitos da Criança e do Adolescente<br>Pesquisa em Serviço Social I<br>Política Social II  |
| 02/2011 - 06/2011 | Outras atividades técnico-científicas , Campus Universitário de Miracema, Campus Universitário de Miracema.<br>Atividade realizada<br>Membro da Comissão Organizadora da IV Semana Acadêmica de Serviço Social - I Seminário de Direitos Sociais, Segurança Social e Serviço Social da UFT.. |
| 04/2011 - 05/2011 | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Universitário de Miracema, .<br>Cargo ou função<br>Membro da Comissão para consulta Eleitoral ao Cargo de Coordenador do Curso de Serviço Social..  |

Universidade Anhanguera Uniderp, UNIDERP, Brasil.

#### Vínculo institucional

2009 - 2011

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 42

#### Atividades



06/2010 - 12/2011

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação  
 Disciplinas ministradas  
 Informação, Monitoramento, Avaliação e Laudo Técnico.  
 Pesquisa Social I

Instituto de Ensino Libera Limes, LIBERA LIMES, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2011

Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professora  
 Convidada, Carga horária: 8

Atividades

08/2009 - Atual

Ensino, Gestão P. Públicas, Sociais e Saúde da Família, Nível:  
 Especialização  
 Disciplinas ministradas  
 Elaboração de Projetos Sociais e Captação de Recursos  
 Elaboração de Projetos Sociais e Captação de Recursos I  
 Elaboração de Projetos Sociais e Captação de Recursos II

Centro Universitário da Grande Dourados, UNIGRAN, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professora  
 Convidada, Carga horária: 10

Atividades

11/2009 - 11/2009

Ensino, Gestão de Projetos Sociais, Nível: Especialização  
 Disciplinas ministradas  
 Elaboração de Planos, Programas e Projetos Sociais

Duo Assessoria, Consultoria & Treinamento, DUO CONSULTORIA, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2011

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultora Social

Outras informações

Atuação como consultora social, ministrando cursos na área de Serviço  
 Social como: Elaboração de Projetos Sociais e Captação de Recursos;  
 Indicadores para Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais e Trabalho  
 Psicossocial com Famílias.

Excel Consultoria em Gestão Pública, EXCEL, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2004

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultora Social, Carga  
 horária: 2

Atividades

01/2002 - 08/2004

Serviços técnicos especializados , Excel Consultoria em Gestão Pública ,  
 Serviço realizado  
 Supervisão, assessoria, monitoramento e acompanhamento de projetos  
 sociais. Coleta de dados sócio-econômicos, sócio-ambientais. Avaliação de  
 resultados e/ou impacto social. Diagnóstico Social, Pesquisas Sociais e  
 Elaboração de Projetos Sociais..

## Linhas de pesquisa

1. criança e adolescente
2. institucionalização de crianças e adolescentes
3. adoção

## Projetos de pesquisa

2011 - 2012

?A implementação e efetivação da Nova Lei da Adoção no Estado do  
 Tocantins?





Descrição: Tem como objetivo identificar no Estado do Tocantins, por intermédio, da análise quantitativa e qualitativa de crianças e adolescentes em situação de acolhimento Institucional, bem como a aplicabilidade da Lei 12.010 de 3 de agosto de 2009, conhecida amplamente como a Nova Lei da Adoção..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Silvia Regina da Silva Costa - Coordenador.

## Projetos de extensão

2011 - 2012

?Fatos e Retratos ? Discussão da Violência contra crianças e adolescentes nas Escolas do Tocantins?

Descrição: Tem como objetivo identificar junto às escolas municipais e estaduais de ensino do Tocantins, fatos verídicos que aconteceram envolvendo alunos, para que a partir destes retratos faça-se a discussão da questão da violência contra crianças e adolescentes. Dividiremos em duas perspectivas de atuação: a primeira será com os alunos e alunas do ensino fundamental e médio e a segunda com profissionais da educação, incluindo: professores, orientadores educacionais, diretores (as), inspetores (as) escolares, pessoal da limpeza e manutenção, bem como outros atores envolvidos no processo educacional no Tocantins. O público-alvo inicial serão as escolas existentes dentro do município de Miracerna do Tocantins/TO, podendo posteriormente ser ampliadas às escolas de outros municípios da região e do entorno..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

Integrantes: Silvia Regina da Silva Costa - Coordenador.

## Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social / Subárea: Gestão Social.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social / Subárea: Serviço Social Aplicado/Especialidade: Serviço Social do Menor.

## Idiomas

- |                 |  |
|-----------------|--|
| <b>Inglês</b>   | Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente. |
| <b>Espanhol</b> | Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.                     |

## Produções

### Produção bibliográfica

### Livros publicados/organizados ou edições

1. COSTA, S. R. S. . Maus-tratos contra crianças: concepções e práticas de profissionais de educação. 1a. ed. Campinas: Papel Social, 2014.

### Capítulos de livros publicados

- 1.

1. MACHADO, G. S. ; CARIAGA, M. H. ; SILVA, M. J. A. ; ARAUJO, J. F. ; SILVA, A. L. A. ; FREITAS, R. S. ; BURGINSKI, V. M. ; FIUZA, J. ; NICACIO, E. ; SANTIAGO, L. ; **COSTA, S. R. S.** . As lutas sociais na construção do ECA: mediações reflexivas sobre a adoção. In: SCHEFFER, Graziela; CARIAGA, Maria Helena; BURGINSKI, Vanda Micheli. (Org.). Políticas Sociais, Práticas & Sujeitos - Prismas da Atualidade. 1a.ed.Campinas: Papel Social, 2013, v. , p. 001-193.

2. BERRO, Eloísa Castro ; BARBOSA, Carmem Ferreira ; ARAÚJO, Edilene Maria de Oliveira ; GARCIA, Edilene Xavier Rocha ; SAKATE, Maria Massae ; **COSTA, S. R. S.** . Planejamento de Intervenções Sociais. Educação sem fronteiras. 2ed.Valinhos/SP: Anhanguera Publicações, 2010, v. , p. 13-70.

3. BARBOSA, Carmem Ferreira ; ARAÚJO, Edilene Maria de Oliveira ; GARCIA, Edilene Xavier Rocha ; BERRO, Eloísa Castro ; SAKATE, Maria Massae ; **COSTA, S. R. S.** . Planejamento de Intervenções Sociais. Serviço Social - Educação sem fronteira. 1ed.Valinhos/SP: Anhanguera Publicações, 2009, v. , p. 13-65.



### Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **COSTA, S. R. S.** . Saberes e Práticas do Profissional de Educação Frente aos Maus-Tratos Contra Crianças. In: IV Mostra de Pesquisa em Educação da PUC/SP, 2006, São Paulo. IV Mostra de Pesquisa em Educação da PUC/SP, 2006.

### Resumos publicados em anais de congressos

1. **COSTA, S. R. S.** . Resiliência & vulnerabilidade: o papel dos fatores de risco e proteção na infância e culminância em políticas públicas. In: IV CICLO INTERNACIONAL DE RESILIÊNCIA E CULTURA: histórias de vida, subjetividade e cuidado., 2011, Salvador/BA. IV CICLO INTERNACIONAL DE RESILIÊNCIA E CULTURA: histórias de vida, subjetividade e cuidado - Programa e Resumos 2012. Salvador/BA: Editora da Universidade do Estado da Bahia, 2011. p. 001-161.

2. **COSTA, S. R. S.** . Análise do Conhecimento e Procedimentos do Profissional de Educação Frente aos Maus Tratos Contra Crianças. In: VIII Encontro de Pesquisa em Educação da Região Centro-Oeste, 2006, Cuiabá - MT. Caderno de Resumos do 8.º Encontro em Educação da Região Centro-Oeste.. Cuiabá - MT: UFMT, 2006. p. 001-262.

### Apresentações de Trabalho

1. **COSTA, S. R. S.** . Resiliência & vulnerabilidade: o papel dos fatores de risco e proteção na infância e culminância em políticas públicas. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

2. **COSTA, S. R. S.** ; LIBÓRIO . Saberes e Práticas do Profissional de Educação Frente aos Maus Tratos Contra Crianças. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).

3. **COSTA, S. R. S.** . Análise do Conhecimento e Procedimentos do Profissional de Educação Frente aos Maus Tratos Contra Crianças. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).

### Demais tipos de produção técnica

1. CARIAGA, M. H. ; SILVA, M. J. A. ; **COSTA, S. R. S.** . Proteção Social Especial e o atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência.. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

2. **COSTA, S. R. S.** . Curso: Elaboração de Projetos Sociais. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

3. **COSTA, S. R. S.** ; LUZ, R. D. ; CARDOSO, P. F. G. . Curso: Trabalho Psicossocial com Famílias. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

4. **COSTA, S. R. S.** . Mini-curso: Projetos Sociais - VI Simpósio de Serviço Social. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).



5. **COSTA, S. R. S.** . Curso: Elaboração de Projetos Sociais e Captação de Recursos. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
6. **COSTA, S. R. S.** . Palestra: Violência contra criança e ao adolescente. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
7. **COSTA, S. R. S.** . Palestra: Violência Contra Criança e ao Adolescente. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
8. **COSTA, S. R. S.** . Palestra: Violência contra a criança e ao adolescente, violência física e abuso sexual.. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
9. **COSTA, S. R. S.** . Palestra: Violência contra criança e ao adolescente. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).



## Bancas

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. SILVA, M. J. A.; **COSTA, S. R. S.**; ARAUJO, G. F. S.. Participação em banca de JOSLEANE ALVES SALES DE SOUSA.A INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES NA APAE DE MIRANORTE DO TOCANTINS - TO.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
2. CARIAGA, M. H.; **COSTA, S. R. S.**; FREITAS, R. S.. Participação em banca de Maria do Rosário Silva.A POLÍTICA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
3. **COSTA, S. R. S.**; SILVA, M. J. A.; LIMA, G. A. T.. Participação em banca de NOYAMA LUSTOSA MACIEL.SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS DE SAÚDE: A INTEGRALIDADE NOS ATENDIMENTOS DA UPA SUL DE PALMAS/TO.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
4. SILVA, M. J. A.; **COSTA, S. R. S.**; LIMA, G. A. T.. Participação em banca de GÉSSIKA FERREIRA SILVA.ABUSO SEXUAL INFANTIL: UMA ANÁLISE DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE PALMAS/TO.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
5. MACHADO, M.; **COSTA, S. R. S.**; SILVA, J. B.. Participação em banca de RONEY DOS SANTOS.TRABALHO INFANTIL E POLÍTICAS PÚBLICAS: A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TOCANTINS.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
6. SILVA, J. B.; MACHADO, M.; **COSTA, S. R. S.**. Participação em banca de KALINE CARVALHO ROCHA.CRIANÇA E ADOLESCENTE: A VIVÊNCIA DE PEQUENOS VENDEDORES DE PICOLÉ NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - TOCANTINS.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
7. **COSTA, S. R. S.**; AMARAL, L. R. O. G.; MACHADO, M.. Participação em banca de ROMÁRIO BRITO BRAGA.AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
8. CARIAGA, M. H.; ARAUJO, J. F.; **COSTA, S. R. S.**. Participação em banca de Cleuvia Moreira dos Santos.Uma aproximação com a Política de Assistência Social: participação e controle social na cidade de Tocantínia/TO..





2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
9. QUADRADO, J. C.; SILVA, M. J. A.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de ARISELMA DOS REIS CAMARGO.VIOLÊNCIA DE GÊNERO E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
10. CARIAGA, M. H.; SILVA, M. J. A.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de Alana Ribeiro Marçal.UM ESTUDO SOBRE A PERCEPÇÃO DAS FAMÍLIAS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
11. QUADRADO, J. C.; CARIAGA, M. H.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA.UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO SETOR LAGO SUL - PALMAS/TO. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
12. **COSTA, S. R. S.**; FERREIRA, A.; SILVA, M. J. A. Participação em banca de JOACI FERREIRA SANTIAGO.AS EXPRESSÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA O PROFESSOR EM UM CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
13. **COSTA, S. R. S.**; CARIAGA, M. H.; FREITAS, R. S.. Participação em banca de CLEAZI OLIVEIRA RIBEIRO.PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E A SAÚDE DO IDOSO: BREVES REFLEXÕES SOBRE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE/TO. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
14. **COSTA, S. R. S.**; AMARAL, L. R. O. G.; MACHADO, M.. Participação em banca de ALINE RIBEIRO MARÇAL.CRIANÇA E TRABALHO: UMA ANÁLISE DO PETI EM MIRACEMA DO TOCANTINS/TO. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
15. **COSTA, S. R. S.**; AMARAL, L. R. O. G.; MACHADO, M.. Participação em banca de Eurizane Oliveira Barros.UMA ANÁLISE DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE/TO. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
16. **COSTA, S. R. S.**; SOUZA, A. G.; MACHADO, G. S.. Participação em banca de FRANCISCA RIVÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO.FAMÍLIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A APAE DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
17. SILVA, M. J. A.; CARIAGA, M. H.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de Mayara Cabral Noleto Magalhães.PERCEPÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ? CRAS DE MIRACEMA-TO SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ANO DE 2011. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
18. CARIAGA, M. H.; FREITAS, R. S.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de POLIANA GUSMÃO DE OLIVEIRA.GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DESENVOLVIDOS PELO CRAS DE FORTALEZA DO TABOÇÃO. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.
19. QUEIROZ, H.P.B.; SANTOS, S. R.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de MARCILENE FERREIRA RODRIGUES.DEFICIÊNCIA E UMA NOVA VISÃO SOCIAL. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Anhanguera Uniderp.
20. **COSTA, S. R. S.**; SANTOS, J. A.; SANTOS, S. R.. Participação em banca de CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS.O PAPEL DA FAMÍLIA NO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ALUNOS DO 1ºAO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY DA SILVA ALMEIDA. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Anhanguera Uniderp.
21. QUEIROZ, H.P.B.; SANTOS, S. R.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de VALÉRIA COLMAN DE OLIVEIRA.A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ASSOCIAÇÃO TAGARELA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE CAMPO GRANDE / MS. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Anhanguera Uniderp.



22. SANTOS, L. M. R.; SANTOS, S. R.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA.CONDIÇÃO ATUAL DA POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA EM CAMPO GRANDE-MS. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Anhanguera Uniderp.
23. QUEIROZ, H.P.B.; SANTOS, S. R.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de CLEUSA BARBOZA CESTARI.MOBILIZAÇÃO SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO EM SANEAMENTO BÁSICO: O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO EM BONITO/MS DA SANESUL - AGOSTO DE 2005 A MARÇO DE 2006. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Anhanguera Uniderp.
24. QUEIROZ, H.P.B.; SANTOS, S. R.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de ROSÂNGELA GONÇALVES CALVI.ACESSIBILIDADE DO DEFICIENTE FÍSICO OU MOBILIDADE REDUZIDA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Anhanguera Uniderp.
25. MARQUES, A. E.; SANTOS, L. M. R.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de José Roberto Teruel.MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS COM JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE: PARADOXOS E DESAFIOS. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Anhanguera Uniderp.
26. SANTOS, L. M. R.; SANTOS, S. R.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de Vanilce Silva Leal dos Santos.VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: UMA QUESTÃO A SER DISCUTIDA. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Anhanguera Uniderp.
27. QUEIROZ, H.P.B.; SANTOS, S. R.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de Maria do Rosário Vaz Giarola.A PRÁXIS DO ASSISTENTE SOCIALNA ÁREA HOSPITALAR - UMA EXPERIÊNCIA NO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE/MS. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Anhanguera Uniderp.
28. SANTOS, L. M. R.; SANTOS, S. R.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de FERNANDA ANDRADE DA SILVA.TERCEIRA IDADE E A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO CRAS PROF.ADEVAIR DA COSTA LOLLI GUETTI NA QUALIDADE DE VIDA.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Anhanguera Uniderp.
29. QUEIROZ, H.P.B.; SANTOS, S. R.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de MÁRCIA REGINA DA SILVA.POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SAÚDE E O TERCEIRO SETOR: UM ESTUDO DE CASO DO CAMS/APAE. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Anhanguera Uniderp.
30. SANTOS, L. M. R.; QUEIROZ, H.P.B.; **COSTA, S. R. S.** Participação em banca de PRISCILLA FANAIA CORRÊA DA COSTA.OS DESAFIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Anhanguera Uniderp.
31. **COSTA, S. R. S.**; BERRO, Eloisa Castro. Participação em banca de Gisele de Barros Fernandes.VIOLÊNCIA DE PAIS CONTRA FILHOS ADOLESCENTES DO CREAS SUL - CAMPO GRANDE/MS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Católica Dom Bosco.

#### Participação em bancas de comissões julgadoras

#### Concurso público

1. OLIVEIRA, A.; CARVALHO, R. F.; **COSTA, S. R. S.** Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Professor Assistente e Professor Adjunto 2012.3. 2013. Fundação Universidade Federal do Tocantins.
2. QUADRADO, J. C.; CARIAGA, M. H.; **COSTA, S. R. S.**; SILVA, M. J. A.. Banca Examinadora de Seleção Simplificada para provimento de vagas no cargo de professor substituto. 2013. Fundação Universidade Federal do Tocantins.





3. CARIAGA, M. H.; SILVA, M. J. A.; ALBIERO, C. M. G.; **COSTA, S. R. S.**. Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para professor substituto 2013.1. 2013. Fundação Universidade Federal do Tocantins.

### Outras participações

1. SILVA, A. L. A.; **COSTA, S. R. S.**. Processo de Seleção do Programa Institucional de Monitoria - PIM - Disciplina Ética em Serviço Social. 2012. Fundação Universidade Federal do Tocantins.
2. SILVA, A. L. A.; **COSTA, S. R. S.**. Processo de Seleção do Programa Institucional de Monitoria - PIM - Disciplina Introdução ao Serviço Social. 2012. Fundação Universidade Federal do Tocantins.
3. ARAUJO, J. F.; **COSTA, S. R. S.**. Processo de Seleção do Programa Institucional de Monitoria - PIM - Disciplina Política Social I. 2012. Fundação Universidade Federal do Tocantins.
4. MACHADO, M.; ANDRADE, J. B.; **COSTA, S. R. S.**. Comissão de Avaliação do Programa Institucional do Bolsa Permanência. 2012. Fundação Universidade Federal do Tocantins.

### Eventos

#### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Cine Saúde - Quebrando Tabu. 2014. (Outra).
2. 1º Seminário de Direito e Diversidade Sexual. 2012. (Seminário).
3. Seminário Nacional - Serviço Social e Direitos Humanos.. 2012. (Seminário).
4. II Encontro Estadual de Supervisores de Estágio em Serviço Social & I Seminário Estadual de Serviço Social na Educação.. 2012. (Encontro).
5. 41º Encontro Nacional CFESS-CRESS - No mundo da desigualdade. Toda Violação de direitos é violência..Sem apresentação de trabalho.. 2012. (Encontro).
6. 17º Encontro Nacional de Apoio à Adoção. 2012. (Encontro).
7. 9. Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2012. (Outra).
8. IV CICLO INTERNACIONAL DE RESILIÊNCIA E CULTURA: histórias de vida, subjetividade e cuidado..Resiliência & vulnerabilidade: o papel dos fatores de risco e proteção na infância e culminância em políticas públicas. 2012. (Outra).
9. 8a. Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Mobilizando, Implementando e Monitorando o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Estado doTocantins. 2012. (Outra).
10. I Seminário Estadual de Serviço Social na Educação e II Encontro Estadual de Supervisores de Estágio em Serviço Social do Tocantins. 2011. (Seminário).
11. Jornada Acadêmica do Curso de Serviço Social - Anhanguera/Uniderp.Elaboração de projetos. 2010. (Outra).
12. Seminário Intersetorialidade: Garantia dos direitos da pessoa com deficiência. 2009. (Seminário).
13. VI Simpósio de Serviço Social - Unigran.Projetos Sociais. 2009. (Simpósio).





14. XXXVIII Encontro Nacional CFESS/CRESS "Socializar riqueza para romper desigualdade.". 2009. (Encontro).
15. Capacitação para Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - turma II. 2009. (Outra).
16. VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2007. (Outra).
17. 2º Fórum SAMU 192. 2007. (Outra).
18. VIII Encontro de Pesquisa em Educação da Região Centro-Oeste. Análise do Conhecimento e Procedimentos do Profissional de Educação Frente aos Maus Tratos Contra Crianças.. 2006. (Encontro).
19. Seminário Enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes é dever e todos(as)!. 2006. (Outra).
20. Debate conscientizador "Palmada em questão". 2006. (Outra).
21. V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2005. (Outra).
22. II Seminário de Direitos das Crianças dos Povos Indígenas - Direitos a Revelar. 2004. (Seminário).

#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **COSTA, S. R. S.** ; MACHADO, M. . I SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR INFÂNCIAS E ADOLESCÊNCIAS: VIOLÊNCIA E ESTIGMAS. 2015. (Outro).
2. **COSTA, S. R. S.** ; CARIAGA, M. H. . V Semana Acadêmica de Serviço Social - Serviço Social na Educação e os Embates Atuais para Atuação Profissional.. 2015. (Outro).
3. SILVA, M. J. A. ; **COSTA, S. R. S.** . V SEMANA ACADÊMICA DE SERVIÇO SOCIAL-POLÍTICAS SOCIAIS NA CONTEMPORANEIDADE E A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL. 2012. (Outro).
4. **COSTA, S. R. S.** ; SOUZA, A. G. ; DINIZ, R. B. ; SILVA, R. P. ; LIMA, G. A. T. . Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura. 2012. (Outro).
5. SILVA, A. L. A. ; ARAUJO, J. F. ; **COSTA, S. R. S.** . IV Semana Acadêmica de Serviço Social - I Seminário de Direitos Sociais, Segurança Social e Serviço Social da UFT.. 2011. (Outro).

## Orientações

#### Orientações e supervisões em andamento

#### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. CARLA TATIANE MANGABEIRA RIBEIRO SILVA. SERVIÇO SOCIAL, FAMÍLIA E SÓCIOJURÍDICO. Início: 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins. (Orientador).
2. NAJARA RODRIGUES. A execução da Política de Assistência no município de Miracema do Tocantins no ano de 2014/1 para erradicação do trabalho infantil.. Início: 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins. (Orientador).

#### Orientações e supervisões concluídas



### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Sarita Ribeiro da Silva. OS REBATIMENTOS DO NEOLIBERALISMO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Políticas Sociais c/centralidade na família) - Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí. Orientador: Sílvia Regina da Silva Costa.
2. Micheli Peres Rezerde. ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO DAS RELAÇÕES DO NOVO CASAL FRENTE ÀS INFLUÊNCIAS DA FAMÍLIA DE ORIGEM. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Terapia Familiar e de Casal) - Universidade Anhanguera - Uniderp. Orientador: Sílvia Regina da Silva Costa.
3. Elizangela Mertens e Cristiane Dutra Santos. A TERAPIA FAMILIAR SISTÊMICA, COMO ALTERNATIVA NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Terapia Familiar e de Casal) - Universidade Anhanguera - Uniderp. Orientador: Sílvia Regina da Silva Costa.
4. Caroline Ossuna Ferlin. LEVANTAMENTO DOS CASOS DE SÍFILIS DETECTADOS ATRAVÉS DO PAINEL PRÉ-NATAL NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Saúde Coletiva e Saúde da Família) - Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal. Orientador: Sílvia Regina da Silva Costa.

### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. JONATHAN CARNEIRO CARVALHO. SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins. Orientador: Sílvia Regina da Silva Costa.
2. RONEY DOS SANTOS. TRABALHO INFANTIL E POLÍTICAS PÚBLICAS: A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TOCANTINS.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins. Orientador: Sílvia Regina da Silva Costa.
3. KALINE CARVALHO ROCHA. CRIANÇA E ADOLESCENTE: A VIVÊNCIA DE PEQUENOS VENDEDORES DE PICOLÉ NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - TOCANTINS.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins. Orientador: Sílvia Regina da Silva Costa.
4. ROMÁRIO BRITO BRAGA. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins. Orientador: Sílvia Regina da Silva Costa.
5. THAMBATHA WANYA SANTOS FARIAS. ADOLESCÊNCIA E EDUCAÇÃO: UMA RELAÇÃO COM O TRABALHO.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins. Orientador: Sílvia Regina da Silva Costa.
6. JOACI FERREIRA SANTIAGO. AS EXPRESSÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA O PROFESSOR EM UM CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins. Orientador: Sílvia Regina da Silva Costa.
7. ALINE GLESE RIBEIRO MARÇAL. CRIANÇA E TRABALHO: UMA ANÁLISE DO PETI NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins. Orientador: Sílvia Regina da Silva Costa.
8. FRANCISCA RIVÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO. FAMÍLIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins. Orientador: Sílvia Regina da Silva Costa.
9. EURIZANE OLIVEIRA BARROS. UMA ANÁLISE DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE ? TO.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Fundação Universidade Federal do Tocantins. Orientador: Sílvia Regina da Silva Costa.



10. Cristiane Aparecida dos Santos. O papel da família no desenvolvimento escolar dos alunos do 1. ao 5. ano de ensino fundamental da Escola Municipal Iracy da Silva Almeida, Ribas do Rio Pardo/MS.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal. Orientador: Silvia Regina da Silva Costa.



### Outras informações relevantes

Em 2012 estive como vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO. Atuando nas seguintes Comissões Temáticas: Normas e Legislação; Políticas Públicas e Orçamento e Fundo; Membro da Comissão de Eficácia Profissional do Conselho Regional de Serviço Social da 25a. Região/TO e conselheira suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas/TO.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 19/10/2015 às 17:14:55





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS - ICOMTO**  
**CNPJ: 10.506.057/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:49:01 do dia 19/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2016.

Código de controle da certidão: **3BFB.1825.DA70.E790**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **10.506.057/0001-10**

Finalidade: **Contrato Junto ao Poder Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a enda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **10.506.057/0001-10**  
Código de validação: **c5808.f1620.14533-162885**

Palmas, 21 de Setembro de 2015 às 08:55.

**Certidão válida até 20 de Novembro de 2015**



### PLANO DE TRABALHO DO PROJETO "TOCANTINS 100 DROGAS"

#### 1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE E DO PLANO DE TRABALHO

##### 1.1- Ente Executor

|  |         |            |                                  |                            |
|--|---------|------------|----------------------------------|----------------------------|
| ENTIDADE:  |         |            | CNPJ:                            |                            |
| INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO                    |         |            | 10.506.057/0001-10               |                            |
| Endereço:  |         |            |                                  |                            |
| Rua NC 8, Quadra 11, Número 07, Setor Vale do Sol (Taquaralto) |         |            |                                  |                            |
| Cidade   | UF      | CEP        | Telefone                         | Endereço eletrônico        |
| Palmas   | TO      | 77.064-332 | (63) 8471 1596<br>(63) 8409-0149 | edilamar_soares@uol.com.br |
| Banco  | Agência |            | Conta Corrente                   | Praça de Pagamento         |
| 001  | 5921-8  |            | 11.550-9                         | Palmas - TO                |
| Nome do Responsável  |         |            | Cargo                            |                            |
| Sandra Rodrigues de Sousa Costa                                |         |            | Presidente                       |                            |
| CPF  |         |            | C.I / Órgão Expedidor            |                            |
| 887.892.171-87   |         |            | 354.728 2ª Via SSP/TO            |                            |

##### 1.2- Descrição Do Projeto

|  |   |
|--|---|
| Título do Projeto<br><br>"Tocantins 100 Drogas"  | Período de Execução   |
|  | Início: Após assinatura do convênio e posterior liberação do recurso financeiro.<br><br>Término: Prazo máximo de 05 (cinco) meses para sua execução após recebimento do recurso financeiro. |
| Identificação do Objeto  |   |
| Desenvolver ações em 40 (municípios) do Estado do Tocantins, orientando jovens, com a participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade envolvida, sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas. |   |

##### 1.3- Valor da Ação





### PLANO DE TRABALHO DO PROJETO SOCIEDUCATIVO

#### 1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE E DO PLANO DE TRABALHO

##### 1.1- Ente Executor

|  |         |                |                                  |                            |
|--|---------|----------------|----------------------------------|----------------------------|
| ENTIDADE:  |         |                |                                  | CNPJ:                      |
| INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO                    |         |                |                                  | 10.506.057/0001-10         |
| Endereço:  |         |                |                                  |                            |
| Rua NC 8, Quadra 11, Número 07, Setor Vale do Sol (Taquaralto) |         |                |                                  |                            |
| Cidade   | UF      | CEP            | Telefone                         | Endereço eletrônico        |
| Palmas   | TO      | 77.064-332     | (63) 8471 1596<br>(63) 8409-0149 | edilamar_soares@uol.com.br |
| Banco  | Agência | Conta Corrente | Praça de Pagamento               |                            |
| 001  | 5921-8  | 11.550-9       | Palmas - TO                      |                            |
| Nome do Responsável  |         |                | Cargo                            |                            |
| Sandra Rodrigues de Sousa Costa                                |         |                | Presidente                       |                            |
| CPF  |         |                | C.I / Órgão Expedidor            |                            |
| 887.892.171-87   |         |                | 354.728 2ª Via SSP/TO            |                            |

##### 1.2- Descrição Do Projeto

|  |   |
|--|---|
| Título do Projeto<br><br>"Tocantins 100 Drogas"  | Período de Execução   |
|  | Início: Após assinatura do convênio e posterior liberação do recurso financeiro.<br><br>Término: Prazo máximo de 05 (cinco) meses para sua execução após recebimento do recurso financeiro. |
| Identificação do Objeto  |   |
| Desenvolver ações em 40 (municípios) do Estado do Tocantins, orientando jovens, com a participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade envolvida, sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas. |   |

##### 1.3- Valor da Ação



Instituto Comunitário do Tocantins-ICOMTO.

Em atenção à solicitação referente à aquisição de serviços gráfico, segue abaixo proposta para apreciação.

| PRODUTO/SERVIÇO   |    | QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL  |
|---|----|--------|------------|--------------|
| Confecção de Cartaz 01: impressão OFF-SET, medindo.66x80cm em papel couchê 250 grs, impressão 4/0 cores, aplicação plastificação brilho (frente). Observação: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.                               | un | 2.000  | R\$4,93    | R\$9.860,00  |
| Confecção de Cartaz 02: Impressão OFF -SET, medindo: 46 x 64 cm, em papel couchê fosco 230 gr., 4/0cores. OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo coma demanda do projeto   | un | 2.000  | R\$1,42    | R\$2.840,00  |
| Confecção de Cartaz 03: Impressão OFF-SET, medindo: 66 x 96 cm, em papel couchê 250gr., impressão 4/0 cores, acabamento: aplicação de laminação bopp fosca everniz localizado (frente). OBS. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda do projeto. | un | 1.000  | R\$6,71    | R\$6.710,00  |
| Confecção de Folder nas medidas: 21,00 cm Larg. X 31,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp brilho F/V. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.    | un | 10.000 | R\$1,08    | R\$10.800,00 |



|  |    |        |         |              |
|--|----|--------|---------|--------------|
| <p>Confecção de Folder nas medidas: 60,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, plastificação brilho F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (dois mil) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.</p>                      | un | 12.000 | R\$2,78 | R\$33.360,00 |
| <p>Confecção de Folder nas medidas: 42,00 cm Larg. X 24,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp fosca F/V, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.</p> | un | 20.000 | R\$2,62 | R\$52.400,00 |
| <p>Confecção de Folder nas medidas: 79,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 3 vincos, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.</p>                     | un | 12.000 | R\$7,47 | R\$89.640,00 |
| <p>Confecção de Flyer 01, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca F/. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.</p>                            | un | 12.000 | R\$1,43 | R\$17.160,00 |
| <p>Confecção de Flyer 02, nas medidas: 27,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (cinco mil)</p>  | un | 20.000 | R\$0,70 | R\$14.000,00 |

**PREMIUM**  
COMERCIAL





|   |    |        |           |             |
|---|----|--------|-----------|-------------|
| unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.  |    |        |           |             |
| Confecção de Flyer 03: Impressão em OFF-SET, medindo 10,00 cm x 9,00 cm, em papel couchê brilho 250 gr., 4/4cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 4.000 (quatro mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.   | un | 15.000 | R\$0,19   | R\$2.850,00 |
| Confecção de certificados, frente e verso, formato 8, 4/1 cores no papel AP 180 gramas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.  | un | 200    | R\$3,98   | R\$796,00   |
| Confecção de marcador de página, nas medidas: 7,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; em couchê 300 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda projeto | un | 4.000  | R\$2,37   | R\$9.480,00 |
| Confecção de Banner personalizado 4/0, cor branca, Tamanho 2 metros de comprimento por 1,50 metros de largura, acabamento com corda e bastão nas extremidades.  | un | 40     | R\$180,00 | R\$7.200,00 |
| Confecção de Bloco: "Cadastro individual", Bloco 50x1, formato A4 no AP 75, 1/1 cor a definir. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000(dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto. | un | 120    | R\$4,94   | R\$592,80   |



|   |    |       |          |              |
|---|----|-------|----------|--------------|
| <p>Confecção de papel timbrado, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; 1,73 34.600,00 20 em ap. 120 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, relevo seco, bloco 100 X 1. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto</p>  | un | 4.000 | R\$0,73  | R\$2.920,00  |
| <p>Confecção de revista 02 com 90 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; Capa em couchê 300 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F, laminação bopp fosca F; Miolo em couchê 145 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, garra wire-o</p>   | un | 400   | R\$21,66 | R\$8.664,00  |
| <p>Confecção de apostila 01 com 90 pg., nas medidas: 20,00 cm Larg. X 22,00 cm Alt.; Capa em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off -Set; acabamentos: verniz localizado frente, laminação bopp fosca frente; Miolo em ap. 090 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off -Set; Acabamentos: corte, colagem hot melt. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, d e acordo com a demanda demanda do projeto.</p>   | un | 400   | R\$11,78 | R\$4.712,00  |
| <p>Confecção de cartilha 02 com 110 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz Localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê 115 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off -Set; Acabamentos: corte, garra wire -o. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, d e acordo com a demanda demanda do projeto.</p> | un | 2.000 | R\$21,22 | R\$42.440,00 |



|   |    |        |           |               |
|---|----|--------|-----------|---------------|
| Confecção de cartilha 03 com 75 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê 170 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off -Set; Acabamentos: corte, espiral. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto. | un | 12.000 | R\$27,16  | R\$325.920,00 |
| Confecção de bloco de anotações: 25 folhas cada, dimensões: 148 mm x 210 mm (formato A5), folhas internas de papel Sulfite. Capa: color, papel couchê, 115g, personalizada com a logomarca do evento, 4/0. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000(dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.   | un | 400    | R\$4,40   | R\$1.760,00   |
| Impresso de filipeta para divulgação das ações. Tamanho 10 x 22 cm; 4x4 cores couchê liso brilhante 115g; fotolito incluso, devendo a empresa fornecer os itens à medida que as atividades forem sendo desenvolvidas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000(dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.  | un | 4.000  | R\$0,19   | R\$760,00     |
| Impresso de Crachá. Para autoridades, participantes e convidados. Crachá medindo 10,5x15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Impressão cores. Com furos e cordão cru ou de silicone sem impressão. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.   | un | 120    | R\$2,72   | R\$326,40     |
| Confecção de faixa de mesa (testeira), dimensões 9,0 m de comprimento x 85 cm de altura, cor branca, material   | un | 40     | R\$459,00 | R\$18.360,00  |

**PREMIUM**  
COMERCIAL





| lona fosca, cor 4x0, acabamento bastão nas bordas, com no mínimo quatro ilhós  |    |        |          | <b>PREMIUM</b><br>COMERCIAL |
|--|----|--------|----------|-----------------------------|
| Confecção de envelope DVD/CD, nas medidas: 15,50 cm Larg. X 25,00 cm Alt. - aberto; em cartão triplex 250 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, vinco, laminação bopp fosca F, verniz localizado F. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.  | un | 200    | R\$2,87  | R\$574,80                   |
| Confecção de convite com envelope. Convite nas medidas: 40,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt. - aberto; em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial (confecção de faca), vinco, laminação bopp F/V, verniz localizado F/V. Envelope medidas: 22,00 cm Larg. X 32,00 cm Alt. - fechado, em couchê 170 gr. brilho, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial (confecção de faca), vinco, colagem, laminação bopp fosca F, verniz localizado F. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda do projeto. | un | 400    | R\$5,66  | R\$2.264,00                 |
| Confecção de programação. formato fechado - 30x10cm, couchê fosco, 120g, 4/4 cores, capa, contracapa, miolo, acabamento grampo canoa. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.  | un | 12.000 | R\$0,73  | R\$8.760,00                 |
| Confecção de camiseta tradicional na cor branca, 100% Poliéster, gola arredondada personalizada, com a logomarca da Conferencia Estadual de Juventude e demais informações (frente e costas) em processo de Sublimação. Tamanho PP, P, M ou G.   | un | 5.000  | R\$24,97 | R\$124.850,00               |



**PREMIUM**  
COMERCIAL

VALOR TOTAL R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

- Validade da proposta: 60 dias
- Forma de Pagamento: após nota fiscal
- Dados bancários: ag: 1505-9 c/c: 37310-9
- Entrega: 20 dias

Palmas, 19 de outubro de 2015.

**07.564.223/0001-20**  
**ABC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME**  
 Quadra 103 Sul, Av. JK, nº 146, Centro  
 CEP: 77.015-012 • Palmas-TO

**ABC Soluções Empresariais Ltda**  
 Quadra 103 Sul Avenida JK Lote 146 Sala 02  
 Palmas – TO  
 Fone: 63 3215-1394

Goiânia 19/10/2015  
AO INSTITUTO  
COMUNITARIO DO  
TOCANTINS-  
ICOMTO.

Prezado cliente,

Viemos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento nro : 018276.

**1 2.000 Cartazes**

64x80cm, 4x0 cores, Escala em Couche Brilho 250g. Fitolito incluso. Prova Digital. refilados, Frete Incluso, Plastificação Brilho=11 lado(s).

**Total: R\$9.900,00 Unitário: 4,95 Pgto: 21 dias**

**2 2.000 Cartazes**

64x46cm, 4x0 cores, Escala em Couche Fosco 230g. Fitolito incluso. Prova Digital. (2 modelos) refilados, Frete Incluso.

**Total: R\$3.480,00 Unitário: 1,74 Pgto: 21 dias**

**3 1.000 Cartazes**

64x94cm, 4x0 cores, Escala em Couche Fosco 250g. Fitolito incluso. Prova Digital. (2 modelos) refilados, Frete Incluso, Laminação Prolan Fosca=1 (lados) , Verniz localizado.

**Total: R\$6.900,00 Unitário: 6,90 Pgto: 21 dias**

**4 10.000 Folders**

21x31cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho 230g. Gravação em CTP. Prova Digital. (5 modelos) Dobrado, refilados, Laminação Prolan Brilho=2 (lados) , Frete Incluso.

**Total: R\$14.400,00 Unitário: 1,44 Pgto: 21 dias**

**5 12.000 Folders**

60x30cm, 4x4 cores, Escala em Couche Fosco 250g. Gravação em CTP. Prova Digital. (3 modelos) Dobrado, refilados, Frete Incluso, Plastificação Brilho=2 lado(s).

**Total: R\$34.800,00 Unitário: 2,90 Pgto: 21 dias**

**6 20.000 Folders**

42x24cm, 4x4 cores, Escala em Couche Fosco 250g. Gravação em CTP. Prova Digital. (20 modelos) Dobrado, refilados, Frete Incluso, Laminação Prolan Fosca=2 (lados) , Verniz localizado.

**Total: R\$53.000,00 Unitário: 2,65 Pgto: 21 dias**

**7 12.000 Folders**

79x30cm, 4x4 cores, Escala em Couche Fosco 250g. Fitolito incluso. Prova Digital. (12 modelos) Dobrado, refilados, Frete Incluso, Laminação Prolan Fosca=2 (lados) , Verniz localizado.

**Total: R\$89.880,00 Unitário: 7,49 Pgto: 21 dias**



**GRÁFICA SETE**

**GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA**

Rua 4, nº 202 - Qd. D Lt. 17, Sobreloja Vila São João - CEP 74.815-440 - Goiânia-GO

(62) 3241-0219

(62) 3241-2577

grafsete@gmail.com

CNPJ: 11.329.321/0001-50





**08 12.000 Flyer**

21x30cm, 4x4 cores, Escala em Couche Fosco 250g. Gravação em CTP. Prova Digital. (12 modelos) refilados, Laminação Prolan Fosca=2 (lados) , Frete Incluso.

**Total: R\$20.160,00 Unitário: 1,68 Pgto: 21 dias**

**09 20.000 Flyer**

27x27cm, 4x4 cores, Escala em Couche Fosco 170g. Gravação em CTP. Prova Digital. (4 modelos) refilados, Frete Incluso, Verniz localizado.

**Total: R\$22.200,00 Unitário: 1,11 Pgto: 21 dias**

**10 15.000 Flyer**

10x9cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho 250g. Gravação em CTP. Prova Digital. (4 modelos) refilados, Frete Incluso.

**Total: R\$4.650,00 Unitário: 0,31 Pgto: 21 dias**

**11 200 Certificados**

21x30cm, 4x1 cores, Escala em Papel Off-Set 180g. Gravação em CTP. Prova Digital. refilados, Frete Incluso.

**Total: R\$840,00 Unitário: 4,20 Pgto: 21 dias**

**12 4.000 Impressos - MARCA PÁGINA**

7x20cm, 4x4 cores, Escala em Couche Fosco 300g. Gravação em CTP. Prova Digital. (8 modelos) refilados, Verniz localizado, Laminação Prolan Fosca=2 (lados) , Frete Incluso.

**Total: R\$9.600,00 Unitário: 2,40 Pgto: 21 dias**

**13 40 Banner**

200x150cm, 4x0 cores em Lona Vinilica Front Light 280g.

**Total: R\$8.480,00 Unitário: 212,00 Pgto: 21 dias**

**14 120 Blocos - 50X1**

1 via 21x30cm, 1x1 cor, Escala em Papel Off-Set 75g. Gravação em CTP. refilados, Frete Incluso.

**Total: R\$872,40 Unitário: 7,27 Pgto: 21 dias**

**15 4.000 Papel Timbrado**

21x29.7cm, 4x0 cores, Escala em Papel Color Plus Aspen 120g. Gravação em CTP. Prova Digital. (8 modelos) refilados, Frete Incluso.

**Total: R\$10.400,00 Unitário: 2,60 Pgto: 21 dias**

**16 400 Revistas Grampeadas**

Capa: 30x42.6cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho Ld 300g. Gravação em CTP. Prova Digital. Miolo: 90 págs, 21x30cm, 4 cores, Escala em Couche Brilho 150g. Gravação em CTP. Prova Digital.

Dobrado(Miolo), refilados, Verniz localizado(Capa), Laminação Prolan Fosca=1 (lados) (Capa), Com Wire-o 15,9mm Cores, Frete Incl  
**Total: R\$17.240,00 Unitário: 43,10 Pgto: 21 dias**



**17 400 Apostilas**

Capa: 30x42.5cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho Ld 170g. Gravação em CTP. Prova Digital.  
Miolo: 90 págs, 21x30cm, 4 cores, Escala em Papel Off-Set Ld 90g. Gravação em CTP. Prova Digital.  
Dobrado, refilados, Verniz localizado(Capa), Laminação Prolan Fosca=1 (lados) (Capa), Frete Incluso.

**Total: R\$11.888,00 Unitário: 29,72 Pgto: 21 dias**

**18 2.000 Cartilhas**

Capa: 30x42.6cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho Ld 250g. Gravação em CTP. Prova Digital. (2 modelos)  
Miolo: 110 págs, 21x30cm, 4 cores, Escala em Couche Brilho Ld 115g. Gravação em CTP. Prova Digital. (2 modelos)  
Dobrado(Miolo), refilados, Com Wire-o 15,9mm Cores, Frete Incluso, Laminação Prolan Fosca=1 (lados) (Capa), Verniz localizado(Capa).

**Total: R\$42.500,00 Unitário: 21,25 Pgto: 21 dias**

**19 12.000 Cartilhas**

Capa: 30x42.6cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho Ld 250g. Gravação em CTP. Prova Digital. (24 modelos)  
Miolo: 76 págs, 21x30cm, 4 cores, Escala em Couche Brilho Ld 115g. Gravação em CTP. Prova Digital. (24 modelos)  
Dobrado(Miolo), refilados, Com Wire-o 15,9mm Cores, Frete Incluso, Laminação Prolan Fosca=1 (lados) (Capa), Verniz localizado(Capa).

**Total: R\$326.040,00 Unitário: 27,17 Pgto: 21 dias**

**20 400 Blocos - 25x1**

capa: 42x15cm, 4x0 cores, Escala em Couche Brilho 115g. Gravação em CTP. Prova Digital.  
1 via 21x15cm, 4x0 cores, Escala em Papel Off-Set 75g. Gravação em CTP.  
refilados, Frete Incluso.

**Total: R\$1.772,00 Unitário: 4,43 Pgto: 21 dias**

**21 4.000 Impressos - FILIPETA**

10x22cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho 115g. Gravação em CTP. Prova Digital. (2 modelos)  
refilados, Frete Incluso.

**Total: R\$1.960,00 Unitário: 0,49 Pgto: 21 dias**

**22 120 Impressos - CRACHA**

10.5x15cm, 4x0 cores, Escala em Couche Brilho 300g. Gravação em CTP. Prova Digital.  
refilados, Frete Incluso, Com Cordão, Furado.

**Total: R\$936,00 Unitário: 7,80 Pgto: 21 dias**

**23 40 Faixa**

900x85cm, 4x0 cores em Lona Vinilica Front Light 280g.

**Total: R\$18.440,00 Unitário: 461,00 Pgto: 21 dias**

**24 200 Envelopes Saco Medio - ENVELOPE CD/DVD**

32x31cm, 4x0 cores, Escala em Cartão Triplex 250g. Gravação em CTP. Prova Digital.  
Colados, Corte Vinco, Faca Especial, Frete Incluso.

**Total: R\$950,00 Unitário: 4,75 Pgto: 21 dias**



**25 400 Convites + Envelope**

Convite: 40x30cm, 4x4 cores, Escala em Couche Brilho 250g. Gravação em CTP. Prova Digital.  
Envelope: 45x50cm, 4x0 cores, Escala em Couche Brilho 170g. Gravação em CTP. Prova Digital.  
refilados, Colados, Colados, Faca Especial(Convite), Corte Vinco(Convite), Laminação Prolan Fosca=2 (lados) (Convite), Verniz localizado(Convite), Faca Especial(Envelope), Corte Vinco(Envelope), Colados(Envelope), Laminação Prolan Fosca=1 (lados) (Envelope), Verniz localizado(Envelope), Frete Incluso.

**Total: R\$3.096,00 Unitário: 7,74 Pgto: 21 dias**

**26 12.000 Confeção**

Confeção de programação Formato: 30x10cm, 4x4 cores, Escala em Couche fosco, 120g.capa, contracapa, miolo, acabamento grampo canoa, Frete Incluso.

**Total: R\$15.000,00 Unitário: 1,25 Pgto: 21 dias**

**27 5.000 Camiseta**

Confeção de Camiseta tradicional na cor branca, 100% poliéster, gola arredondada personalizada, com a logomarca da Prefeitura Estadual de Juventude e demais informações (frente e costas) em processo de Sublimação. Tamanhos: PP, P, M OU G. Frete Incluso.

**Total: R\$124.900,00 Unitário: 24,98 Pgto: 21 dias**

**Validade da proposta : 30 dias Total itens : R\$ 854.284,40**

*Leonarda Loureirã Garcia Santos*  
Validade da proposta : 30 dias . A gráfica não se responsabiliza por erros de foto quando fornecido pelo cliente.

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,  
Atenciosamente,  
Grafset Vendedor

Leonardo Lúcio





# TOCANTINS



Proposta

A  
ICOMTO.

| QUANT. | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|--------|---|---------|----------------|---------------|
| 2.000  | Confecção de Cartaz 01: impressão OFF-SET, medindo: 66x80cm em papel couchê 250 grs, impressão 4/0 cores, aplicação plastificação brilho (frente). Observação: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.  | UN      | R\$4,99        | R\$ 9.980,00  |
| 2.000  | Confecção de Cartaz 02: Impressão OFF -SET, medindo: 46 x 64 cm, em papel couchê fosco 230 gr., 4/0cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo coma demanda do projeto   | UN      | R\$1,75        | R\$ 3.500,00  |
| 1.000  | Confecção de Cartaz 03: Impressão OFF-SET, medindo: 66 x 96 cm, em papel couchê 250gr., impressão 4/0 cores, acabamento: aplicação de laminação bopp fosca everniz localizado (frente). OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (um mil) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda do projeto.                   | UN      | R\$6,95        | R\$ 6.950,00  |
| 10.000 | Confecção de Folder nas medidas: 21,00 cm Larg. X 31,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp brilho F/V. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.                      | UN      | R\$1,45        | R\$ 14.500,00 |
| 12.000 | Confecção de Folder nas medidas: 60,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, plastificação brilho F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (dois mil) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.                      | UN      | R\$2,95        | R\$ 35.400,00 |
| 20.000 | Confecção de Folder nas medidas: 42,00 cm Larg. X 24,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp fosca F/V, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto. | UN      | R\$2,70        | R\$ 54.000,00 |
| 12.000 | Confecção de Folder nas medidas: 79,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 3 vincos, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.                     | UN      | R\$7,48        | R\$ 89.760,00 |
| 12.000 | Confecção de Flyer 01, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca F/. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.                            | UN      | R\$1,70        | R\$ 20.400,00 |



|        |  |    |           |               |
|--------|--|----|-----------|---------------|
| 20.000 | Confecção de Flyer 02, nas medidas: 27,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (cinco mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.  | UN | R\$1,10   | R\$ 22.000,00 |
| 15.000 | Confecção de Flyer 03: Impressão em OFF-SET, medindo 10,00 cm x 9,00 cm, em papel couchê brilho 250 gr., 4/4cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 4.000 (quatro mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto.  | UN | R\$0,35   | R\$ 5.250,00  |
| 200    | Confecção de certificados, frente e verso, formato 8, 4/1 cores no papel AP 180 gramas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.   | UN | R\$4,22   | R\$ 844,00    |
| 4.000  | Confecção de marcador de página, nas medidas: 7,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; em couchê 300 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda projeto  | UN | R\$2,43   | R\$ 9.720,00  |
| 40     | Confecção de Banner personalizado 4/0, cor branca, Tamanho 2 metros de comprimento por 1,50 metros de largura, acabamento com corda e bastão nas extremidades.   | UN | R\$212,05 | R\$ 8.482,00  |
| 120    | Confecção de Bloco: "Cadastro individual", Bloco 50x1, formato A4 no AP 75, 1/1 cor a definir. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000(dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.  | UN | R\$7,29   | R\$ 874,80    |
| 4.000  | Confecção de papel timbrado, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; 1,73 34.600,00 20 em ap. 120 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, relevo seco, bloco 100 X 1. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda do projeto  | UN | R\$2,59   | R\$ 10.360,00 |
| 400    | Confecção de revista 02 com 90 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; Capa em couchê 300 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F, laminação bopp fosca F; Miolo em couchê 145 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, garra wire-o   | UN | R\$43,15  | R\$ 17.260,00 |
| 400    | Confecção de apostila 01 com 90 pg., nas medidas: 20,00 cm Larg. X 22,00 cm Alt.; Capa em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off -Set; acabamentos: verniz localizado frente, laminação bopp fosca frente; Miolo em ap. 090 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off -Set; Acabamentos: corte, colagem hot melt. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, d e acordo com a demanda demanda do projeto. | UN | R\$29,75  | R\$ 11.900,00 |





|        |  |    |           |                   |
|--------|--|----|-----------|-------------------|
| 2.000  | Confecção de cartilha 02 com 110 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz Localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê 115 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, garra wire -o. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, d e acordo com a demanda demanda do projeto.  | UN | R\$21,26  | R\$<br>42.520,00  |
| 12.000 | Confecção de cartilha 03 com 75 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê 170 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, espiral. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, d e acordo com a demanda do projeto.  | UN | R\$27,19  | R\$<br>326.280,00 |
| 400    | Confecção de bloco de anotações: 25 folhas cada, dimensões: 148 mm x 210 mm (formato A5), folhas internas de papel Sulfite. Capa: color, papel couchê, 115g, personalizada com a logomarca do evento, 4/0. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000(dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.  | UN | R\$4,45   | R\$<br>1.780,00   |
| 2.000  | Impresso de filipeta para divulgação das ações. Tamanho 10 x 22 cm; 4x4 cores couchê liso brilhante 115g; fotolito incluso, devendo a empresa fornece os itens à medida que as atividades forem sendo desenvolvidas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000(dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.  | UN | R\$0,50   | R\$<br>2.000,00   |
| 120    | Impresso de Crachá. Para autoridades, participantes e convidados. Crachá medindo 10,5x15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Impressão cores. Com furos e cordão cru ou de silicone sem impressão. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.  | UN | R\$7,99   | R\$ 958,80        |
| 40     | Confecção de faixa de mesa (testeira), dimensões 9,0 m de comprimento x 85 cm de altura, cor branca, material lona fosca, cor 4x0, acabamento bastão nas bordas, com no mínimo quatro ilhós  | UN | R\$450,03 | R\$<br>18.001,20  |
| 200    | Confecção de envelope DVD/CD, nas medidas: 15,50 cm Larg. X 25,00 cm Alt. - aberto; em cartão triplex 250 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, vinco, laminação bopp fosca F, verniz localizado F. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda do projeto.  | UN | R\$4,77   | R\$ 954,00        |
| 400    | Confecção de convite com envelope: Convite nas medidas: 40,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt. - aberto; em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial (confecção de faca), vinco, laminação bopp F/V, verniz localizado F/V. Envelope medidas: 22,00 cm Larg. X 32,00 cm Alt. - fechado, em couchê 170 gr. brilho, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial (confecção de faca), vinco, colagem, laminação bopp fosca F, verniz localizado F. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda do projeto. | UN | R\$7,75   | R\$<br>3.100,00   |
| 12.000 | Confecção de programação. formato fechado - 30x10cm, couchê fosco, 120g, 4/4 cores, capa, contracapa, miolo, acabamento grampo canoa. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil)   | UN | R\$1,28   | R\$<br>15.360,00  |





unidades por cada tiragem. De acordo com a demanda do projeto.

|       |  |    |          |     |            |
|-------|--|----|----------|-----|------------|
| 5.000 | Confecção de camiseta tradicional na cor branca, 100% Poliéster, gola arredondada personalizada, com a logomarca da Conferencia Estadual de Juventude e demais informações (frente e costas) em processo de Sublimação. Tamanho PP, P, M ou G. | UN | R\$25,00 | R\$ | 125.000,00 |
|-------|--|----|----------|-----|------------|



**Valor Total de R\$ 857.134,80**

Validade da proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: após nota fiscal

Dados bancários: Ag. 3983-7 C/C 6872-1

Entrega: 65 dias

Condições Gerais:

Valor ofertado não haverá reajuste.

Palmas 19 de outubro de 2015.

**02.806.785/0001-10**  
**MS BARROS COMERCIAL LTDA.**  
Quadra 307 Norte - Alameda 17  
Lote 28 - Sala 01  
CEP 77000-000  
**PALMAS - TO**

MS Barros serviços – CNPJ 02.806.785/0001-10  
307 Norte Alameda 17 lote 28 sala 01 – Palmas – TO .



## CERTIDÃO

Certifico que aos 20 dias do mês de outubro de 2015 realizei a correta **renumeração** dos autos nº 2015/17010/000490 **a partir da folha 18**, conforme orientação exarada no DESPACHO SPA Nº 605/2015 à fl. 100.

*Marina de Oliveira Galvão*

Marina de Oliveira Galvão

Mat. nº 11464372/1





SGD: 2015/17019/012814

PROCESSO Nº 2015/17010/000490  
CONVÊNIO Nº 02/2015

**TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO  
ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS,  
POR MEIO DA SECRETARIA DE  
DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL E O  
INSTITUTO COMUNITÁRIO DO  
TOCANTINS - ICOMTO.**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.553.216/0001-06, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias s/nº, neste ato representado por sua Secretária **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 990.653.471-00, portadora da Cédula de Identidade com nº 456.540 SSP/TO, nomeada pelo Ato nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314 de 09 de fevereiro de 2015, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO**, Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 10.506.057/0001-10, com sede à Rua NC 08, Quadra 11, Lt. 07, Vale do Sol, CEP: 77.064-332, Palmas – TO em, neste ato representado por sua Procuradora e Presidente, Sra. **SANDRA RODRIGUES DE SOUSA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 354.728 SSP/TO e CPF nº 887.892.171-87, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo de Convênio de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Portaria Interministerial 507/2011, Instrução Normativa - TCE/TO Nº 004/2004, de 14 de abril de 2004, alterada pela Instrução Normativa nº 08/2004 e Instrução Normativa - TCE/TO N 09/2005, de 06 de dezembro de 2006, observando-se ainda as normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Diretrizes Orçamentária e, se for o caso, o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira do Estado, e, por analogia, a Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997 da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações - STN, aplicáveis no que couber, ao presente Termo, conforme minuta examinada pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



O objeto deste instrumento tem por finalidade realização de repasse financeiro para realização do Projeto desenvolvido pela **CONVENENTE** denominado **“TOCANTINS 100 DROGAS”**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinado à desenvolver ações em 40 (quarenta) municípios do Estado do Tocantins, orientando jovens, com participação do corpo discente e docente das escolas, bem como a comunidade envolvida sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas, conforme explanação contida no Plano de Trabalho às fls. 03/18 dos autos.

O Gerente de Ações Sobre Drogas, por meio da justificativa de fl. 76, justifica a pretendida celebração, motivando que:

- 1. O Projeto Tocantins 100 drogas, busca oferecer cursos, matérias didáticos e campanhas educativas voltadas para os profissionais das bases comunitárias de atendimento, jovens, educadores, profissionais da saúde, rede de assistência social como Psicólogos, Assistentes Sociais, conselheiros tutelares.*
- 2. Figuram entre os pressupostos da Política Estadual Sobre Drogas implantar e implementar programas, projetos e Ações de prevenção, tratamento, reinserção social, redução de danos e oferta que tenham fundamentos éticos e legais relacionados a Política sobre Drogas, acompanhando-as e avaliando o desempenho.*
- 3. Salientamos a necessidade da Execução deste projeto pois existe uma grande dificuldade dos profissionais que estão na base em lidar com os usuários de álcool e outras drogas em todo o Estado do Tocantins, pois o projeto contempla além de campanhas educativas a capacitação destes profissionais.*

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

a) Efetuar a transferência do recurso financeiro no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, previstos para a execução deste Convênio, disponibilizando-o em um quantitativo de 05 (cinco) parcelas o repasse a ser realizado na Agência nº 5921-8, Conta Corrente nº 11.550-9 do Banco do Brasil, utilizando-se a **CONCEDENTE** de recursos alocados na Classificação Orçamentária 18910.14.422.1032.3088.0000, Natureza de Despesa 33.50.43, Fonte de Recurso 0104201519 de acordo com o Processo nº 2015/17010/000490.

b) Monitorar e acompanhar todo o processo de aplicação dos recursos disponibilizados a **CONVENENTE** responsável pela execução e fiel cumprimento do





objeto, acompanhando, recebendo, analisando e aprovando as Prestações de Contas do presente convênio e metas estabelecidas;

c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste convênio.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

a) Disponibilizar conta bancária específica em instituição oficial, onde serão depositados pela **SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL** os recursos respectivos;

b) Aplicar os recursos, exclusivamente na realização do evento "**TOCANTINS 100 DROGAS**", conforme **Plano de Aplicação** acostado às fls. 19/24 do Processo nº 2015/17019/000490;

c) Prestar contas da utilização do valor devendo ser apresentada à **CONCEDENTE** no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, decorrido o prazo de execução, após o término da vigência do convênio, observando a legislação vigente, Portaria Interministerial 507/2011 e a **Instrução Normativa nº 04/2004** do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, devendo ser apresentada a documentação comprobatória na Diretoria de Administração e Finanças desta Secretaria;

d) A **CONVENENTE** obriga-se a divulgar em qualquer tipo de publicidade da festa que o **ESTADO DO TOCANTINS** é parceiro do evento e financiador do projeto ora realizado.

### CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA

Não haverá contrapartida financeira por parte da Beneficiária, destinada a custear o presente convênio.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O presente convênio vigorará por **150 (cento e cinquenta) dias**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Qualquer das partes poderá denunciar o presente Convênio, desde que, para tanto, comunique a outra parte com antecedência, mediante prévia notificação, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou legislação pertinente.





## CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONVÊNIO

A fiscalização da prestação do serviço será exercida por servidor devidamente nomeado pela **SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL**, o qual deverá registrar a execução do serviço, conferindo as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará a nota fiscal, para fins de pagamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização por parte da **CONCEDENTE** não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONVENENTE**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (artigo 70 da Lei 8.666/93), ressaltando-se, que mesmo atestado o produto adquirido, subsistirá a responsabilidade da **CONVENENTE** pela solidez, qualidade e segurança deste.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento ou a inexecução total ou parcial das obrigações avençadas no presente convênio e no Plano de Trabalho, ou ainda, constatado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos por parte da **CONVENENTE**, ensejará a denúncia e a rescisão unilateral do presente termo, bem como a suspensão imediata dos repasses dos recursos, além do ressarcimento integral dos valores auferidos.

## CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste Convênio correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa nº 18910.14.422.1032.3088.0000, Natureza de Despesa 33.50.43, Fonte de Recurso 0104201519, ND nº 2015ND00072 (fls. 73).

## CLÁUSULA NONA - DO DESEMBOLSO

O desembolso do valor do repasse estabelecido na “CLÁUSULA SEGUNDA”, alínea “a” será feito em 5 (cinco) parcelas e se dará na forma preconizada no art. 18, parágrafo único da Instrução Normativa TCE/TO N° 004/2004.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE**, no prazo de até 20 (vinte) dias após assinatura deste Convênio, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

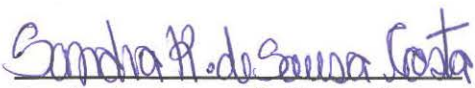
## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO



Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2015.

  
Sandra Rodrigues de Sousa Costa  
**CONVENENTE**

  
Gleidy Braga Ribeiro  
**CONCEDENTE**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
CPF:





## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2015

**PROCESSO:** 2015/17010/000490

**CONVÊNIO:** Celebrado entre o Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO e a Secretaria de Defesa e Proteção Social.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Defesa e Proteção Social

**CONVENENTE:** Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO.

**OBJETO:** Realização de repasse financeiro para realização do Projeto desenvolvido pela CONVENENTE denominado "TOCANTINS 100 DROGAS", no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à desenvolver ações em 40 (quarenta) municípios do Estado do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará por **150 (cento e cinquenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante termo aditivo.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18910.14.4022.1032.3088.0000

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.50.43

**FONTE:** 0104201519

**FIRMADO EM:** 20/10/2015

**SIGNATÁRIOS:** Gleidy Braga Ribeiro pelo Concedente e Sandra Rodrigues de Sousa Costa Convenente.

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "Assessoria Juridica - SEDS" <juridico@defesasocial.to.gov.br>  
Para: "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" <doe@casacivil.to.gov.br>  
Data: 21/10/2015 11:06 (agora)  
Assunto: Publicação de Convênio Instituto Comunitário  
Anexos: EXTRATO DE CONVENIO DO INSTITUTO COMUNITÁRIO.doc (129 KB)

**SOLICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                    | PLC | VEZES |
|------|--|-----|-------|
| 01   | Extrato do Convênio do Instituto Comunitário | 01  | 01    |

Marina de Oliveira Galvão  
Assessora Jurídica  
Secretaria de Defesa e Proteção Social  
TEL.: 3218-6748





## EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2012.3300.000464  
 CONTRATO Nº: 02/2013  
 CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 CONTRATADO(A): ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
 E ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
 CNPJ: 90.333.790/0001-10  
 CNPJ: 02.563.448/0001-49  
 OBJETO: Contratação dos serviços de Consultoria especializada visando à elaboração de projetos executivos da barragem de acumulação P8 e barragens elevatórias de nível no curso do Rio Pium, com projetos básicos de recuperação de rodovias vicinais rurais e de melhorias na Infraestrutura de Saneamento da cidade de Pium, no Estado do Tocantins.  
 VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R\$ 6.856.659,65 (seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)  
 VALOR DO REAJUSTAMENTO 20ª MEDIÇÃO: R\$ 18.961,70 (dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).  
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de outubro de 2015.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607100510790000  
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51  
 FONTES DE RECURSOS: 4220001584  
 ASSINATURAS: Clemente Barros Neto - Representante da Contratante  
 Fernando Fagundes - Representante da Contratada

## SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2015

PROCESSO: 2015/17010/000490  
 CONVÊNIO: Celebrado entre o Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO e a Secretaria de Defesa e Proteção Social.  
 CONCEDENTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social  
 CONVENIENTE: Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO.  
 OBJETO: Realização de repasse financeiro para realização do Projeto desenvolvido pela CONVENETE denominado "TOCANTINS 100 DROGAS", no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à desenvolver ações em 40 (quarenta) municípios do Estado do Tocantins.  
 VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante termo aditivo.  
 VALOR DO REPASSE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.4022.1032.3088.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43  
 FONTE: 0104201519  
 FIRMADO EM: 20/10/2015  
 ASSINATÓRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pelo Concedente e Sandra Rodrigues de Sousa Costa Conveniente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

## PORTARIA-SEDUC Nº 2326, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação no TÍTULO III - DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR, Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

Considerando, ainda, o que expressa a Constituição Federal no CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE, Seção I DA EDUCAÇÃO:

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

## RESOLVE:

I - Regularizar a extensão escolar da Unidade Prisional Masculino, em Miracema do Tocantins, em funcionamento no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, em Miracema do Tocantins.

II - Regularizar a extensão escolar da Escola do Assentamento Irmã Adelaide, em Miracema do Tocantins, em funcionamento no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, em Miracema do Tocantins, conforme discriminação abaixo.

| UNIDADE ESCOLAR - SEDE  | UNIDADE ESCOLAR - EXTENSÃO   |
|---|--|
| CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA TEREZINHA<br>Lei de Criação nº 8.408, de 19 de janeiro de 1978<br>Rua: 13 de maio, nº 79 - Centro<br>77850-000 - Fone: 3366-2350<br>Miracema do Tocantins-TO | ESCOLA UNIDADE PRISIONAL MASCULINO<br>Av.: Industrial, nº 1097, Setor Vila Maria<br>Miracema do Tocantins-TO<br>MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º segmento |
|   | UNIDADE ESCOLAR NO ASSENTAMENTO IRMÃ ADELAIDE<br>Povoado Assentamento Irmã Adelaide<br>Miracema do Tocantins-TO<br>MODALIDADE: Ensino Médio Básico                         |

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA-SEDUC Nº 2369, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

## LOTAR

A servidora ELKA REGINA RODRIGUES VALADARES, matrícula nº 902400-2, cargo de Professora de Educação Básica, lotado na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, a partir de 09 de setembro de 2015, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

## PORTARIA-SEDUC Nº 2438, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173, e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2015/27000/014145,

## RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da Lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, matrícula nº 475789-1, MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula nº 643078-3, e PATRÍCIA DE SÃO JOSÉ CÉSAR, matrícula nº 930547-3, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PROCESSO Nº:** 2015 1701 541

SGD:2015.1701.14551

**INTERESSADO:** Secretaria de Defesa e Proteção Social

**ASSUNTO:** Emissão de ND e Anexo



**DESPACHO/DAF Nº 618/2015**

Encaminhem-se os prestes autos a **Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil** para providências quanto a emissão de nota de Empenho no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2015.

  
Wisley Oliveira de Sousa  
**Diretor de Administração e Finanças**





No. do Documento: 2015NE00014 Data de emissao: 04/11/2015 Gestao: 00007

UG Descricao No.Processo
189100 FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS 2015/1701/00490
CNPJ/MF 10506057-0001/10
Credor: INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS-ICOMTO

Endereco: RUA NC 08, QUADRA 11, LOTE 07. VALE DO SOL
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77034332 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 18910 14422103230220000 0104201519 335043 189100

Ref.Dispensa: 8.666/1993 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 08 NAO APLICAVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
\*\*\*\*\*1.000.000,00 \*\*\*\*\*1.000.000,00

UM MILHAO DE REAIS\*\*\*\*\*

Subitens da Despesa:

01 1.000.000,00

Table with 5 columns: Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes 'CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO' and 'Exercicio Seguinte'.

Table with 5 columns: ITEM, UNID., ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row 1: 1 UNID DESTINA-SE A ATENDER DESPESA COM FORMALIZACAO DE CONVENIO PARA EXECUCAO DO PROJETO 'TOCANTINS 100 DROGAS'...

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*1.000.000,00

Local e Data da Entrega

PALMAS-TO

04/11/2015

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

001395033/90 - JEOVANIA BRITO SILVA

ORDENADOR DE DESPESA

Pag.

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

Handwritten signature of Gleidy Braga Ribeiro, Secretária.

Handwritten signature of Wisley Oliveira de Sousa, Diretor de Administração e Finanças.



**PORTARIA SEDPS/TO Nº 601, de 18 de novembro de 2015.**

A SECRETÁRIA DE DEFESA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor José Américo Rosa Júnior, Gerente de Prevenção Contra as Drogas, matrícula nº 11463031-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Convênio, e a servidora Rafaella Dias Siqueira, Assistente Administrativo, matrícula nº 33690-3 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato conforme segue:

| CONVÊNIO | PROCESSO              | CONCEDENTE  | CONVENENTE                                       | ASSUNTO   |
|----------|-----------------------|---|--|---|
| 002/2015 | 2015/17010/00<br>0490 | INSTITUTO<br>COMUNITÁRIO<br>DO TOCANTINS<br>- ICOMTO. | SECRETARIA<br>DE DEFESA E<br>PROTEÇÃO<br>SOCIAL. | Realização de repasse financeiro para realização de Projetos desenvolvidos pela convenente denominado "Tocantins 100 Drogas". |

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;




V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do convênio avençado;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido convênio;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2015.

  
Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária de Estado





## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000334  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
 CONTRATO Nº: 071/2015  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 CONTRATADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CNPJ: 14.727.272/0001-00.  
 OBJETO: Realização de 01 (um) show musical com LUIZ TUPINIQUIM, no dia 25 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.39.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015.  
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura  
 LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Contratado

## SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

## PORTARIA SEDPS/TO Nº 600, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Osedi Pereira da Silva, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 11463520-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Iranildo Bezerra Lima, Chefe de Setor de Almoxarifado, matrícula nº 979627-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO: 076/2015  
 PROCESSO: 2014/17010/000266  
 CONTRATADO: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME.  
 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ALARMES DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24 HORAS.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA SEDPS/TO Nº 601, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Américo Rosa Júnior, Gerente de Prevenção Contra as Drogas, matrícula nº 11463031-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Convênio, e a servidora Rafaella Dias Siqueira, Assistente Administrativo, matrícula nº 33690-3 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato conforme segue:

| CONVÊNIO | PROCESSO          | CONCEDENTE                                   | CONVENIENTE                             | ASSUNTO  |
|----------|-------------------|--|---|--|
| 002/2015 | 2015/17010/000490 | INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO. | SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL. | Realização de repasse financeiro para realização de Projetos desenvolvidos pela conveniente denominado "Tocantins 100 Drogas". |

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do convênio avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido convênio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA SEDPS/TO Nº 602, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Américo Rosa Júnior, Gerente de Prevenção Contra as Drogas, matrícula nº 11463031-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Convênio, e a servidora Rafaella Dias Siqueira, Assistente Administrativo, matrícula nº 33690-3 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato conforme segue:

| CONVÊNIO | PROCESSO          | CONCEDENTE                                  | CONVENIENTE                             | ASSUNTO   |
|----------|-------------------|---|---|---|
| 004/2015 | 2015/17010/000538 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA CRISTÁ ALIANÇA. | SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL. | Realização de repasse financeiro para realização de Projeto desenvolvido pela conveniente denominado "Casa Menina dos Olhos de Deus". |

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

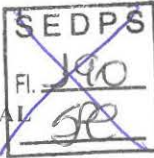
V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;





GOVERNO DO  
ESTADO DO TOCANTINS  
www.tocantins.gov.br

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS



PROCESSO Nº: 2015 1701 000490

INTERESSADO: Secretaria de Defesa e Proteção Social

ASSUNTO: Pagamento

SGD: 2015/17019/016565



**DESPACHO/DAF Nº 762 /2015**

Encaminhem-se os presentes autos a **Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil** para providências quanto ao pagamento no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao Convênio entre a SEDPS e o ICOMTO para atender o Projeto Tocantins 100 Drogas.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Palmas, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2015.

  
Wisley Oliveira de Sousa  
Diretor de Adm. Finanças

SED 2016-17019-002311

Ofício nº 206 /GabSec/2016



Palmas, 24 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**EDSON RONALDO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado da Fazenda  
NESTA.

Assunto: **Solicitação de Saldo Financeiro – Emendas Parlamentares.**

Senhor Secretário,

1. Solicito a Vossa Excelência a liberação do saldo financeiro no valor de **RS 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais)**, com o desígnio de pagamento dos processos identificados em anexo.
2. Informo que os citados processos referem-se a emendas parlamentares devidamente empenhadas, liquidadas e com dívidas reconhecidas, conseqüentemente aptas ao pagamento.

Atenciosamente,

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

01  
  
Hélio Perreira Marques  
Subsecretário







GOVERNO DO  
**TOCANTINS**

Secretaria de Cidadania e Justiça



Ofício nº 942 GabSec 2016

Palmas, 05 de maio de 2016.


A Sua Excelência o Senhor  
**EDSON RONALDO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado da Fazenda  
SESTA

Assunto: Solicitação de Saldo Financeiro – Emendas Parlamentares.

Senhor Secretário,

1. Solicito a Vossa Excelência a liberação do saldo financeiro no valor de **RS 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, com o designio de pagamento do processo identificado em anexo.
2. Informo que o citado processo refere-se à emenda parlamentar devidamente empenhada, liquidada e com dívida reconhecida, conseqüentemente apta ao pagamento.

Atenciosamente,

  
Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária









GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SIAFEM -\* NOTAS DE LANÇAMENTO

-----  
DATA DA EMISSAO : 16/05/2016 NUMERO : 2016NL00034  
DATA DO LANÇAMENTO : 16/05/2016  
UNIDADE GESTORA : 189100 FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS  
GESTAO : 00007 GESTAO FUNDOS  
CSC/CPF/UG FAVORECIDA : 10506057000110  
GESTAO FAVORECIDA : INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS-ICOMTO  
-----

| EVENTO | INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA  | CLASSIFICACAO | FONTE      | VALOR      |
|--------|---------------------|-----------|---------------|------------|------------|
| 610131 | 2015NE00014         | 333504398 |               | 0104201519 | 140.000,00 |
| 510170 | 201510506057000110  | 0         |               |            | 140.000,00 |

OBSERVACAO:

LIQUIDACAO PARA PGTO PARCIAL DE CONVENIO CONCEDIDO ATRAVES DE RECURSO DE EMEN  
DA PARLAMENTAR DO DEP. TOINDO ANDRADE PARA EXECUCAO DO PROJETO "TOCANTINS 100  
DROGAS" EM 40 MUNICIPIOS TOCANTINENSE, CONV.02/2015, PROC. 2015/1701/00490.  
LANCADA POR: 139503390 EM : 16/05/2016 AS 16:05 HS

-----16/05/16

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SIAFEM -\* NOTAS DE LANÇAMENTO



DATA DA EMISSAO : 25/02/2016 NUMERO : 2016NL00003  
DATA DO LANÇAMENTO : 25/02/2016  
UNIDADE GESTORA : 189100 FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS  
GESTAO : 00007 GESTAO FUNDOS  
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 18910000007  
GESTAO FAVORECIDA : FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS



| EVENTO | INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA | CLASSIFICACAO | FONTE | VALOR        |
|--------|---------------------|----------|---------------|-------|--------------|
| 540505 | 201510506057000110  | 0        |               |       | 1.000.000,00 |

OBSERVACAO:

NL DE INSCRIÇÃO DE CONVENIO CONCEDIDO AO INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS -  
ICOM-TO, ATRAVES DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEP. TOINHO ANDRADE, PA  
RA EXECUCAO DO PROJETO "TOCANTINS 100 DROGAS", PROC. 2015/1701/00490.  
LANCADA POR: 139503390 EM : 25/02/2016 AS 16:35 HS

-----26/02/16



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SIAFEM - PROGRAMACAO-DESEMBOLSO

-----  
 DATA DA EMISSAO : 16/05/2016 NUMERO : 2016PD00016  
 DATA DO VENCIMENTO : 16/05/2016  
 UNIDADE GESTORA : 189100 FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS  
 GESTAO : 00007 GESTAO FUNDOS  
 -----

\*NAO PAGA\*

NL REF.: 2016NL00034

PAGADORA

UG : 390998 UG - FINANCEIRA TESOIRO  
 GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA  
 BANCO : 001  
 AGENCIA : 36153 AG SETOR PUBLICO  
 CONTA CORRENTE : 149004

FAVORECIDA/DOMICILIO BANCARIO

CNPJ/CPF/UG : 10506057000110  
 INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS-  
 GESTAO :  
 BANCO : 001  
 AGENCIA : 59218 AG. CAPIM DOURADO  
 CONTA CORRENTE : 115509

-----  
 PROCESSO : 2015/1701/00490  
 FINALIDADE : PGTO PARCIAL CONV.CONCEDIDO N° 02/2015.

| EVENO  | INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA  | CLASSIFICACAO | FONTE | VALOR      |
|--------|---------------------|-----------|---------------|-------|------------|
| 700043 | 2015NE00014         | 333504398 | 0104201519    |       | 140.000,00 |
| 510171 | 201510506057000110  |           |               |       | 140.000,00 |

VALOR LIQUIDO: 140.000,00

LANCADA POR: 139503390

EM : 16/05/2016 AS 16:14 HS  
 -----  
 16/05/16



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SIAFEM -\* NOTAS DE LANÇAMENTO



-----  
DATA DA EMISSAO : 26/02/2016 NUMERO : 2016NL00005  
DATA DO LANÇAMENTO : 26/02/2016  
UNIDADE GESTORA : 189100 FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS  
GESTAO : 00007 GESTAO FUNDOS  
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 10506057000110  
GESTAO FAVORECIDA : INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS-ICOMTO  
-----



| EVENTO | INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA  | CLASSIFICACAO | FONTE      | VALOR      |
|--------|---------------------|-----------|---------------|------------|------------|
| 610131 | 2015NE00014         | 333504398 |               | 0104201519 | 250.000,00 |
| 510170 | 201510506057000110  | 0         |               |            | 250.000,00 |

OBSERVACAO:

LIQUIDACAO PARA PGTO PARCIAL DE CONVENIO CONCEDIDO ATRAVES DE RECURSO DE EMEN  
DA PARLAMENTAR DO DEP. TOINDO ANDRADE PARA EXECUCAO DO PROJETO "TOCANTINS 100  
DROGAS" EM 40 MUNICIPIOS TOCANTINENSES, CONV 02/2015, PROC. 2015/1701/00490.  
LANCADA POR: 139503390 EM : 26/02/2016 AS 08:23 HS

-----26/02/16



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SIAFEM - PROGRAMACAO-DESEMBOLSO

DATA DA EMISSAO : 26/02/2016 NUMERO : 2016PD00001  
DATA DO VENCIMENTO : 26/02/2016  
UNIDADE GESTORA : 189100 FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS  
GESTAO : 00007 GESTAO FUNDOS

\*NAO PAGA\*

NL REF.: 2016NL00005

PAGADORA

UG : 390998 UG - FINANCEIRA TESOIRO  
GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA  
BANCO : 001  
AGENCIA : 36153 AG SETOR PUBLICO  
CONTA CORRENTE : 149004

FAVORECIDA/DOMICILIO BANCARIO

CNPJ/CPF/UG : 10506057000110  
INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS-  
GESTAO :  
BANCO : 001  
AGENCIA : 59218 AG. CAPIM DOURADO  
CONTA CORRENTE : 115509

PROCESSO : 2015/1701/00490  
FINALIDADE : PGTO PARCIAL CONV.CONCEDIDO N° 02/2015.

| EVENTO | INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA  | CLASSIFICACAO | FONTE      | VALOR      |
|--------|---------------------|-----------|---------------|------------|------------|
| 700043 | 2015NE00014         | 333504398 |               | 0104201519 | 250.000,00 |
| 510171 | 201510506057000110  |           |               |            | 250.000,00 |

VALOR LIQUIDO: 250.000,00

LANCADA POR: 139503390

EM : 26/02/2016 AS 08:37 HS  
26/02/16

SECRETARIA DA FAZENDA  
PAGO

25 FEB 2016

0806842

VISTO

e



ANEXO VII AO DECRETO Nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 036/2016**  
(Extracota / Emenda Parlamentar)

DA: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA  
PARA: SECRETARIA DA FAZENDA

Senhor Secretário,

FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO na quantia de **R\$ 140.000,00** (Cento e quarenta mil reais).

Processo nº: 2015/1701/00490.

Classificação Orçamentária: 18910.14.422.1032.3022.0000 – 33.50.43.98

| Fonte(s):  | Recurso(s):        |
|------------|--------------------|
| 0104201519 | EMENDA PARLAMENTAR |
|            |                    |
|            |                    |
|            |                    |
|            |                    |

Fornecedor / Empresa: **INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS – ICOM/TO.**

**Objeto da Despesa:** Destina-se ao pagamento parcial de Convênio Concedido Nº 02/2015 através de emenda parlamentar do Deputado Estadual Toinho Andrade para execução do Projeto "Tocantins 100 Drogas" cujo objeto é desenvolver ações em 40 municípios do Estado, orientando jovens sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas.

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária de Cidadania e Justiça



**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 013/2016**  
(Extracota / Emenda Parlamentar)



**DA:** SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA  
**PARA:** SECRETARIA DA FAZENDA



Senhor Secretário,

FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO na quantia de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais).

**Processo nº:** 2015/1701/00490.

**Classificação Orçamentária:** 18910.14.422.1032.3022.0000 – 33.50.43.98

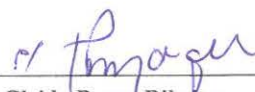
| Fonte(s):  | Recurso(s):        |
|------------|--------------------|
| 0104201519 | EMENDA PARLAMENTAR |
|            |                    |
|            |                    |
|            |                    |
|            |                    |

**Fornecedor / Empresa:** INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO.

**Objeto da Despesa:** Destina-se ao pagamento parcial de Convênio concedido Nº 02/2015 através de emenda parlamentar do Deputado Estadual Toinho Andrade para execução do Projeto "Tocantins 100 Drogas" cujo objeto é desenvolver ações em 40 municípios do Estado, orientando jovens sobre os vários problemas decorrentes do uso indevido de substâncias psicoativas.

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

Em 26/02/16

  
Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária de Cidadania e Justiça

Hélio Pereira Marques  
Subsecretário





GOVERNO DO

**TOCANTINS**

Secretaria de Cidadania e Justiça



OFÍCIO Nº 939 /GABSEC/2016

SGD: 2016/17010/ 8185

Palmas, 24 de maio de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora

**SANDRA RODRIGUES DE SOUSA COSTA**

Presidente do Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO

NESTA



**Assunto: Convênio nº 02/2015**

Senhora Presidente,

1. Após cumprimentá-la cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria, em face de reiteradas veiculação de matérias na mídia, esclarecimentos sobre o desenvolvimento do projeto **Tocantins 100 Drogas (Convênio nº 02/2015)**, tais como informações das atividades realizadas em cada município e, ainda, projeção para as próximas etapas de execução.

2. Nosso pleito baseia-se nas disposições da **Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011** (anexa) e, também, ao teor do **Termo de Convênio nº 02/2015**, os quais estabelecem:

**Portaria Interministerial nº 507**

Art. 5º Ao concedente caberá promover:

I - a gestão dos programas, projetos e atividades, mediante:

a) monitoramento, acompanhamento e fiscalização do convênio, além da avaliação da execução e dos resultados;

**Termo de Convênio nº 02/2015**

a) monitorar e acompanhar todo o processo de aplicação dos recursos disponibilizados a CONVENIENTE responsável pela execução e fiel cumprimento do objeto, acompanhando, recebendo, analisando e aprovando as Prestações de Contas do presente convênio e metas estabelecidas;

b) exercer atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste convênio.

3. Ademais, diante das previsões do **arts. 6º e 10, da Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011**, solicitamos apresentar o nome do profissional ou equipe responsável pela fiscalização do Convênio no âmbito dessa Entidade e, ainda, a prestação de contas dos recursos já repassados (IN TCE/TO nº 004/2004), contendo todos os processos de aquisições de serviços e produtos, em especial, dos processos licitatórios realizados de acordo com a **Lei nº 8.666/93**, bem como documentos fiscais, proposta de aquisição de bens de serviços, relação de integrantes da equipe técnica, fotografias e publicidades dos eventos realizados, quadro de nomes dos integrantes da diretoria, contendo a data da vigência de seus mandatos e atuais ocupações exercidas, além dos necessários demonstrativos contábeis da entidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCs.

Art. 6º Ao conveniente compete:

RECEBEMOS EM  
24/05/2016  
Sandra Costa



GOVERNO DO

**TOCANTINS**

- Secretaria de Cidadania e Justiça



VII - realizar, sob sua inteira responsabilidade, o processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, e a disponibilidade de contrapartida, quando for o caso, sempre que optar pela execução indireta de obras e serviços, ressalvada a exceção contida no art. 57 desta Portaria;

XIII - prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;

XIV - fornecer à concedente, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

§ 1º O descumprimento de quaisquer das obrigações dispostas nos incisos anteriores acarretará ao conveniente a prestação de esclarecimentos perante o concedente.

§ 2º Prestados os esclarecimentos de que trata o parágrafo anterior, o concedente, aceitando-os, fará constar nos autos do processo a justificativa prestada e dará ciência à Controladoria-Geral da União.

§ 3º Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dará ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público.

§ 5º A fiscalização pelo conveniente deverá:

I - manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;

Art. 10. É vedada a celebração de convênios:

II - com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

4. Fica determinado o prazo de **15 (quinze) dias**, para apresentação de relatório, prestação de contas e demais documentos solicitados.

Atenciosamente,

  
Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária



**DPE-TO**

DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS

*fr. América*  
**NUSA**

**URGENTE**

NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE



**OFÍCIO/NUSA/DPTO N. 140/2016**

Protocolo **SECIJU**

2016/17019/ 7698

Data 17/05/16

Palmas-TO, 16 de maio de 2016.

A Sua Excelência a Senhora

**Gleidy Braga**

Secretária de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins

*A(o) SEC GERAL / DDM*  
para conhecimento e providências  
que o caso requer.

Palmas/TO 14 de 05 de 2016

**Assunto: Reunião – Programa um Estado sem drogas.**

*Hélio Pereira Marques*  
Subsecretário

Senhora Secretária,

**O Núcleo Especializado de Defesa da Saúde – NUSA**, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, criado pela Resolução nº. 109, de 14 de março de 2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública, por intermédio do seu Coordenador e Órgão de Execução que ao final subscreve, no uso das prerrogativas que lhe conferem o art. 128, inciso X, da Lei Federal Complementar Federal nº 80/94, art. 8º, da Lei Federal nº 7.347/85; art. 1º, *caput*, e seus incisos VII, VIII, X e XI c/c art. 53, inciso IX, ambos da Lei Complementar Estadual nº 055/2009, a nova Lei de Acesso a Informação – nº 12.527/2011, e acompanhando o dinamismo evolutivo do sistema de distribuição de justiça – procedimentos adequados à tutela dos novos direitos (efetividade), vem solicitar o que segue.

Considerando que a Defensoria Pública do Estado do Tocantins é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

Considerando que a saúde guarda estreito e inarredável vínculo com a vida, reconhecida pela Constituição Federal como 'direito de todos e dever do Estado' (art. 196) e ostenta natureza de autêntico di-

1 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim

RECEBEMOS EM

Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-654, Palmas – TO. Fone:

(63)3218-3761 e-mail: nusa@defensoria.to.gov.br

12/05/2016

[Assinatura]

*[Assinatura]*

reito fundamental, tendo sido mencionada no elenco dos direitos sociais constante na Norma Fundamental (art. 6º da CRFB);

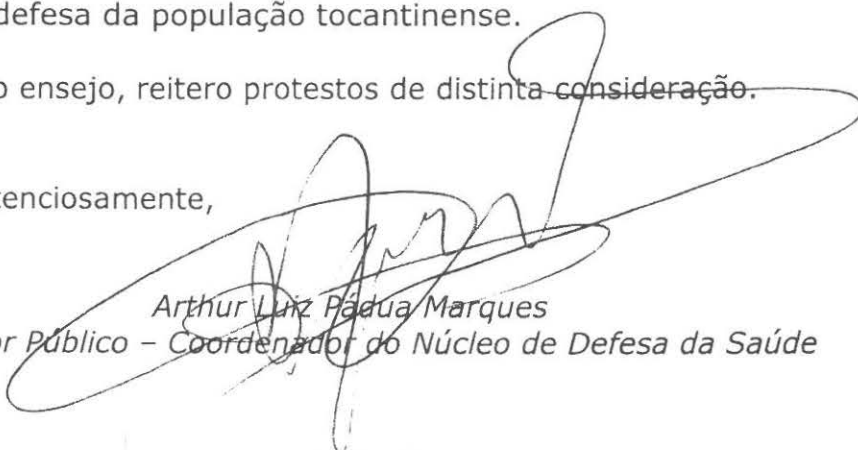
Considerando o convênio realizado entre a Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça e o Instituto Comunitário do Estado do Tocantins com o objetivo de realizar o programa denominado "Um Estado sem drogas".

**Vem convidar Vossa Excelência, juntamente com equipe técnica responsável e a Procuradoria do Estado para participar da reunião designada para o dia 24 de maio de 2016 (terça-feira), às 15h, no Núcleo de Defesa da Saúde, para esclarecer os parâmetros do programa e demais assuntos relativos ao referido convênio.**

Por fim, confirmar a presença através do telefone ou e-mail informado no rodapé e colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas, consignando que estamos sempre objetivando contribuir com os anseios dos Poderes Públicos e instituições em geral, mantendo a disposição para participar de debates em busca de melhorias que atendam o interesse e defesa da população tocantinense.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Arthur Luiz Pádua Marques  
Defensor Público – Coordenador do Núcleo de Defesa da Saúde





**INSCRIÇÕES PARA OLIMPIADAS SEGUEM ATÉ O DIA 16 DE MAIO**

A comissão organizadora tem um novo prazo de inscrição para realizar as inscrições.

**SITO**  
**entes**  
**im três**  
**xam**  
**o feridos**

... pessoas mor-  
... acidentes no  
... de semana e ou-  
... ficaram feridas. Na  
... a mais grave, na TO-  
... ma rural de Mirace-  
... de do último sába-  
... dultos e duas crian-  
... n feridos e um bebê  
... morreu.

... a ocorrência da  
... (PM), o condu-  
... de 30 anos, per-  
... da direção após  
... para um bueiro. O  
... potou e os ocupan-  
... alo sofreram lesões,  
... o bebê não resistiu  
... local. A ocorrên-  
... torna-se as vítimas  
... to de segurança e  
... estava em cadeiri-  
... (Fica)

... o sábado, durante a  
... na TO-201, zona  
... mil do Tocantins,  
... de 55 anos morreu  
... ara Parati que diri-  
... teria aconteci-  
... uma tentativa de  
... gem, quando a viti-  
... controle do veícu-  
... to. O passageiro,  
... fraturou o braço es-  
... lavicula, foi socor-  
... o para o hospital.

**ÓPOLIS**  
... istinópolis, na ma-  
... domingo, uma co-  
... mó Honda  
... resultou na mor-  
... telista, um adoles-  
... anos. Segundo a  
... registrada, os dois  
... foram socorridos  
... ra o hospital, mas  
... a morte.

**TOCANTINS SEM DROGAS**

# Após 7 meses, projeto foi apenas a 9 cidades

**COM CONVÊNIO DE R\$ 1 MILHÃO, SECIJU DIZ QUE SUA ATRIBUIÇÃO É FISCALIZAR O PROJETO, NÃO DIRECIONAMENTO DE RECURSOS**

**Patrícia Lauris**  
PALMAS

Após a assinatura do convênio entre Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça (Seciju) e o Instituto Comunitário do Tocantins (Icomto), há cerca de sete meses, foi feito apenas o lançamento do projeto *Tocantins 100 Drogas* em nove cidades das 40 na lista de beneficiadas. A informação é do gerente de políticas sobre drogas da secretaria e vice-presidente do Conselho Estadual sobre Drogas da Seciju, Júnior Américo, que se manifestou ontem sobre o assunto.

De acordo com o gerente, o recurso para esse projeto também é proveniente de emendas parlamentares, dessa vez do deputado Toinho Andrade (PSD) e que a atribuição da Seciju é fiscalizar o andamento do convênio. Apesar da atribuição, o gerente diz que participou somente do lançamento do projeto. "Não dizemos para qual instituto vai ou como ele vai gastar os recursos, por ser uma lei impositiva que está dentro das medidas orçamentárias do Estado", diz.

O gerente explicou tam-



Lia Mara

**Américo: capacitações serão cursos presenciais**

cesso normalmente e o Icomto apresentou toda a documentação exigida pela Controladoria do Estado. "Toda parte burocrática é com a gente. Eles trouxeram o plano de trabalho, que se trata de ações em 40 municípios do Tocantins", falou. Américo também explicou que, de acordo com o projeto do instituto, com indicação do conselho, serão feitas capacitações, que consistem em cur-

professores, para lidar com o assunto das drogas.

Sobre a vigência do convênio, que está no extrato do *Diário Oficial do Estado (DOE)* do dia 21 de outubro de 2015 para vigorar em 150 dias, Américo explicou que esse período é contado a partir do recebimento do valor total do convênio. "Nesse caso, foi liberada a primeira parcela em fevereiro, de R\$ 250 mil. Então, eles têm, por lei, o prazo de prestação de contas de 30 dias após o término do convênio", disse, ressaltando que o instituto ainda não fez a prestação de contas.

Na semana passada, o *Jornal do Tocantins* noticiou os dois convênios firmados entre o governo do Estado e o Icomto, ambos no valor de R\$ 1 milhão, com as secretarias de Educação, Juventude e Esportes (Secduc) e Seciju, voltados a políticas de enfrentamento antidrogas. Os contratos geram polêmica devido aos valores milionários.

**INSTITUTO**

O JTo tentou contato com Sandra Rodrigues de Sousa Costa, presidente do Icomto,

**CO**

Icomto e 54  
20 de outu  
**Valor:** R\$  
**Recebido**  
**Lançame**  
**idades:**  
Tocantins,  
Duere, Fát  
Santa Rosa  
Porto Nacio  
**Demais ci**  
**serão con**  
Araguaçu,  
Nazaré, Fij  
Gurupi, Ipu  
Sandolândi  
Fátima, Tali  
Arraias, Ch  
Natividade,  
Natividade,  
Novo Jardim  
Paraná, Rio  
São Valério,  
Aparecida d  
Monte do C  
Guaraí, Mira  
Afonso, Nov  
Pindorama,  
Tocantins e  
Tocantins.  
**Início das**  
sem previsã

conclusão d  
a Seciju, nor





GOVERNO DO

**TOCANTINS**

- Secretaria de Cidadania e Justiça



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSOR

Aos 20 dias do mês de junho de 2016, lavrei o presente termo de encerramento do 1º volume do processo nº 2015/17010/000490, que tem como primeira folha nº 002 e como a última folha nº 205 que corresponde a esse termo.

Júnior Américo  
Gerente de Prevenção  
Contra as Drogas

José Américo Rosa Júnior  
Gerente de Prevenção Contra as Drogas